



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.537

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.707 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 21.422, de 27 de maio de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0004273-70, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 21.422, de 27 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.751,24m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Bela Vista, no Município de Caraibas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.
.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.422, de 27 de maio de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT 2

MUNICÍPIO: Caraibas - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Bela Vista

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	257.215,5200	8.376.290,5600	149°56'04"	35,01
V2	V3	257.233,0600	8.376.260,2600	239°56'02"	50,02
V3	V4	257.189,7700	8.376.235,2000	329°56'04"	35,01
V4	V1	257.172,2300	8.376.265,5000	59°56'02"	50,02

Área: 1.751,24m²
Perímetro: 170,06m

DECRETO Nº 21.708 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Transição Governamental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que ao Governador eleito do Estado da Bahia é facultada a constituição de equipe de transição do governo;

considerando que o Governador do Estado e o Governador eleito concordam com a necessidade de criação de uma equipe de transição de Governo para desenvolver atividades conjuntas, assegurando a continuidade dos serviços públicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho de Transição Governamental com a finalidade de promover ações, medidas e procedimentos destinados a atender às demandas apresentadas pelo Governador eleito.

Art. 2º - A composição do Grupo de Trabalho ora instituído será definida através de Decreto específico e de comum acordo com o Governador eleito.

Art. 3º - As atividades do Grupo de Trabalho de Transição Governamental se estenderão até o último dia útil do ano de 2022.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho de Transição Governamental que sejam ocupantes de cargo ou emprego público exercerão as atividades que lhe forem atribuídas sem prejuízo das suas funções.

Art. 5º - Os membros do Grupo de Trabalho de Transição Governamental que não sejam ocupantes de cargo ou emprego público poderão ser nomeados em cargos vagos já existentes na estrutura funcional do Poder Executivo Estadual.

Art. 6º - Caso necessário, serão disponibilizados local e infraestrutura para o desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho de Transição Governamental.

Art. 7º - Os Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo deverão atender às demandas apresentadas pelo Grupo de Trabalho de Transição Governamental, disponibilizando pessoal e informações que se fizerem necessários.

Art. 8º - O Grupo de Trabalho de Transição Governamental poderá convidar pessoas de notória competência para participarem de suas reuniões, bem como integrantes de Órgãos e Entidades do Poder Executivo, com o objetivo de emitirem pareceres sobre assuntos de suas expertises técnicas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

DECRETO Nº 21.709 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição dos integrantes do Grupo de Trabalho de Transição Governamental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e tendo em vista o Decreto nº 21.708, de 04 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - O Grupo de Trabalho de Transição Governamental instituído pelo Decreto nº 21.708, de 04 de novembro de 2022, será coordenado pelo Governador eleito e pelo Vice-Governador eleito, com a seguinte composição:

I - Luiz Carlos Caetano, Secretário de Relações Institucionais;

II - Carlos Palma de Mello, Secretário da Casa Civil em exercício;

III - Marcus Benício Foltz Cavalcanti, Secretário de Infraestrutura;

IV - Fabya dos Reis Santos, Secretária de Promoção da Igualdade Racial;

V - Roberta Silva de Carvalho Santana, Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde;

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

VI - Adolpho Henrique Almeida Loyola, Assistente Especial do Quadro Especial da Casa Civil;

VII - Felipe da Silva Freitas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$32.524.617,00 (trinta e dois milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e dezessete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Daniilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Jeandro Laytynher Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
3.11.000 Secretaria da Educação					541.778,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					1.000,00
12.368.306.6991 Gestão das Ações de Educação Integral	F	4.4.90	322		1.000,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					500.000,00
12.122.306.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100		68.000,00
12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100		220.000,00
12.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100		170.000,00



12.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100	20.000,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	100	22.000,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					40.778,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	40.778,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					25.605.110,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					25.605.110,00
20.481.304.5576	Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	F	4.4.50	100	1.500.000,00
20.511.312.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	100	1.000.000,00
			4.4.50	100	500.000,00
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	100	2.000.000,00
			4.4.50	100	3.000.000,00
			4.4.70	100	5.605.110,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.40	100	10.000.000,00
			4.4.90	100	2.000.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					757.729,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					757.729,00
10.302.313.4873	Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde	S	3.1.71	130	707.729,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
10.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	S	3.1.90	100	50.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					5.500.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					4.500.000,00
06.181.314.7880	Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	4.500.000,00
3.20.601 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais					1.000.000,00
06.181.314.7877	Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	116	1.000.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					20.000,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					20.000,00
11.332.308.1727	Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente	F	3.3.90	300	20.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo					100.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					100.000,00
23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	100.000,00
Total Reforço					32.524.617,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
3.11.000 Secretaria da Educação					41.778,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					41.778,00
12.363.306.2698	Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	F	3.3.90	322	1.000,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	40.778,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					757.729,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					757.729,00
10.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	S	3.1.90	130	707.729,00
10.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	S	3.3.90	100	50.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					5.500.000,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					4.500.000,00
06.181.314.5359	Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão	F	3.3.90	100	4.500.000,00

3.20.601 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais					1.000.000,00
06.181.314.7876	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública	F	3.3.90	116	500.000,00
06.181.314.7880	Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública	F	3.3.90	116	100.000,00
06.181.314.7881	Aquisição de Equipamento de Telecomunicação para o Sistema de Segurança Pública	F	3.3.90	116	400.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					20.000,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					20.000,00
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	300	20.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo					100.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					100.000,00
23.695.303.6936	Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas	F	3.3.90	100	100.000,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					500.000,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					500.000,00
28.844.900.8013	Encargos da Dívida Pública Fundada Externa	F	3.2.90	100	500.000,00
Total Anulação					6.919.507,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
Excesso de Arrecadação do Estado					25.605.110,00
			100	25.605.110,00	
Total Financiamento					32.524.617,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.10417.2022.0043729-62,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **JOSE CARLOS ALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 20.346.233, da Classe II para a Classe I, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.10417.2022.0043729-62,

RESOLVE

considerar promovido, por merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 01.03.2020, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **JOSE CARLOS ALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 20.346.233, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos arts. 65 a 71, todos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0053984-74,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil

ADRIANO JOSÉ OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 20.346.778, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.10.2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0053984-74,

RESOLVE

considerar promovido, por merecimento, com efeitos retroativos a 01.03.2021, da Classe I para a Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **ADRIANO JOSÉ OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº 20.346.778, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71, todos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.15468.2022.0073750-83,

RESOLVE

considerar promovido, por antiguidade, ao posto de Capitão PM, com efeitos funcionais retroativos a 14.11.2018 e efeitos financeiros retroativos a 09.05.2022, o 1º **Tenente PM AILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.366.536-5, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com base no inciso I do *caput* e no § 1º, ambos do art. 126, e no *caput* do art. 137, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 030.9779.2022.0155085-66,

RESOLVE

considerar dispensada, a pedido, com efeito a partir de 01.11.2022, a convocação do **Subtenente PM RR IVANILDO JOSÉ FERNANDES**, matrícula nº 30.249.886, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0023457-65,

RESOLVE

nomear **WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, na Região de Feira de Santana, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0377873-34.2013.8.05.0001, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

demitir, a bem do serviço público, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 5654180011348 e apenso nº 5654180011330,

ARTUR FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Delegado de Polícia Civil, cadastro nº 20.413.399-6, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 90, incisos XLIII e XLIX, e 95, inciso IX, todos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c arts. 176, inciso X, 192, inciso XII, e parágrafo único do art. 197, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com a ressalva de que os efeitos desta penalidade ficam suspensos em razão de demissão anteriormente aplicada à vista de decisão prolatada no Processo SEI nº 012.6297.2019.0017507-99, conforme ato publicado no D.O.E. de 25.05.2022, devendo ser anotada nos seus assentamentos funcionais.

nomear o Senhor **LUIZ CARLOS CAETANO** para o cargo de Secretário de Relações Institucionais.

nomear **DIOGO RODRIGUES MEDRADO** para o cargo de Diretor-Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, o **Tenente Coronel PM GUSTAVO HENRIQUE DANTAS REBOUÇAS** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **LUCIANO TEIXEIRA VIANA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **PEDRO ANIBAL MASCARENHAS ALVES JUNIOR** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUCIANO TEIXEIRA VIANA** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **PEDRO ANIBAL MASCARENHAS ALVES JUNIOR** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **BRUNO DIAS VIANA DOURADO GOMES** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA** para o cargo de Assistente Especial, símbolo DAS-2A, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

exonerar, a pedido, **CAIO GRACO BRAGA MASCARENHAS PIRES** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Mercado e Centrais de Abastecimento, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **SARIDALVA SILVA SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Fazenda.

nomear **JOSÉ GONÇALVES TRINDADE**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para, na condição de titular, compor o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 04/11/2022

Processo SEI nº 009.0159.2022.0060125-19
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Ofício nº 620/2022 - SAEB/GAB/ASS
Interessados: Liliane Barbosa Britto e Adriano Oliveira Menezes
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.2224.2022.0026437-18
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado: Eric Charles Brun
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.11159.2021.0020880-79
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Interessado: André Malvezzi Lopes
Despacho: Autorizo.



Processo SEI nº 074.6934.2022.0060928-76
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Cristiane Purificação de Oliveira Teixeira
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6934.2022.0063301-31
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Bárbara Angélica Gómez Pérez
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6988.2022.0065771-02
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6917.2022.0066871-27
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Suely Aldir Messeder
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 005.4903.2022.0003433-96
Origem: Casa Militar do Governador
Objeto: Ofício nº 008/2022
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 005.4903.2022.0003435-58
Origem: Casa Militar do Governador
Objeto: Ofício nº 009/2022
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 005.4903.2022.0003436-39
Origem: Casa Militar do Governador
Objeto: Ofício nº 010/2022
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001972-22
Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e Secretaria de Turismo.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 057/2022

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2022.0004164-16; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de CURAÇA/BA. Fornecedor: ANTÔNIO CARLOS GONZAGA FERNANDES; Valor estimado R\$ 59.986,62; Vigência 90 dias.

Portaria Nº 00539133 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 92007067, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **ELIANA GALVAO BANDEIRA**, matrícula nº 14278529, no cargo Coordenador II, do(a) COOR INFORMACAO LEGISL E DOCUM.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAEB Nº 584 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.451/2022 - Regimento da Secretaria de Administração;

Considerando o quanto disposto na SEÇÃO I - AMOSTRAS/DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE, PARTE III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS, do edital do Pregão Eletrônico nº 135/2022, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Telemetria e Monitoramento de frota *on line* para 3.876 (três mil oitocentos e setenta e seis) veículos automotores, à distância, 24 horas/dia, em todo o território estadual, através de tecnologia específica e sistema, sem ônus para o Estado, em plataforma web (Processo Administrativo SEI nº 009.0231.2021.0015858-16).

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão composta pelos servidores desta Secretaria da Administração - SAEB, da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, da Casa Civil - CASA CIVIL e da Procuradoria do Estado da Bahia - PGE, abaixo relacionados, para a realização da validação da solução ofertada pela Empresa detentora da melhor oferta para o Lote Único, o que constitui condição para homologação da licitação.

Servidor	Unidade de Lotação	Cadastro Funcional
Raul Etienne Ribeiro Celuque	DS/SRL/SAEB	09.334.308-1
Laerte Santos Souza	DS/SRL/SAEB	09.201.393-8
Eduarda Souza de Andrade	DS/SRL/SAEB	09.201.949-2
Alex Lopes Maia	DSL/SRL/SAEB	09.559.975-1
Luiz Paulo Silva Assunção	PMBA	30.366.526-8
Fredson Moreira de Sousa	CASA CIVIL	92.028.860
Tiago Santos Nepomuceno	PGE	06.602.869-2

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretario da Administração

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 008/2022

Processo SEI nº: 001.10302.2021.0002134-83. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. **Permissionária:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Caetité. **Objeto:** Permissão de Uso, a título gratuito, dos Pavilhões 2 e 3, integrantes do imóvel denominado Centro Social Urbano, situado na Av. Contorno, s/nº, São Vicente, no Município de Caetité/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 6562, exclusivamente para o seguinte fim público: instalação da sede administrativa da APAE/Caetité. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 04.11.2022.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004/2022

Processo SEI nº: 009.0208.2020.0038988-80. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Permissionária:** Arquidiocese de São Salvador da Bahia. **Objeto:** Permissão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Igreja Ascensão do Senhor, situado na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 250, exclusivamente para o seguinte fim público: funcionamento da Paróquia Ascensão do Senhor e de projetos sociais. **Vigência:** 50 (cinquenta) anos, com efeitos retroativos a 14.03.1975, data em que se deu a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 04.11.2022.

Portaria Nº 00479354 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS AUGUSTO ANTONIO GUIMARAES COSTA, proc. 009.0219.2021.0031336-67, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11365165, proventos proporcionais - R\$1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.645,71, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 26/08/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00521875 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE GONCALVES MACEDO, proc. 019.8895.2022.0055312-22, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19255141, proventos integrais - R\$3.612,82 (três mil seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$359,00, 50.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$626,26, GID Incorporada - R\$1.275,13, 9.25 % Adc Insalubridade Incorp - R\$114,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00528323 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA NADIER CAVALCANTI REIS, proc. 011.7618.2022.0027583-38, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11205831, proventos integrais - R\$2.204,08 (dois mil duzentos e quatro reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,39, 88.35 % CET Incorp Venc Básico - R\$871,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00485485 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILVANE BARRETO PINTO DE SOUZA, proc. 011.3090.2021.0061828-65, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11351323, proventos proporcionais - R\$2.450,20 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.403,06, sobre a qual foi aplicada a proporção de 72%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 30/09/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00520921 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAURICIO TOURINHO DANTAS SOBRINHO**, matrícula nº 92018934, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **KATIA RAMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 09488243, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ASSIST SAÚDE SERVIDOR PLANSERV.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00537204 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 032.2294.2021.0005485-61, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **LEVI GOES DE QUEIROZ**, matrícula nº 09379960, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SETUR - SECRETARIA DE TURISMO, por 45(quarenta e cinco) meses, a partir de 26 de Março de 2019.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00532032 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FABIO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, proc. 019.8399.2021.0084571-81, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19251583, proventos integrais - R\$9.552,90 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e

noventa centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00532257 de 04 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 1394 DE 11 JUNHO DE 2018, publicada no DOE de 12/06/2018, para APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 3º da EC 47/05, o servidor no item a seguir discriminado: VII - JOSE ANTONIO TORRES SANTA CRUZ, proc. 0300170850444 e 019.9679.2021.0103158-76 - SESAB, Agente de Saneamento (Cargo Extinto), Nível 06, 180h mensais, mat. 19.316.347-4, proventos integrais - R \$1.388,78 (mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), compostos de Vencimento - R\$ 874,56; 36,00% de ATS - R\$ 314,84; GID - R\$ 199,38. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00533556 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2021.0047854-51	11008063	EDELZUITO PEREIRA GOMES	92082180	CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO	10.09.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 14 de Outubro de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538392 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIMONE CAETANO FARIAS, proc. 099.8197.2021.0008738-40, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20338906, proventos integrais - R\$23.088,90 (vinte e três mil e oitenta e oito reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$5.136,78, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.643,77, 125.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$6.420,98, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.054,71, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$513,68, GAPJ V - Peritos Inc - R\$7.318,98. A concessão da aposentadoria da servidora dar-se-á em razão de Decisão Judicial proferida em Ação de Mandado de Segurança de nº 8031715- 40.2022.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00501697 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da



EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARIADNE ARAGAO DE ALMEIDA, proc. 012.1020.2021.0062774-16, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20374262, proventos proporcionais - R\$11.723,78 (onze mil setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$17.240,85(dezesseite mil duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 68% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 05/11/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00522361 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **OLIVERIO DE ANDRADE LOPES GOMES**, matrícula 92001520, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562022001372111.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538486 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2022.0053779-50	30174680	ANTONIO SANTOS	92082311	ANA MARIA CELESTINO SANTOS	06.10.2022	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00532542 de 04 de Novembro de 2022

O Secretário(a) da Administração, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00132305 de 17 de Dezembro de 2019 publicada no DOE de 18/12/2019, em cumprimento de decisão judicial exarada da Ação nº 8004660-85.2020.8.05.0000, referente a servidora: I - DILEMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO, proc. 009.8899.2020.0010529-01 E 099.8198.2019.0001454-15, SSP, Perito criminal, CLASSE 1, matrícula 20449976, proventos integrais - R\$18.634,27 (dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$ 4.348,82, 31% Adic. Tempo de Serviço - R\$1.348,13, 125% CET - R\$ 5.436,03, GAPJ V-Peritos Inc - R\$ 5.761,76, 30% Adc. Insalubridade R \$1.304,65, 10% Grat. Tit. Especiali. Inc. - R\$ 434,88. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00532564 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **MARILIA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 09630119, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **VANESSA CARVALHO ROLIM ESMERALDO**, matrícula nº 09567984, no cargo Coordenador I, do(a) COORD TÉCNICA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00531070 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2022.0001823-56	19312287	MARONITA MENDES DE SOUZA	92082114	JOSE CARLOS DOS SANTOS	27.11.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 14 de Outubro de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00537155 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENISE GOMES DIAS SANTOS, proc. 074.6967.2022.0016394-36, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 71364525, proventos integrais - R\$19.198,53 (dezenove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$9.542,49, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.003,92, 14.19 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.354,08, 6.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$572,55, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.725,49. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00534652 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ SANTANNA GUIMARAES**, matrícula nº 09330238, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, substituir **SINARA MARIA CONDE VASCONCELOS LAFENE**, matrícula nº 09562651, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00528259 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 09605495, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir **MARIA LAURA BRASIL NOGUEIRA**, matrícula nº 09605496, no cargo Coordenador I, do(a) COORD SINISTRO NORM PATRIMÔNIO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00523738 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso das suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 09380177, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **ADRIANO TAMBONE**, matrícula nº 17312187, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE RECURSOS HUMANOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538879 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso das suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto

de renda de: ELENMARY DE VASCONCELOS LEITE, proc.: 009.11291.2022.0042454-71 CPF nº: 399.871.755-20, com laudo médico emitido em 31 de Outubro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538882 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE CARLOS DA ANUNCIACAO REGIS, proc.: 009.14966.2022.0063205-17 CPF nº: 083.952.095-68, com laudo médico emitido em 25 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 23 de Outubro de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538896 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO GOMES DOS SANTOS, proc.: 009.9472.2022.0033736-25 CPF nº: 058.146.345-53, com laudo médico emitido em 28 de Outubro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538834 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 010.0579.2022.0003126-12, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **JAILTON BORGES DA SILVA**, matrícula nº 09380042, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEAGRI - SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA, por 36(trinta e seis) meses, a partir de 06 de Novembro de 2020.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538878 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: BRANCA HORTELIO FERNANDES, proc.: 009.9469.2022.0059527-24 CPF nº: 036.689.165-00, com laudo médico emitido em 01 de Novembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538883 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO MARCIO DE AMORIM RAMOS, proc.: 013.1317.2022.0046413-96 CPF nº: 134.574.035-20, com laudo médico emitido em 03 de Novembro de 2022. Nova Perícia em 01 de Novembro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538884 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CARMELITA CARVALHO SANTOS, proc.: 009.9474.2022.0057024-18 CPF nº: 194.613.485-68, com laudo médico emitido em 03 de Novembro de 2022. Nova Perícia em 25 de Maio de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538885 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCY MEIRE OLIVEIRA DE MIRANDA SANTANA, proc.: 009.9487.2022.0066044-77 CPF nº: 314.442.535-49, com laudo médico emitido em 03 de Novembro de 2022. Nova Perícia em 02 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538886 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TANIA AMARAL SANTOS, proc.: 009.9471.2022.0054528-51 CPF nº: 401.163.365-87, com laudo médico emitido em 03 de Novembro de 2022. Nova Perícia em 02 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538887 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ZULENITA NOLASCO ANDRADE, proc.: 009.9472.2022.0053537-70 CPF nº: 382.308.105-59, com laudo médico emitido em 26 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 24 de Outubro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538888 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CRISTOVAL WDSO BRASILEIRO DE CASTRO, proc.: 009.9471.2022.0053470-47 CPF nº: 084.329.375-68, com laudo médico emitido em 26 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 24 de Outubro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538891 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ARNALDO LUIZ ROCHA TORRES, proc.: 009.9472.2022.0057141-10 CPF nº: 294.630.505-82, com laudo médico emitido em 27 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 25 de Outubro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538892 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VALDIR GOMES DE MELO, proc.: 009.9469.2022.0064099-51 CPF nº: 082.882.915-20, com laudo médico emitido em 31 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 30 de Setembro de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538893 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO KLEBER GOES DE LIMA, proc.: 009.9474.2022.0050563-62 CPF nº: 317.939.835-34, com laudo médico emitido em 01 de Novembro de 2022. Nova Perícia em 30 de Outubro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538894 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: PAULO FERNANDO LEAL SANTANA, proc.: 009.9470.2022.0063499-92 CPF nº: 616.716.575-00, com laudo médico emitido em 31 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 31 de Outubro de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00535980 de 04 de Novembro de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º



e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDETE MARIA DE SALES, proc. 019.9219.2022.0085695-06, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19326439, proventos integrais - R\$5.415,27 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.758,79, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$650,75, VP Art 28 Lei Inc - R\$579,35, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$703,52, 97.96 % GID Incorporada - R\$1.722,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00532256 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PATRICIA REGINA ROCHA NUNO DE SOUZA, proc. 009.0219.2022.0041981-60, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279707, proventos proporcionais - R\$14.546,18 (quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$17.739,24, sobre a qual foi aplicada a proporção de 82%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 23/08/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538384 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADAO PEREIRA NEVES, proc. 019.10470.2021.0083430-91, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19235333, proventos integrais - R\$3.993,77 (três mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538657 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADAIR MIRANDA EMER, proc. 011.9284.2022.0030640-65, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11311969, proventos integrais - R\$8.723,22 (oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$820,04, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 34.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.424,83, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.230,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538685 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO, proc. 019.9590.2020.0074040-40, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19328942, proventos integrais - R\$4.500,12 (quatro mil e quinhentos reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.716,29, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$635,03, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$514,89, 95.20 % GID Incorporada - R\$1.633,91. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538889 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DAISY DANTAS GOMES, proc.: 009.9479.2022.0062340-15 CPF nº: 125.894.705-68, com laudo médico emitido em 28 de Julho de 2022. Nova Perícia em 31 de Outubro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538890 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LAUREANO DURAN GARCIA NETO, proc.: 009.9474.2022.0052217-46 CPF nº: 087.109.705-25, com laudo médico emitido em 01 de Novembro de 2022. Nova Perícia em 30 de Outubro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538895 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: REINAN BRITO DE SANTANA, proc.: 009.9498.2022.0056689-63 CPF nº: 674.205.085-34, com laudo médico emitido em 27 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 25 de Outubro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538897 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VALDOMIRA DE SOUSA GALLO, proc.: 009.9472.2022.0058572-21 CPF nº: 335.608.895-53, com laudo médico emitido em 31 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 31 de Outubro de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00538900 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EDGAR DE OLIVEIRA CRUZ, proc.: 009.9471.2022.0042923-46 CPF nº: 847.850.805-82, com laudo médico emitido em 27 de Outubro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00537323 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** MANTER A DISPOSIÇÃO do(a) SEC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, o(a) servidor(a) **ADRIANA CARVALHO TAVARES**, matrícula nº 59133053, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 589 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Item 03, da Portaria nº 1018 de 06 de setembro de 2019, referente ao processo 009.9483.2019.0056444-72, publicada no DOE de 10.09.2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 590 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - JORGE LUIZ CAMPOS SILVA proc 009.9493.2022.0038252-24 CPF nº: 159.640.355-15, com laudo médico pericial emitido em 01/11/2022;

II - JOSE ROBERTO BENEVIDES VIANA proc 009.14966.2022.0053875-53 CPF nº: 162.948.315-04, com laudo médico pericial emitido em 01/11/2022;

III - SONIA MARLENE SANTOS PEREIRA proc 009.9470.2022.0054059-53 CPF nº: 054.095.515-91, com laudo médico pericial emitido em 01/11/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº. 427 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual Nº. 9.433 de 1º de março de 2005,

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores **VICTOR MARTINS ROCHA LIMA**, Matrícula Nº. 92038701; **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL**, Matrícula Nº 92042583; **ADELSON ALVES BARBOSA**, Matrícula Nº 490010895; **EBERSON BASTOS PEREIRA**, Matrícula Nº 09379992; **ELEILANE DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO**, Matrícula Nº 49599409 e **JULIANA LOPES GAVAZZA**, Matrícula Nº 92037452 para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos eventuais, substituída pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, ficando revogada a Portaria DETRAN Nº. 105/2021, publicada no DOE de 29/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Sousa Lima

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 428 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL**, Matrícula Nº 92042583 e **JULIANA LOPES GAVAZZA**, Matrícula Nº 92037452, para atuarem como Pregoeiros do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia podendo, cada um deles, exercendo a função indistinta e individualmente a cada Pregão.

Art.2º Designar os servidores **HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND**, Matrícula Nº 92038563, **SUZANA MENEZES FONTES**, Matrícula Nº 92025934, Matrícula Nº 09380592, **ADELSON ALVES BARBOSA**, Matrícula Nº 490010895; **ELEILANE DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO**, Matrícula Nº 49599409 e **VICTOR MARTINS ROCHA LIMA**, Matrícula Nº 92038701, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros designadas no art. 1º desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN Nº 106/2021, publicada no DOE de 29.05.2021.

Rodrigo Pimentel de Sousa Lima

Diretor Geral

PORTARIA Nº 429 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto Estadual Nº

10.137/2006, e Considerando o teor da Portaria DETRAN-BA Nº 228, publicada no D.O.E. de 01 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **VICTOR MARTINS ROCHA LIMA**, matrícula 92.038.701, **PEDRO LUCIANO SÁ BARRETO GOMES**, matrícula 49.638.959, **SUZANA MENEZES FONTES**, matrícula 92.025.934, **HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula 92.038.563, **GILVAN MARCIO OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula 49.638.963, **PATRICIA MACHADO CATHALA LOUREIRO**, matrícula 92.041.221, **JULIANA LOPES GAVAZZA**, matrícula 92.037.452, **SAULO BARBOSA MARQUES SANTOS**, matrícula 92.053.130, **MICHELLE MANGANOTTI**, matrícula 92.017.843, **CLÁUDIA CELESTE LUI GOMES SPINOLA**, matrícula 92.079.795 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO CENTRAL DE CREDENCIAMENTO**, para dar cumprimento ao disposto na Portaria Nº 228 do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, publicada no D.O.E. de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Nos casos de impedimento ou ausência, o Presidente da Comissão será substituído pelo servidor **PEDRO LUCIANO SÁ BARRETO GOMES**.

Art. 3º A Comissão só poderá deliberar com presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a firma do Presidente, ou substituto, e de 02 (dois) outros membros da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias DETRAN-BA que designaram servidores para composição de comissões de credenciamento no âmbito desta Autarquia, e demais disposições em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

Portaria Nº 00539042 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49591976	ISIS NUNES MEDEIROS BOAVENTURA	Coordenador I	DAS-2C	Coord de Multa	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2019/058383-9	ABDELNASSER KAMAL AHMED MOHAMED
2	2019/075907-4	ALESSANDRO DA SILVA
3	2018/019532-4	ALINE HOJRON RIBEIRO
4	2018/079750-2	ANA ELLA CARVALHO FERREIRA
5	2018/025894-6	ANA MARIA SANTANA DE LEMOS
6	2019/071752-5	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
7	2017/093973-0	ANTONIO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR
8	2018/025149-6	ARACELLY OLIVEIRA ÁVILA
9	2016/089331-5	CESAR RAMOS CELES NETO
10	2018/108251-5	COSME LIMA DE ALMEIDA
11	2018/055426-0	DIEGO CARLOS DE SOUZA
12	2018/060288-4	EDINEI DE JESUS MACIEL
13	2018/020330-0	EDMUNDO DA SILVA SANTOS
14	2018/088125-2	EDNELSON ALMEIDA RIBEIRO
15	2018/083237-5	EDVAN SOUZA CERQUEIRA
16	2018/034951-8	EGIDIO DE SOUZA SANTOS NETO ADV: JOÃO DALBERTO DE FARIA OAB/SP: 49.438
17	2018/075827-2	FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA
18	2018/034891-0	FILIPPE ALEXANDRE RODRIGUES DE SEIXAS
19	2019/066102-3	GENI GOMES FERREIRA
20	2015/092485-7	GUILHERME AUGUSTO FREITAS DA ROCHA
21	2018/050069-0	HAROLDO DOS SANTOS FREITAS
22	2018/099791-9	HELIO HAROLDO THOMAZ
23	2019/054138-9	ISABELA ANTUNES ROMANO
24	2015/090050-8	ISABELA FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS ROSSI ADV: RODRIGO ROSSI OAB/BA:29.717-E
25	2018/082661-8	ISABELLA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
26	2018/114233-0	JAILSON DOS SANTOS VIEIRA



27	2016/093566-2	JOSE ABELARDO BARROS DE FREITAS ADV: GUILHERME BRITO OAB/BA: 19.553
28	2019/054140-0	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
29	2018/081732-5	JOSE MACHADO DA CRUZ FILHO
30	2018/081738-4	JOSÉ MACHADO DA CRUZ FILHO
31	2018/103009-4	JOSÉ RICARDO PEREIRA SÁ BARRETO
32	2018/116893-2	JOSEVAL SANTOS DE ASSIS
33	2018/117792-3	JOSIELE PEREIRA BITENCOURT
34	2015/080196-8	JULIO ALVES GARCIA ADV: RAFAEL CHAVES GALVÃO OAB/BA: 33.896
35	2018/039651-6	LUCIENE ALVES DOS SANTOS
36	2015/104600-4	LUIS GABRIEL CHICO CRESPO
37	2018/096923-0	MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA
38	2019/032447-7	MARCIO DE OLIVEIRA VITORIO
39	2018/118011-8	MATHEUS ANDRADE DE ALMEIDA
40	2018/050066-6	MOACIR FRANCO SILVA RODRIGUES
41	2018/095681-3	THIAGO DE JESUS SANTOS
42	2018/114247-0	VIRIATO LUIZ CORREA NETO

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2019/033468-5	ADILIA NUBIA PINTO DOS SANTOS
2	2018/108209-4	ANTONIO GOMES DA SILVA
3	2017/067669-1	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA
4	2018/010547-3	ASDRUBAL NUNES BARBOSA COELHO FILHO
5	2018/050934-5	CARLITO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
6	2019/013635-2	CHRISTIANO MACHADO PEDREIRA
7	2017/058350-2	CLEILTON VIEIRA DOS REIS
8	2019/004739-2	DEIDIANE DA LUZ LIMA
9	2018/114988-1	DP CONSTRUTORA LTDA ME ADV: ALBERT DE SOUZA OAB/BA: 26069
10	2018/062613-9	EDMESIO OLIVEIRA SANTOS
11	2019/040262-1	EMANOELLE ALEX SANDY OHIO ADV: JOSÉ ALEXINALDO ALVINO DE SOUZA OAB/PI:9570
12	2018/101053-0	FRANCIANE RIBEIRO DE SOUZA
13	2017/114071-0	HILTON SOUZA COSTA JUNIOR
14	2018/038270-1	ITALO ALIRIO DOS SANTOS RODRIGUES
15	2016/105217-9	IVAN RESENDE RIBEIRO
16	2017/042016-6	JOSE CARLOS SILVA LUIZ
17	2019/002974-2	LAUDELINO SANTANA DA SILVA
18	2019/010978-9	LEANDRO SILVA DE JESUS
19	2015/003186-0	MARIA EDILEUZA MIRANDA DA SILVA
20	2017/111813-7	MARIA LUCIMAR ARAUJO DOS SANTOS
21	2018/103023-0	MARIA THELMAAGUIAR SOARES FERREIRA
22	2018/114902-4	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO ADV: ALBERT DE SOUZA OAB/BA: 26069
23	2018/115005-7	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO ADV: ALBERT DE SOUZA OAB/BA: 26069
24	2018/114904-0	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO ADV: ALBERT DE SOUZA OAB/BA: 26069
25	2019/029161-7	PAULO SERGIO MAGALHÃES NEVES JUNIOR
26	2018/119460-7	TARCISIO SILVA SANTANA
27	2018/033504-5	VALDELINO SANTIAGO LEAO
28	2018/072106-9	VANDICK JOSE DE OLIVEIRA LIMA
29	2018/112687-3	WAGNER DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2018/057770-7	ADEMILTON MATOS BISPO
2	2018/080842-3	ADRIANA SANTOS SOUZA
3	2018/104838-4	ADRIANO DOS SANTOS ALVES
4	2018/110670-8	AGNALDO DE JESUS BARBOSA
5	2018/048842-9	ALAN JERÔNIMO DA SILVA BRANDÃO
6	2018/106786-9	ANALU SOUZA SIMAS CAVALCANTE DA ROCHA
7	2018/089661-6	ANDERSON SILVA DE AZEVEDO
8	2018/084803-4	ANDRESSA BRASILEIRO FREITAS
9	2018/058668-4	ANECY OLIVEIRA DE FREITAS
10	2017/075757-8	ANGELO DIOGENES FERREIRA CABRAL
11	2018/071941-2	ANTÔNIO CARLOS GALVÃO RIBEIRO FILHO

12	2018/105762-6	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA
13	2017/119704-5	ANTONIO DULTRA SEIXAS
14	2018/071641-3	ARLINDO DOS SANTOS PEIXOTO
15	2018/066231-3	AUGUSTO FRANKLIN SANTOS TORRES ADV: EUGENIO BEZERRA DA SILVA OAB/BA: 41.241
16	2018/103937-7	CAIO ACAUA VIEIRA SANTOS
17	2018/073548-5	CARMILEIDE DA SILVA CARVALHO
18	2018/112708-0	CHARLES HERODOTO DE SOUZA MELO
19	2018/098910-0	CRISTIAN SEBASTIAN DA SILVA FELINTO
20	2018/086709-8	DANILO DA SILVA RIBEIRO
21	2018/083495-5	DAVID SILVA MIRANDA JUNIOR ADV: LAURO MANOEL MENDES BAHIA MENEZES OAB/BA: 37.253
22	2018/076669-0	DENIA SANTANA DE OLIVEIRA
23	2018/093643-0	DHERIC ARAÚJO DE SOUSA
24	2018/084971-5	EDIVAN SANTOS GONÇAVES
25	2018/105308-6	EDMAR ARAÚJO DE JESUS
26	2018/105303-5	EDIMAR ARAÚJO DE JESUS
27	2018/012496-6	EDIMAR OLIVEIRA MAURICIO DE LIMA
28	2018/012494-0	EDMAR OLIVEIRA MAURICIO DE LIMA
29	2018/086769-1	EDSON LEMOS SANTOS
30	2018/114008-6	EDSON SANTOS DE SOUZA
31	2018/080667-6	EDUARDO CAMPOS MAGALHÃES ALVES ADV: CARLOS NORBERTO ALVES DE ALCANTARA OAB/BA: 50.147
32	2017/031156-1	EDVALDO ANTONIO BURGOS LESSA
33	2018/087478-7	ELISEU OLIVEIRA DOMINGOS
34	2018/087480-9	EVERTON ROCHA DA SILVA
35	2018/110962-6	EVERTON SEIPPEL CARDIM DUARTE
36	2018/039487-4	FRANCISCO CARLOS PEREIRA SANTOS
37	2017/113730-1	FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR
38	2018/109500-5	GRAZIELA MIRANDA NERI
39	2019/034771-0	GUIDO MANOEL SANTOS ARAÚJO
40	2018/104678-0	ICARO DA SILVA FERRAZ REIS
41	2018/104663-2	ICARO DA SILVA FERRAZ REIS
42	2018/058992-6	JACSON NASCIMENTO FREITAS
43	2018/073569-8	JAIME ARAÚJO SAMPAIO
44	2018/084100-5	JOAO IGOR DOS SANTOS DOURADO
45	2018/113955-0	JONATAS BOMFIM SOARES
46	2017/093750-9	JORGE DOS SANTOS FERREIRA FILHO
47	2017/119580-8	JOSÉ ALTINO DE FREITAS
48	2018/110894-8	JOSÉ CARLOS COSTAS
49	2018/109479-3	JOSÉ JUAREZ VINHAS JUNIOR
50	2018/031104-9	JUAREZ SOUZA FERREIRA
51	2018/081812-7	JULIO ENRIQUE BARROS CERRA ADV: ADRIANO CESAR ANDRÉ DOREA OAB/BA:44234
52	2017/073362-8	LEA CATARINA FALEIRO DE SOUZA
53	2018/012638-1	LINDOMAR SANTANA RIBEIRO
54	2018/083512-9	LUIS AFONSO DIAS COSTA ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA:15071
55	2018/059200-5	MARCOS FONSECA COSTA
56	2018/059204-8	MARCOS FONSECA COSTA
57	2018/011508-8	MOISÉS FONTES SEIXAS
58	2018/011497-9	MOISÉS FONTES SEIXAS
59	2019/055567-3	NILSON PEREIRA DOS SANTOS
60	2018/078729-9	PAULO MOREIRA SOUZA
61	2018/085313-5	RAFAEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA
62	2018/078444-3	RAMON DOS SANTOS SOARES
63	2018/105796-0	RICARDO BARCELOS FAGUNDES DA CONCEIÇÃO
64	2018/047643-9	RIJECKSON SILVA DA CRUZ
65	2018/014252-2	RODRIGO LUZ DONATO
66	2018/070227-7	ROSEANE MIRANDA DO NASCIMENTO
67	2018/083969-8	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
68	2018/010825-1	SERGIO RICARDO CRUZ DE JESUS
69	2018/067036-7	SERGIO ROBERTO BARRETO CRUZ
70	2018/113320-9	SILAS SANTOS OLIVEIRA
71	2018/113787-5	SILVIA LUIZA DE OLIVEIRA FONTANA
72	2018/058317-0	TIAGO DO CARMO BARRETO
73	2018/050215-4	TIAGO NAVARRO PIRES
74	2018/117275-1	TRANCREDO NASCIMENTO MOURA
75	2018/081810-0	UBIRAJARA DE OLIVEIRA DA COSTA
76	2018/000340-9	VICTOR IRLEM REIS CERQUEIRA



77	2018/105782-0	VINICIOS RESENDE CRUZ
78	2018/050640-0	VINICIUS CHAGAS VALENTE
79	2018/056506-7	WASHINGTON MAGALHÃES GIFFONI
80	2019/001244-0	YSNAIA ROCHA FERNANDES

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	2019/045841-4	ADELIO ARAUJO DOS SANTOS
2	2016/115061-8	ADEMIR MATOS LOPES
3	2016/131450-5	ADRINA DE SANTANA DE SOUZA DOS SANTOS
4	2016/124859-6	ALBERTO PARDO CASAS
5	2016/137500-8	ALESSANDRA LOUISE DE ANDRADE FONTES
6	2019/023473-7	ALEX FREITAS MACEDO
7	2017/013764-2	ALEXANDRE MELO ARAUJO
8	2018/079930-0	ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO
9	2016/114027-2	ANTONIO KLEBER DE JESUS ALMEIDA
10	2016/088890-7	ANTONIO MARQUES SOBRINHO
11	2016/118397-4	ARIEL ARAUJO DE CARVALHO
12	2015/081724-4	ARTHUR FAUSTINO FERREIRA DE LIMA
13	2015/081725-2	ARTHUR FAUSTINO FERREIRA DE LIMA
14	2016/071785-1	BENEDITO OLIVEIRA JAQUEIRA FILHO
15	2018/102968-1	BRUNO LOPES BORGES
16	2016/105188-1	CARLOS GOMES DA SILVA
17	2016/121134-0	CARLOS IVAM DE ARGOLO SANTOS ADV: VALÉRIA RODRIGUES DA COSTA OAB/BA:45397
18	2016/050429-7	CAUAN DUARTE DE OLIVEIRA
19	2018/058588-2	CESAR MUHANA DÁU
20	2018/050100-0	CRISTOVÃO CARNEIRO DA CRUZ
21	2016/114663-7	DAMIAO JOSE DOS SANTOS
22	2018/090753-7	DANIEL GOMES DA SILVA
23	2016/042145-6	DIEGO DE OLIVEIRA MEIRA ADV: RAIMUNDO MARCIO OLIVEIRA MEIRA RIBEIRO OAB/BA: 47925
24	2017/122590-1	DOMINGOS TELES BARBOSA
25	2018/033663-7	EDEMÁRIO FERREIRA DA SILVA OAB/BA: 36.660
26	2017/125294-1	ELIANE SANTOS DE JESUS
27	2017/008551-0	ELTON LUIS SANTOS CONCEICAO
28	2016/014799-0	EUCLIDES ALVES DOS SANTOS
29	2018/115023-5	FABIO JORGE CERQUEIRA SANTOS
30	2019/008049-7	FILIPE PEIXOTO SANTOS
31	2018/101992-9	FRANCISCO PEREIRA DO BOMFIM FILHO
32	2016/068281-0	GEAN BATISTA ROCHA ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15071
33	2017/124785-9	GILDEON LIMA RIBEIRO
34	2018/114485-5	GLEICE BARBOSA DE JESUS
35	2016/094768-7	GLENDA LILIANE RODRIGUES GUILHON DA SILVA
36	2016/111402-6	HEBRON COSTA PEREIRA ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15071
37	2016/116994-7	HILDA MACÊDO BISPO MELO
38	2016/117944-6	IEDA MARQUES PEREIRA BOMFIM
39	2016/089601-2	IVAM NOVAES SANT ANNA FILHO
40	2016/131714-8	IVANA GUERREIRO SANTOS
41	2016/105788-0	JOÃO BOSCO SANTANA DA SILVA
42	2016/076722-0	JÓÃO CARLOS DE ANDRADE SANTOS JÚNIOR
43	2019/019954-0	JOELITON DE JESUS MARQUES
44	2016/108864-5	JOHN ALEX DE ARAÇÃO BEZERRA
45	2016/039392-4	JORGE PEREIRA DA SILVA
46	2016/087271-7	JOSE ANACLETO COPQUE QUEIROZ ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15071
47	2014/043352-7	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS PASSOS
48	2018/101067-0	JÓSE FERREIRA DOS SANTOS
49	2016/104174-6	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS
50	2016/079822-3	JOSÉ LUIZ BARRETO MAJDALANE
51	2018/066916-4	LAIS CATARINE SOUZA BRAGA
52	2018/117826-1	LENILDO RODRIGUES BARBOSA
53	2018/058637-4	LUIZ ALBERTO GUIMARÃES VIANA
54	2016/099661-0	MARCELO FIQUEREDO LEITE ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15071
55	2016/082610-3	MARCELO SANTOS SENA
56	2016/082401-1	MARCELO SILVA
57	2014/043163-0	MOABE DA SILVA RODRIGUES SANTOS

58	2017/016762-2	MOISES ARAUJO LIMA JUNIOR ADV: CLERISTON COSTA E SILVA OAB/BA: 41431
59	2017/016757-6	MOISES ARAUJO LIMA JUNIOR ADV: CLERISTON COSTA E SILVA OAB/BA: 41431
60	2016/089855-4	RAFAEL LIMA VELOSO
61	2016/141678-2	RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA
62	2016/107228-5	RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
63	2018/105698-0	ROSENILDO DE OLIVEIRA SANTOS
64	2017/085007-1	SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA
65	2018/070590-0	TALITA BOMFIM BARBOSA SILVA
66	2016/099153-8	TIAGO MARTINS DE AZEVEDO
67	2016/079753-7	VERACY CONCEIÇÃO DAMASCENO

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambués. SILENE MARIA DOS SANTOS - PRESIDENTE/JARI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 340, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos Exames Médicos para Perícia Pré-admissional realizado em 28.10.2022, considerando **APTOS** os candidatos, abaixo relacionados, em obediência às regras estabelecidas no processo Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, bem como nas Portarias nºs 91 e 181/2015, e em razão das decisões judiciais concedidas nos respectivos Processos.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO: JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001248-0	JOSÉ VIEIRA COSTA JÚNIOR	769084885	127	68

Ação Ordinária nº 8002022-47.2018.8.05.0001 / 8000440-44.2019.8.05.9000

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO: TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6019154-6	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	814573169	122	160

Ação Ordinária nº 8000290-29.2020.8.05.9000 / 8004315-87.2018.8.05.0001

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 341, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ADENILSON JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, CADASTRO Nº **16.278.495**, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **27%** a partir de **04/10/2022** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 342, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **EDVALDA SANTOS SALES**, CADASTRO Nº **16.230.296-4**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **32%** a partir de **26/08/2022** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 343, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **REINALDO SENA DUARTE**, CADASTRO Nº **16.179.225-5**, Auxiliar Administrativo, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **39%** a partir de **26/08/2022** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00535909 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISRAEL BOAVENTURA CONCEICAO**, matrícula nº 16227156, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023, substituir **ROGERIO BENICIO DE SANTANA LOPES**, matrícula nº 16277624, no cargo Diretor, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00538064 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92081926	ELIANE DIAS DOS SANTOS	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00538367 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92081923	JOSE EDSON MENDES DE HOLANDA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CONJUNTO PENAL DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520397 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16297832	PAULO DE TARSO DE CARVALHO PIMENTA	Agente penitenciário	PRESÍDIO ADV RUY PENALVA	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	13.10.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520438 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92081490	IZABELA CECILIA DE SENA SILVA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	13.10.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00538672 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92082285	ROBSON DOURADO SILVA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	03.11.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0003178-02	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Agricultores do Distrito de Lagoa 33 e Adjacências- Município de Ourorândia	166/2022	01 Roçadeira Hidráulica e 01 Carreta Agrícola	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Dejanilson Miranda Júnior (Presidente da Associação).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00531829 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON NEVES VALADARES**, matrícula nº 28618262, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Novembro de 2022 a 10 de Dezembro de 2022, substituir **MARA CLECIA DANTAS SOUZA**, matrícula nº 92017337, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00536007 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 92039009, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **SUELI DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 28579043, no cargo Coordenador II, do(a) COORD RECURSOS HUMANOS.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00538868 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92081754	ISAAC JORGE JUNIOR	Coordenador I	SICM	Executivo/Estado	13.02.2008	01.07.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Resolução Nº 01/2022

Cria a Comissão de Legislação e Normas, para "analisar e reformular o Regimento Interno do CEC", no Estado da Bahia e dá outra providência.

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com base no Art. 11, combinado com o Art. 7º, III e com o Art. 9º do seu Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º - Criar uma Comissão composta pelos Conselheiros: Jean Maicon Lopes dos Anjos (presidente), Gilmar de Faro Teles (vice-presidente), Selma Jesus de Souza, Josevaldo do Espírito Santo Junior, e Marcos de Aguiar Porto, e secretário o funcionário João Paulo Leles Pereira. Com a finalidade de discutir, analisar e reformular o Regimento Interno do CEC;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 03 (três) meses para apresentar a conclusão dos seus trabalhos, através de um Relatório que será apreciado pelo Pleno do Conselho Estadual de Cultura e caso não conclua os trabalhos, poderá ser renovada a referida Comissão por igual período,

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de novembro de 2022.

Silvio Roberto Silva Portugal
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Resolução Nº 02/2022

Cria a Comissão Paulo Gustavo para analisar e formular demandas da Lei complementar 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo LPC, e dá outra providência.

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com base no Art. 11, combinado com o Art. 7º, III e com o Art. 9º do seu Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º - Criar uma Comissão Temporária composta pelos Conselheiros: Gilmar de Faro Teles (Presidente), Jean Maicon Lopes dos Anjos (vice presidente), Marcos de Aguiar Porto, Fabio Mendes da Silva, Gilberto Gil Silva Conceição, e secretário o funcionário Ricardo José Sizilio. Com a finalidade de discutir, analisar, propor e formular proposta para atender a sociedade civil cultural;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 03 (três) meses para apresentar a conclusão dos seus trabalhos, através de um Relatório que será apreciado pelo Pleno do Conselho Estadual de Cultura e caso não conclua os trabalhos, poderá ser renovada a referida Comissão por igual período,

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de novembro de 2022.

Silvio Roberto Silva Portugal
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Resolução Nº 03/2022

Cria a Comissão Temporária para discutir o Sistema Municipal de Cultura, no Estado da Bahia, e dá outra providência.

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com base no Art. 11, combinado com o Art. 7º, III e com o Art. 9º do seu Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º - Criar uma Comissão Temporária composta pelos Conselheiros: Ana Maria Silva Teixeira (Presidente), Pedro Pereira da Silva Filho (vice presidente), Gilberto Gil Silva Conceição, Evanice Lopes e Antonia Lucia Barbosa de Jesus Dias, e secretária a funcionária Maria Augusta da Luz Sousa Cruz. Com a finalidade de discutir, propor, acompanhar e fazer o levantamento das adesões ao Sistema, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento através de um diagnóstico;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 03 (três) meses para apresentar a conclusão dos seus trabalhos, através de um Relatório que será apreciado pelo Pleno do Conselho Estadual de Cultura e caso não conclua os trabalhos, poderá ser renovada a referida Comissão por igual período,

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de novembro de 2022

Silvio Roberto Silva Portugal
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Na Portaria nº 112, de 01 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de novembro de 2022:

Onde se lê:

"...Processo de Tomadas de Contas nº 022.2257.2022.0003846-3..."

Leia-se:

"...Processo de Tomadas de Contas nº 022.2257.2022.0003846-35..."

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 124 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDITAL Nº 006/2022 - CONVOCATÓRIA PARA OCUPAÇÃO DE PAUTA ARTÍSTICA DA SALA DO CORO DO TCA - 1º SEMESTRE 2023

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, torna público o resultado da Convocatória para Ocupação da Pauta Artística da Sala do Coro do TCA no 1º semestre de 2023. A relação das propostas selecionadas está disponível nas páginas do TCA (www.tca.ba.gov.br) e da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br). RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00531490 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DAS GRACAS PEREIRA MENDES**, matrícula nº 57435148, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **MARIA DE FATIMA BARRETTO RIBEIRO**, matrícula nº 54279872, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00531647 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO RAIMUNDO BORGES FILHO**, matrícula nº 57424671, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, substituir **WILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 57649637, no cargo Subgerente, do(a) SUB DE ATIVIDADES ESPECIAIS.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00535757 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA SOUSA SILVA**, matrícula nº 57456336, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **MARIA TERESA NAVARRO DE BRITTO MATOS**, matrícula nº 57456277, no cargo Diretor, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 029 de 04 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - ADF, nos termos dos arts. 17, 20 e 34, do Decreto nº 13.341/2011, designando, como membros titulares, CARLIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 92047923, MARIA DE FÁTIMA GUEDES MOTTA, matrícula 70100232, SIMONE PEREIRA GRANGEIRO, matrícula 92047527, SANDRO LIMA SAMPAIO, matrícula 09380684, BRENDA SANDY VIANA LIMA, matrícula 92027184, e suplentes, ALMIRENE MARIA GUIMARÃES NASCIMENTO, matrícula 70100576, MARIDALVA CALASANS COSTA, matrícula 15122183 e EMÍLIA NAVEGANTES PETTER, matrícula 15516772, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspeições, pelo segundo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de NOVEMBRO de 2022, e vigorará por 02 (dois) anos.

JOSÉ NUNES SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 00536939 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENISE MATOS MACH**, matrícula nº 15617642, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Outubro de 2022 a 14 de Novembro de 2022, substituir **PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARAES**, matrícula nº 15501037, no cargo Superintendente, do(a) SUP ATRA INVEST FOM DESENV ECO.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 025, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 06/09/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, constante no processo SEI Bahia nº 015.1533.2022.0002709-30, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos- Atividades Meio, revisada e ampliada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, publicada no DOE nº 21.362, de 19/02/2014, faz saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, o Arquivo Central da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 2000-2014 conforme a seguir:

Série Documental: 03.04.01.12 - Controle de folga

Data-Limite: 2004 a 2007

Quantidade: 07 Caixas arquivo

Série Documental: 03.06.01.06 - Atestado médico

Data-Limite: 2005

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 04.01.01.07 - Processo de inexistência ou dispensa

Data-Limite: 2008

Quantidade: 04 Caixas arquivo

Série Documental: 04.03.06.04 - Requisição de serviço de veículo

Data-Limite: 2005

Quantidade: 04 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.03 - Processo de adiantamento

Data-Limite: 2000 a 2010

Quantidade: 13 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.01 - Processo de prestação de contas de adiantamento

Data-Limite: 2000 a 2005

Quantidade: 09 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.14 - Faturas referentes a serviços prestados

Data-Limite: 2000 a 2012

Quantidade: 462 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.07 - Processo de pagamento de diária

Data-Limite: 2000 a 2010

Quantidade: 56 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.15 - Nota fiscal de fornecedor

Data-Limite: 2005 a 2010

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 06.01.02.01 - Memorando

Data-Limite: 2005 a 2014

Quantidade: 05 Caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.01-Comunicação Interna

Data-Limite: 2005 a 2014

Quantidade: 08 Caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.02- Ofício

Data-Limite: 2000 a 2011

Quantidade: 26 Caixas arquivo

Série Documental: 03.05.02.07 - Protocolo de tramitação de documentos

Data-Limite: 2005 a 2008

Quantidade: 02 Caixas arquivo

Mauro Sergio Sousa Silva

Presidente

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00534833 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15256359	UBIRACI RIBEIRO DE GALIZA	15.05.2014/14.05.2019	12.12.2022	10.01.2023

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00535589 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80310195	EDELICY BARBOSA BARROS	03.11.2013/02.11.2018	01.12.2022	30.12.2022

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00539035 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
80630077	SINTIA SANTOS DE ARAUJO	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

TC 116/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SERRA DOS CORREIAS; Município:Heliópolis-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: HCCZTT75JCG73647 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 27/12/2018

TC 118/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ANCELMO; Município:Pedro Alexandre-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000183 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 27/12/2018

TC 177/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DA FAZENDA RIO QUENTE E REGIÃO; Município:Cipó-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000157 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 27/12/2018

TC 178/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA BARRA DA IPUEIRA; Município:Bom Jesus da Lapa-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000140 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 27/12/2018

TC 179/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CACHAÇA ARTESANAL DO VALE DO SANTO ONOFRE; Município:Paratinga-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000121 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 27/12/2018



TC 218/2018 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AGRICULTORES DA COSTA DO DESCOBRIMENTO; Município:Itapebi-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000227 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 27/12/2018

TC 238/2018 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE; Município:Nova Soure-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 02 grades hidráulicas,02 arados reversíveis e 02 carreta agrícola ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 27/12/2018

TC 007/2019 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALTO DO MURICI; Município:Paratinga-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000297 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 20/12/2019

TC 023/2019 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE PIMENTEIRA; Município:remanso-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000215 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 20/12/2019

TC 035/2019 Convenentes: CAR/SDR/SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE BOM SOSSEGO-SCBS; Município:Oliveira dos Brejinhos-Ba. Objeto:Termo de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000332 ;Prazo: 05 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 20/12/2019

CC 024/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA Município:Prado-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000592;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 031/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SANTANINHA ;Município:Ilheus-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000560;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 033/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE TRADI; Município:Canudos-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000617;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 059/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MANIÇOBA-APAF Município:Juazeiro-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000537;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 101/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIADOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO JACUIPE Município:Serra Preta-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000550;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 129/2020 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ Município:Abaré-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000597;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 142/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DE SALAOZINHO E ADJACENCIAS Município:Casa Nova-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000527;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 176/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRÍCOLA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ADUSTINA E MU Município:Adustina-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: 9BLU08001JG000587;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/12/2020

CC 393/2020 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA Município:Serrinha-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 carreta agrícola ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 632/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO; Município: Paulo Afonso-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira;chassi: XUG08700ENPA01453 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1159/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS; Município: São Domingos-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira ;chassi: HBZNB95BTMAH27343 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1161/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES DE GALHEIRO E PUBA; Município: Canápolis-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164159MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1171/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE VARZINHA; Município: Campo Formosa-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164154MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1176/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO MISTA AGROPECUARIA DA VILA DE RECIFE-AMAVIR; Município: Recife-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164157MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1199/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM-COOFIPA; Município: Paramirim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164153MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1201/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA CORINA,FLORESTA E CABACEIRA DO MAN;

Município: Encruzilhada-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1168619MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1223/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BARRIGUDA ESCRITA; Município: Coribe-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164161MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1230/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAL; Município: Iguai-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164173MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1237/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DE LAJEDÃO; Município: Lajedão-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: LYWDR1134879MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1239/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA VILA CASTRO; Município: Canápolis-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1168657MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1242/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS; Município: Ouriçangas-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYWDJ1164159MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1246/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA PIABINHA LAGOA DA TAPAGEM E ADJACENCIAS; Município: Brumado-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1168747MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1249/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DA FAZENDA CURU MIM-MASSAPÊ; Município: São Sebastião do Passe-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1168644MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1250/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ACUPE; Município: Aporá-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164162MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1260/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRIGUDA DO ANIBAL; Município: Umburanas-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1168754MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1265/2022 Convenentes: CAR/SDR/SOCIEDADE COOPERATIVA MISTA DOS COLONOS DO NUCLEO COLONIAL JK RESPONSABILIDADE LTDA; Município: Mata de São João-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164178MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1267/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO MISTA AGROPECUARIA DE JUSSARA-AMAJUS; Município: Jussara-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164194MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1268/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO DE MUNDINHO; Município: Central-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164239MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1273/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA; Município: Candéal-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164198MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1282/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARAUNA; Município: Aracatu-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1168752MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1289/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BONFIM; Município: Barreiras-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 tratores com implementos ;chassi: GYYDJ1164247MS , GYYDJ1168766MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1295/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE IGARITE; Município: Barra-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1164150MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1305/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GAMELEIRA; Município: Várzea da Roça-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1168751MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1324/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROMOCIONAL E ORGANIZATIVA CACHOEIRENSE; Município:Urundi-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: BYWDJ1135975MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1343/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGRÍCOLA UNIÃO; Município:Belmonte-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172824MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1361/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES DE VARZEA DO FOGO,REMANSO,JATAI E LAGOA; Município:



Rio de Contas-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: FYWDJ1172773MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1372/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CAMPO VERDE MUNICIPIO DE QUIXABEIRA; Município: Quixabeira-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1173239MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1375/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICIPIO DE ABAIRA; Município:Abaira-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172826MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1376/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO POVOADO DE SUSSUARANA E ADJACENCIAS-APAS; Município:Mirangaba-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172849MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1382/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS E AGRICULTORES DE JUSSARA-APAJ; Município: Jussara-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172769MSMS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1404/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE FORTALEZA E REGIÃO; Município: Conceição do Coité-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1168773MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1405/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO BAETES; Município:marau-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172880MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1406/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO BURI; Município: Maragogipe-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1173013MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1410/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE DO GALINHO; Município: Maragogipe-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1173238MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1411/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAVANDEIRA; Município:Santa Maria da Vitória-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172834MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1412/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE INHAUMAS; Município:Santa Maria da Vitória-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172901MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1420/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA LADEIRA,GAMELEIRA,VARZEA DANTA,JURE; Município:Tanhaçu-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYWDJ1168769MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1425/2022 Convenentes: CAR/SDR/SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIOAMBIENTAL NO CAMPO E CIDADE; Município:Sobradinho-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172708MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1436/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BOLACHINHA DE GOMA DE IRARÁ-APRBGI; Município:Irará-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYWDJ1168772MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1455/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DO JUAZEIRO DOS CAPOTES; Município:Jeremoabo-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYWDJ1168795MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1467/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICIPIO DE IPUPIARA; Município:Ipupiara-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172851MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1490/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IGAPORA-BA; Município:Igaporá-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1173210MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1496/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO INDUSTRIAL E AGRICOLA DOS PRODUTORES RURAIS DO RASO DA CAB; Município:Paripiranga-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYWDJ1168794MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1513/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO SINDICAL RURAL DA REGIÃO DO LAGO DE SOBRADINHO; Município: Remanso-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1172822MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1539/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA; Município: Mortugaba-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira ;chassi: XUG08703LNPA0025 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1543/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE RIACHÃO; Município:Jacaraci-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYWDJ1168797MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1547/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO CIRICA; Município:Jeremoabo-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYWDJ1173240MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1549/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DE LAGOA DO MOURÃO,LAGOA DOURADA,MULUGU E BOA SORTE; Município:Brumado-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: GYYDJ1168801MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1551/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DO SEGREDO; Município:Buritirama-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYYDJ1172825MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1564/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE E HORTICULTORES DO POVOADO OLHO DAGUA; Município:Jeremoabo-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYYDJ1172861MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1567/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DE PRODUTORES DE LEITE E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MATRIZARI; Município:Filadelfia-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYYDJ1172859MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1569/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES DE BAIXÃO DE SANTA LUZIA; Município:Caetité-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYYDJ1172853MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1652/2022 Convenentes: CAR/SDR/SEVERINA CONSTRUINDO CIDADANIA; Município: Salvador-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1674/2022 Convenentes: CAR/SDR/INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL CULTURAL E AMBIENTAL DA BAHIA; Município:Lapão-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi:HYWDJ1182312MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1683/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SALINAS E REGIÃO; Município:Aracatu-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: FYYDJ1172832MS S ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1686/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA FRANCISCA GOMES DE SANTANA; Município:Abaré-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: HYWDJ1182345MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1693/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOA SORTE; Município: Seabra-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos ;chassi: 2204088074 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1700/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE BELA VISTA-ASCOABV; Município: Presidente Dutra-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: BYWDJ1135977MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1724/2022 Convenentes: CAR/SDR/CENTRO SOCIOAMBIENTAL SÃO FRANCISCO-CESAB-SF; Município: Feira de Santana-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi: 9BLU08001KG000524 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1757/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM-COOFIPA; Município:Paramirim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 tanque pipa;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1758/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM-COOFIPA; Município:Paramirim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1759/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM-COOFIPA; Município:Paramirim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque de resfriamento de leite ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1771/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM-COOFIPA; Município:Paramirim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 guinchos hidraulico ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1784/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA VILA DE ALGODÕES; Município: Quijingue-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 arado hidraulico ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1791/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DOS MORADORES DA RUA ANTONIO MIGUEL MENEZES;

Município:Adustina-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: HYWDJ1182340MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1796/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ESPLANADA; Município:Esplanada-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos ;chassi: HYWDJ1182364MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1798/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM-COOFIPA; Município:Paramirim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kits de irrigação de 0,5 hectare ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

CC 1799/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA VILA DE ALGODÕES; Município:Quijingue-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 04/11/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 214/19.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ; Município: Rio do Antonio-Ba;Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 29 de setembro de 2022.Assinatura: 27/09/2022

ADTV- 736/21.1 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO ; Município: Caetitê-Ba;Prazo: é por este aditado em **360** (trezentos e sessenta) dias, a partir de 08 de dezembro de 2022.Assinatura: 04/11/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV - 210/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DO SÃO MIGUEL; Município:Ihéus-Ba; Valor: fica aditado em **R\$103.669,60**; Assinatura: 04/11/2022

ADTV - 133/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA; Município:Ihéus-Ba; Valor: fica aditado em **R\$127.322,55**; Assinatura: 04/11/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 214/19.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ; Município: Rio do Antonio-Ba;Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 29 de setembro de 2022.Assinatura: 27/09/2022

ADTV- 736/21.1 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO ; Município: Caetitê-Ba;Prazo: é por este aditado em **360** (trezentos e sessenta) dias, a partir de 08 de dezembro de 2022.Assinatura: 04/11/2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Nº 714/18.4 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. Município: Porto Seguro-BA; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 50.000,00 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 645.350,28. Assinatura: 04/11/2022.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 296/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR,já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **0151/20**,no uso de suas atribuições,com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93,artigo 143§8º da lei nº9.433/05 **RESOLVE:**

Substituir o Gestor, Sr(a). **WANDERLEY SILVA GOMES**, inscrito na matrícula nº 910320, convênio de nº **028/20**, nomeando como substituto o Sr(a) **GLEDSON MOREIRA SANTOS ROCHA**, inscrito na matrícula sob o nº 910372, a partir do dia 27 de Outubro de 2022

Publique-se

Assinatura: 31/10/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 325/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância constituído pelas Portarias DIPRE Nº 219/2022 e nº 224/2022, através da CI nº 785/2022, doc. id nº 00057024686, constante no processo SEI nº 043.4069.2022.0015565-01 e prorrogar por

mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente previsto para a apurar as irregularidades apontadas pela Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do processo administrativo SEI nº 072.4137.2019.0008401-51, acerca do contrato administrativo nº 063/2013, cujo objeto foi a edificação de dois módulos em favor da UESB (Módulo Administrativo e o de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade);

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/11/2022.

Salvador, 04 de novembro de 2022

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/21. FIRMADO EM: 06/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021454-59. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 09 de fevereiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/22. FIRMADO EM: 11/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021952-19. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 12 de janeiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº. 368/22. FIRMADO EM: 19/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0022098-10. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BAHIA. OBJETO: Retifica o CNPJ do Município convenente, de forma que onde se lia "inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.627.997/001-56", passa-se a ler "inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.627.997/0001-56". DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº. 307/22. FIRMADO EM: 04/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0022230-57. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ - BAHIA. OBJETO: Retifica o CNPJ do Município convenente, de forma que onde se lia "inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.844.220/0001-43", passa-se a ler "inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.215.818/0001-36". DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Po	Cadastro	Nome	Quinq.
214/2022	112571555	GIGLIOLA CARVALHO DE ALMEIDA MOTA	19/03/2007 a 17/03/2012

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº **241/2022**. PROCESSO: 011.5618.2022.0065489-24. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **MONTE SANTO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeita.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº **198/2022**. PROCESSO: 011.5618.2022.0060555-70. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº **210/2022**. PROCESSO: 011.5618.2022.0061537-41. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **GENTIO DO OURO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº **232/2022**. PROCESSO: 011.5618.2022.0064510-92. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **ABARÉ**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº **240/2022**. PROCESSO: 011.5618.2022.0064923-68. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação.



CESSIONÁRIO: Município de **FORMOSA DO RIO PRETO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 2004/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.444.799-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0029902-98, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 03 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2005/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.348.441-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0031382-00, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 03 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2006/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.129.746-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0028141-39, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Irecê - BA - NTE 01. Salvador, 03 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2007/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 112378795, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 002794-4/2002 originário nº 950134135, 006.0400.2022.0031327-75), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 04 de novembro de 2022. Danilo De Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2008/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 113487830, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 011.5598.2022.0028353-55, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 04 de novembro de 2022. Danilo De Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2019/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.451.356-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0419.2022.0004058-11, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Seabra - BA - NTE 03. Salvador, 03 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 2020/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.531.899-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0419.2022.0004430-71, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Seabra - BA - NTE 03. Salvador, 03 de novembro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

RETIFICAÇÃO na PORTARIA Nº 1979/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2022, referente a comissão do Fundo de Assistência Educação - FAED da unidade escolar jurisdicionada ao NTE 22 - Jequié. Onde se lê: Mardson Vasconcelos Maciel - CADASTRO Nº 11.530.703-5 Leia-se: Mardson Vasconcelos Maciel - CADASTRO Nº 11.530.703-6. Salvador, 04 de novembro de 2022. DANILO DE MELO SOUZA. Secretário da Educação em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2021.
PROCESSO: 011.16327.2022.0079403-04. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cocos. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/11/2022 e término em 05/11/2023, bem como alteração da dotação orçamentária e gestor e fiscal do Convênio. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

Despacho Nº 51269163 DE 04 de Novembro de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11380567	UBIRAJARA MORAES DE OLIVEIRA FILHO	03.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Despacho Nº 51268783 DE 04 de Novembro de 2022**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11552015	NIVALDO DOS SANTOS MENDES	01.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00538491 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARA LUCIA MAMONA GUIMARAES**, matrícula nº 11194900, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **JEFFERSON SANTANA DIAS**, matrícula nº 11531111, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP DIAS DAVILA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00538910 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar **MARDSON VASCONCELOS MACIEL**, matrícula nº 11530703, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE JOSE ARAUJO PEREIRA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00538920 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11240709	SOLANGE MARIA LINHARES JORGE	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES	05.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00538921 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SOLANGE MARIA LINHARES JORGE**, matrícula nº 11240709, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES, a partir de 05 de Novembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00538772 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11507405	JAIME JOSE DO CARMO SANTOS	Professor	GESTAO APREND ESCOLAR GESTAR NTE 26	NTE TERRIT. METRO-POLITANA SALVADOR	03.11.2022	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51269568 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11361395	JAGUARACYRA DA SILVA SOARES PEREIRA	10.05.2022		20,00
11304781	MARCIA CRISTINA FERNANDEZ BAQUEIRO	13.06.2018		15,00
11357636	ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	02.05.2020		20,00
11232909	NAILDE BARBOSA DE MIRANDA COIMBRA	27.05.2022		30,00
11242644	ROSINEIDE SANTANA SOUZA MALTA	24.10.2022		30,00
11384315	MARICELIA CARVALHO DE SOUZA	07.05.2022		20,00
11458050	GILMA CONCEICAO DE SOUZA	03.07.2018		15,00
11445013	SANDRA LEE BENVINDO RIBEIRO	22.10.2017		15,00
11239043	ALMIRO CERQUEIRA BATISTA	15.10.2022		30,00
11350847	JACI PIER DA PAIXAO COSTA	08.10.2022		30,00
11385767	RUBENIA FERNANDES LIMA SANTOS	05.08.2019		15,00
11493831	JONATAS DA SILVA LOBO	09.04.2022		15,00
11198257	EUNICE DE SANTANA SANTOS	01.07.2015		30,00
11377098	TATIANA MARIA LEFUNDES DE SOUZA	13.04.2012		10,00
11425525	TAIS NOGUEIRA SANTOS	13.01.2022		15,00
11348638	IVANA HELENA LOBATO VELOSO	27.02.2020		20,00
11532110	SILAS SEBASTIAO AMORIM	23.05.2022		15,00
11311036	MARCIA LACERDA SANTOS SANTANA	08.01.2022		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51269605 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11236819	CEZAR AUGUSTO MIRANDA LONGO	28.09.2022		30,00
11240466	ALESSANDRA COSTA FREITAS	14.10.2022		30,00

11236862	ANTONIO CARLOS MUNIZ DA SILVA	02.10.2022		30,00
11238899	ALBERTO SILVA BENTO	19.10.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51269280 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51267401 de 25 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **STELA CELESTE SILVA COSTA GALO**, matrícula nº 11356909.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51269283 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51266872 de 20 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GILDASIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 11352064.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539129 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362022005524986	11180817	DALMAR BRITO NEGRAO	Técnico administrativo	01.11.1989 a 31.10.1994	180

Finalidade:
LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 01/11/1989 A 31/10/1994.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00538480 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ANTONIO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 92003829, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **JOAO PAULO DE SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 11530939, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE REIS MAGALHAES.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539189 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00532020 de 29 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JANE MARIA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 11239979.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539253 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11385885	ADRIANA CARVALHO SA DE BRITTO	Professor	14.10.2022	11.01.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00538504 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200844	KELLY OLIVEIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.01.2006	31.12.2006	365

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, EDUCADOR SOCIAL.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539262 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11369378	ROSANGELA RIBEIRO ROCHA	Professor	14.10.2022	11.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00538516 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200844	KELLY OLIVEIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.02.2007	31.12.2007	334

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, EDUCADOR SOCIAL

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00538520 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200844	KELLY OLIVEIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.01.2008	01.08.2008

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, EDUCADOR SOCIAL.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539280 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO

DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11477262	EDILBERTO GONCALVES DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	CPM PROF POETA LUIS NEVES COTRIM	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539281 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDILBERTO GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 11477262, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) CPM PROF POETA LUIS NEVES COTRIM, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539288 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200841	WIDNAIA SILVA COELHO LEITE	Coordenador pedagógico	18.10.2022	15.04.2023	180

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00538558 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200844	KELLY OLIVEIRA SANTOS	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	10.03.2009	03.02.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, TECNICO UNIVERSITÁRIO.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00528189 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAURA CRISTINA ASSIS**, matrícula nº 11532184, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Outubro de 2022 a 22 de Novembro de 2022, substituir **JOAO DA CRUZ NEVES SILVA NETO**, matrícula nº 85200816, no cargo Diretor Médio Porte_ N2, do(a) UEE PETRINA NOVAIS SILVA CAIRO.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539327 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022 001231151	11256630	CLAUDIA SUELY DE LOIOLA FERREIRA	Professor	02.01.1990 a 01.01.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539333 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022002648608	11236819	CEZAR AUGUSTO MIRANDA LONGO	Professor	18.02.1991 a 17.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539335 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11197364	SORAYA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA	01.07.1995/30.06.2000	07.11.2022	05.01.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539339 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11148406	GILMARIO DE SANTANA CONCEICAO	16.10.2016/15.10.2021	05.12.2022	04.03.2023

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539338 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11241485	ALMIRA ALBERGARIA DE ASSIS	07.10.2009/06.10.2014	07.11.2022	05.01.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539343 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11330203	VALDECI SILVA CARVALHO DE SANTANA	05.10.2017/04.10.2022	01.12.2022	29.01.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539342 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11281020	MONICA MARIA LOPES DOS SANTOS	16.09.2016/15.09.2021	10.11.2022	07.02.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539345 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304446	NORMILSON PAULO DE MOURA	20.05.2013/19.05.2018	07.11.2022	04.02.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539347 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11307799	MARIA LEA GUIMARAES DA SILVA	24.08.2013/23.08.2018	07.11.2022	05.01.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539349 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11311990	INDIARA FRANCISCA DE JESUS LOYOLA	17.11.2013/16.11.2018	07.11.2022	05.01.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539351 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11312695	FABIANNE SANTANA COSTA ANDRADE	02.09.2006/01.09.2011	07.11.2022	04.02.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00539353 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11316421	FABIANA GUIMARAES MUNIZ	15.04.2014/14.04.2019	07.11.2022	05.01.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539355 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11326777	REJANE BRITO BARBOSA	08.03.2014/07.03.2019	07.11.2022	05.01.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539357 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11388583	JACKELINE POVOAS SANTOS DE ANDRADE	14.03.2013/13.03.2018	07.11.2022	04.02.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539359 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509466	MYRTES SOPHIA ARAUJO ROCHA	13.09.2017/12.09.2022	07.11.2022	04.02.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539399 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11619757	MARIA DE OLIVEIRA NUNES	Secretário Escolar Médio Porte	SM	UEE EVILASIO SANTANA GAMA	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539400 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92080692	DEIJANIRA DE JESUS DURAES	Secretario Escolar Pequeno Porte	SP	UEE CARLOS SOUTO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00538723 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00534670 de 02 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SANDRA MARIA MANZOLI COVRE**, matrícula nº 11332372.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00538724 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00534672 de 02 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SANDRA MARIA MANZOLI COVRE**, matrícula nº 11332372.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00538725 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00534675 de 02 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SANDRA MARIA MANZOLI COVRE**, matrícula nº 11332372.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539432 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11311954	ALBA CRISTINA DE BRITO SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE VALE DOS LAGOS	UEE YEDA BARRADAS CARNEIRO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539434 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11550796	MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL	Professor	UEE PROF ARMANDINA MARQUES	UEE HELENA MATHEUS	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539441 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11315700	NEIDE CAIRES DOS SANTOS	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	CENT EDU MANOEL TEIXEIRA LEITE	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00539443 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11366862	VALDENILSON DOS SANTOS COSTA	Professor	GRUPO ESC HELENA CASTRO BATISTA	CETEP PIEMONTE DIAMANTINA II	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1537/2022	6124/2015	20/10/2015	111768214	RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO MATTOS	regularização funcional

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1538/2022	112566306	CLAUDIA SUELY DE LOIOLA FERREIRA	Prof.	+1	31%	13/08/2022	-	19
	1540/2022	112576953	MARIA DO ROSARIO PIMENTEL SOARES SEABRA	Prof. Não Licenciado	-	18%	06/07/2011	1A	-
	1541/2022	111244236	ROQUE MENEZES MENDONCA	Prof.	-	26%	26/05/2022	-	05
	1543/2022	112362540	MADILENE TEIXEIRA DOREA DE LIMA	Prof.	-	30%	08/10/2022	-	26
	1544/2022	114169427	NORMA MARIA SANTOS DA CRUZ BATISTA	Prof.	-	16%	24/05/2022	-	26
	1545/2022	112748966	ANA CLAUDIA DE AQUINO CARVALHO	Prof.	-	26%	05/01/2022	-	25

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
1539/2022	112576953	MARIA DO ROSARIO PIMENTEL SOARES SEABRA	Prof. Não Licenciado	03	-	-	-	07/07/1993 a 06/07/1998	3	-	26	00 anos, 06 meses e 00 dia

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA Nº 578 / 2022 À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE Reconhecer o direito ao

Auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:
Onde se lê:

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11078334 11110744	Maria Luzia Pimentel Fraga	Antonio Pimentel Fraga	584.254.288-68

Leia: se

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11078334 11110744	Maria Luzia Pimentel Fraga	Antonio Pimentel Fraga	504.254.208-68

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
601/2022	FUNERAL	11159628	Ivanete Almeida de Novaes Rocha	Helio Mendes Rocha	309.987.275-04
600/2022	FUNERAL	11023052	Emilia Bispo da Costa	Vania Jaciara Bispo da Costa	274.158.135-53
599/2022	FUNERAL	11347799	Tatiana Marcia da Silva Santos	Washington Luis da Silva Santos	987.998.435-87
597/2022	FUNERAL	11008534	Laura Ribeiro Maciel Lima	Nefertiti Maciel Pires Lima	033.443.855-18
598/2022	FUNERAL	11623877	Maria da Conceicao Batista Ramos	Vanessa Batista Maltez dos Santos	827.128.755-91
577/2022	FUNERAL	11156138	Maria Cene Ramalho	Silvana Elisa Ramalho Correa	023.854.935-60
572/2022	FUNERAL	11067816	Lindinalva Lobo Mamona	Jose Raimundo Queiroz	104.110.035-34
573/2022	FUNERAL	11026826	Isabel de Souza Santos	Lidiane Souza Reis Querino	038.736.615-60
570/2022	FUNERAL	11040068	Marly Barbosa Maciel	Marilena Barbosa Maciel	110.740.435-53

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE- 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SECRETARIADO, Modalidade PROSUB 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

Turma: SEC-2N2 Turno: Noturno

Andreia Alves Dos Santos, Beatriz Fernandes Santos, Beatriz Rocha Souza, Caroline Pereira Santos, Deise Barbosa Silva, Geane De Souza Santana Rocha, Laiane Chaves Dias, Maria Da Conceição Alves Santos, Marilene Santos, Sirlene Santos Bispo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SECRETARIADO Modalidade PROSUB 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma SEC-2N, Turno NOTURNO

Cristiane Santos Novais Brito, Solange Mendes Costa Nunes, Valdemira Silva Santos, Vanessa Passos Garcia.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO, Modalidade PROSUB 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3V Turno: Noturno

Ana Roberta Teixeira Araujo, Aryadna Kethelly Dos Santos Ribeiro, Cleice De Oliveira Santos, Jaciane Araujo De Aguiar, Jaqueline Ferreira Santos, Lilian Silva Santos, Sislandia Leite De Souza, Viviane Santos De Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M20, Turno: Matutino

Ana Beatriz Oliveira Silva, Bruno Laurindo Da Silva, Cinthia Gomes Da Silva, Gilvia Jesus Dos Santos, Israel Alves De Matos, João Henrique Santana Silva, Nathalia Vitória Santos Pereira



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Segurança do Trabalho Modalidade Projea - Médio 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: STRABALH Turno: Noturno

Debora Lopes Nascimento, Juliana dos Santos Pereira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2020, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3 - MAT2, Turno: Matutino

Caio Souza Ramos, João Vítor Da Silva Coelho, João Vítor Pereira Soares, Julia Rodrigues Muniz, Karina Santos Teles, Rael Nascimento Santos, Samara Veloso Bomfim, Samille Felipe Oliveira, Thailinne Elen Pereira Da Silva, Verônica Cajaiba Santos, Victor Mauricio Nunes Dos Santos, Vinicius Henrique Ramos de Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3 - MAT Turno: Matutino

Barbara Nascimento Brito, Bruno Oliveira Santos, Roberth Miranda Da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE- 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INF-3M Turno: Matutino

Ana Beatriz Oliveira Santos, Hellen Rodrigues Damacena.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORMAT 3 Turno: Matutino

Luana Eça Batista, Ludimila Dos Santos Cardoso

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO Modalidade PROEJA 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGT-5 Turno: Noturno

Elisângela Quirino dos Santos, Matheus Nascimento da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M Turno: Matutino

Ana Karla Ferreira Grizorte, Beatriz Brito Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Profissional referente a 4ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 4ADM20 Turno: Matutino

Beatriz Quadros dos Santos, Ronald Sousa Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Edificações EPI, Médio Integrado no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADIFIC 3M Turno: Matutino

Victor Pereira Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO Modalidade PROSUB 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-N3 Turno: Noturno

Aline Marinho Sales, Gleicileide Machado Santos, Rosineide Santos De Oliveira, Viviane Santos Ferreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em INFORMÁTICA Modalidade PROEJA 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INF-4, Turno: Noturno

Adriella Silva Lima Correia.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO Modalidade PROEJA 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-5N20, Turno: Noturno

Rafaela Rocha Dos Santos, Sandra Alves Lima Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO Modalidade PROSUB 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-N3 Turno: Noturno

Marcos Ribeiro da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SECRETARIADO Modalidade PROEJA 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SECRET-N5 Turno: Noturno

Danitchele Almeida Santos, Maiana Regina Dos Santos Britto.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em INFORMÁTICA Modalidade PROSUB 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFOR-2N Turno: Noturno

José Carlos De Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em INFORMÁTICA Modalidade PROSUB 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INF--3 Turno: Matutino

Barbara Alves De Oliveira, Cassiano Nascimento De Oliveira, Lais Oliveira Novaes, Saulo França Santos Sales.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de

novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO Modalidade PROSUB 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M1 Turno: Matutino

Adriele Ribeiro Souza, Elizangela De Jesus Almeida, Joice Sena Da Silva, Maria Heloyse Oliveira Santos, Mileide Rocha de Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO Modalidade PROEJA 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEG-5N20 Turno: Noturno

Tiago John Silva Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Saúde Bucal Modalidade PROSUB 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SAUDE-3N Turno: Matutino

Karina de Jesus Barros.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Administração EPI, Médio Integrado no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M Turno: Matutino

Jaqueline Oliveira Costa, Leticia Reis Costa, Laís Mascarenhas Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Edificações Modalidade PROEJA 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIF-5N Turno: Noturno

Diogo de Oliveira Lacerda, Leandro de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Administração Modalidade PROSUB 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3V Turno: Vespertino

Vilma Maria Nery.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO Modalidade PROEJA 2018.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGT-5AN Turno: Noturno

Alex da Silva Nunes, Pedro Henrique Silva dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em EDIFICAÇÕES Modalidade PROEJA 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIFICA Turno: Noturno

João de Jesus Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos

da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Administração Modalidade PROSUB 2017.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM4, Turno: Noturno

Elaine Evangelista do Carmo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Saúde Bucal Modalidade PROSUB 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SAU-3V Turno: Vespertino

Eliel de Almeida Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Edificações Modalidade PROSUB 2018.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIFIC-4 Turno: Noturno

Ronaldo Silva dos Anjos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORMT 4M Turno: Matutino

Vitoria Daniele Santos Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em INFORMÁTICA Modalidade PROEJA 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INF-5 Turno: Noturno

Alexandro Colares Miranda.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Secretariado EPTI, Médio Integrado em Tempo Integral no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEC-3AI Turno: Diurno

Cariane Matos Barbosa, Fernanda Daltro dos Santos, Katia Soares da Silva, Raquel Porto Menezes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Administração I Modalidade PROSUB 2018,2 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMM 111 Turno: Noturno

Tamara Santos de Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Edificações Modalidade PROSUB 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIFIC-4 Turno: Noturno

Matheus Santos Matos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em Segurança do Trabalho Modalidade PROEJA 2017.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGTRAB Turno: Noturno

Adriano Queiroz Barros.



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SECRETARIADO Modalidade PROEJA 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEC-5 Turno: Noturno
Adriana de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO Modalidade PROSUB 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M Turno: Noturno
Wesley Sales Bispo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº, publicada, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ENFERMAGEM Modalidade PROSUB 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-4AV Turno: Vespertino
Flavia Leite Silva, Girlane De Jesus Santos, Jaqueline Macedo Brito, Juliana Rodrigues Dos Santos, Liliel Leal Da Silva, Leticia Santana Santos, Nadine De Carvalho Gomes, Patricia Lima Freire, Pedro Andrade Dos Santos, Ruth Santana De Souza, Rosani Silva Conceição, Regina Celi Aguiar Nunes, Regina Oliveira Santos, Taina Mendes Dos Santos, Valdeineia Oliveira Gomes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 4ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES em 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: TURMA 013 Turno: Matutino
Daniel Oliveira Gomes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1000, publicada em 19 de dezembro de 2020, torna pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGENVESAGENA, Turno: Vespertino
Alissandra Laurencio Silva, Andresa De Araujo Soares, Carleane Quirino Dos Santos, Claudia Costa Santos, Daniela Maria Rocha Pires, Eliene Dos Santos Queiroz, Gleide Lucia Santos Teixeira, Joiciane Santos oliveira, Juciara Miranda Machado, Jucilene Souza Santos, Luciane Santos Oliveira, Lucidalva Oliveira Dos Santos, Luz Cleide da Silva Xavier, Marly Xavier Santos, Thalita Neves Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA, localizado na Rua Godofredo Pacheco Pereira, s/n, Caípe, Município de Terra Nova-BA, circunscrito ao NTE19, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2006, nesta Unidade Escolar.

Turno: Matutino / Turma: 3ª A
Ana Carolina Rego Catão, Ariana Alves Santana, Ariele Morgana de Santana Silva, Barbara da Silva Santos, Carlos Alberto Queiroz Vinhas, Carlos Cleiton da Conceição Lira, Carolina Aguiar Mesquita, Cassia Santiago dos Santos, Crislane de Jesus Silva, Daniela Mascarenhas de Oliveira, Djakson dos Santos Chagas, Edgar da Silva Oliveira Neto, Eliezer da Silva Sacramento, Fabiane Fialho dos Anjos, Hilário Vasconcelos Farias Neto, Isa Carla Plácido da Cruz, Izabel Cristina de Souza Gonzaga, Ismael dos Reis Santos, Jamire Souza Bispo, Jaqueline Silva da Costa, José Jorge de Jesus Santos, José Marcos dos Santos Teodoro, Joseane Bispo Costa, Juliana Carine Ferreira de Souza, Juliana de Jesus dos Santos, Jurandir Rodrigues Cerqueira Junior, Laiane Campos de Souza, Leila Oliveira de Jesus, Leonel Gil de Jesus Arcanjo, Lucas Barbosa Torres, Lucas de Sales Santos, Luiz Carlos dos Santos Silva, Mariana Soares Santos, Michele Silva Moreira, Moacir Santos de Jesus, Nathalie Ribeiro Correia, Neidison William Rocha Santos, Nivaldo Araújo dos Santos, Rafael da Costa Matos dos Santos, Raiane Teodoro Nascimento, Ramon Carvalho de Carvalho, Rebeca Viviane Ribeiro Santos, Rodrigo Marinho Araújo Sales, Samile Borges Queiroz, Susana Pereira Santos, Tomires Pinho Xavier, Valeria Adriana Martins Bernardino.

Turno: Vespertino / Turma: 3ª A
Aline França dos Santos, Ana Lucia Reis dos Santos, Andreia dos Santos, Camila de Oliveira Pinto, Cariane Souza França, Carina Santos Jesus, Edna do Carmo Santos, Edneide Luz Pereira, Edneuzza Gonzaga Ribeiro, Eduardo Rodrigues de Santana Neto, Eliane de Jesus de Castro, Eliete dos Santos Silva, Eugenia da Silva e Silva, Francisco Gomes de Sena, Graziela Pena Alves, Jacira de Jesus Gregório, Jaira dos Santos, Juscelino Araújo Santos, Leandro Luís de Jesus dos Santos, Liliene Soares Santos, Luciene Maciel Pereira, Lucineide de Oliveira Santana, Maiara Silva Souza, Maria Cilene de Santana Bispo Pereira, Maria do Rosário Santos

Mota, Maria Sandra da Silva Barbosa, Marilda Oliveira Silva, Nilicelia de Aquino Valério, Railda dos Santos Oliveira, Renata dos Santos, Roqueline Carvalho de Carvalho, Sidineia Souza Costa, Tailândia Santos da Conceição, Tamires Câmara de Jesus, Tamires Ramos Santos, Tatiane Feliz da Silva, Vanusa Bonfim Sampaio, Vilma Souza dos Santos.

Turno: Noturno/Turma: 3º A
Adriana da Silva Muniz, Adriano Fiais de Carvalho, Adriano Teles da Silva, Alexnaldo dos Santos Alves, Amália de Queiroz Messias, Ana Paula do Espírito Santos Bento, Ana Paula Mota Bonfim, Anderson Ricardo Ramos, Andreilino Teixeira da Conceição, Antônio José dos Santos, Ariana Domingos Pinheiro, Carlos Alberto dos Santos Santos, Carmem Cristina de Sales Santos, Cíntia Borges Gomes, Cristian Sirqueira de Oliveira, Daiane do Carmo Souza Santos, Daiane Ferreira Ramos, Edivan dos Santos Teodoro, Elias de Castro Santos, Evalnice Serra Pinto, Evandro Serra Pinto, Flávio Ferreira de Assis, Gerefeson Silva de Oliveira, Gilsimar Santos Borges, Gustavo de Jesus dos Santos, Iara Lima Sales, João Pereira Ribeiro, Josenilde dos Santos Anunciação, Jucimeire de Jesus Silva, Liane Santos Lima, Lucival de Oliveira Barbosa, Luiz Alberto dos Anjos Silva, Maiara França dos Santos, Marli de Jesus Conceição, Neila São Pedro Menezes, Reinaldo Costa dos Santos, Teófilo Gomes dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE, situado na avenida Brasília, nº 1185, Aírton Senna, Maracás-Ba, Código MEC 29390109, Código SEC 1176455, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Logística, modalidade EPI, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alecia Dias dos Santos - SISTEC 65107/93058290CM; Angeline Reis Ventura - SISTEC 36993/102787772CM; Ayllana Oliveira da Silva - SISTEC 15056/93058308CM; Bruna da Silva Froes - SISTEC 40399/93058284CM; Calyane do Nascimento Novaes - SISTEC 93224/102788392CM; Clebeson dos Santos Reis - SISTEC 63810/93058278CM; Elivelton Costa dos Santos Ribeiro - SISTEC 62971/102788356CM; Emanuelle Oliveira Santos - SISTEC 18249/93058276; Jaqueline Santos Galvão - SISTEC 55336/93058294CM; Joalysom Barreto da Silva - SISTEC 88371/93058288CM; Livia da Silva e Silva - SISTEC 21584/93058296CM; Manuela Dias Alves dos Santos - SISTEC 29459/93058272; Ramilly Vieira dos Santos - SISTEC 38675/102788360CM; Victor Gabriel Reis da Silva - SISTEC 56375/93058282; Wallison Silva Souza SISTEC 25349/93058292CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO Modalidade PROEJA 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMVESADMAV Turno: Vespertino
Amanda Cruz Silva, Jordania Pinheiro Ribeiro, Tainan Beatriz Santos Batista.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO, Modalidade PROEJA 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMNOTADMAV Turno: Noturno
Camila Ribeiro Dos Santos, Claudemeire Da Silva Macedo, Grasielle Bispo de Jesus, Karina de Oliveira Santos, Priscila Figueredo Valverde, Tayla Souza Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SAÚDE BUCAL Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SAUDMATSUDA Turno: Matutino
Edna Pinheiro Dos Santos, Elenilda Barros Dos Santos, Emilly De Jesus Silva, Gabriela Dos Santos Santana, Joscilene Souza Almeida, Marlene Silva Santos, Mirela Bastos Souza, Monise Santos Ribeiro, Sandra Castilhanos Menezes Dias, Silvana Castilhanos Correia

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SAÚDE BUCAL Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino

Turma: SAUDNOTSAUDA Turno: Noturno
Beatriz Matos Silva, Daiane Sampaio Souza, Daniele Silva Cardoso, Debora Freitas Rodrigues, Eisa Da Silva Santos, Eliane De Jesus Silva, Eliete Coelho Sarmento, Fernanda Alves Da Silva Gomes, Gerusa Gomes De Oliveira, Ingrid Cristina Dos Anjos Da Silva, Jucimara Queiroz Dos Santos, Larissa Martins Rodrigues, Leilianne Pinheiro Silva, Luciana Miranda Moreira, Maria Edna De Andrade Santos, Najiane Almeida De Brito, Silvana Ribeiro Dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, J

Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em INFORMÁTICA Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFMATINFA, Turno: Matutino

Andreia Falcão Aderne, Bruno Nunes Passos, Filipe Santos Ferreira, Rogério Dos Santos Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGUNOTSEGUAI Turno: Noturno

Adillia Augusta Acacia Souza Oliveira, Marília Ricardo Da Silva, Nely Santos Souza.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGUMATSEGU Turno: Matutino

Jaine Nascimento Miranda, Kaique dos Santos Mota.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em EDIFICAÇÕES Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIFNOTEDIFAI Turno: Noturno

Ana Paula Maia de Araujo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 2204, publicada em 23 de março de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO Modalidade PROEJA 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGUNOTSEGUAV Turno: Noturno

Larissa Novaes Gonçalves, Reinaldo Carmo Gomes Junior, Tamires Sousa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMMATADMA Turno: Matutino

Celma De Souza Santos, Edineia Sodrê Dos Santos, Jassiara Moraes Brito.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 3049, publicada em 18 de abril de 2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnico em ADMINISTRAÇÃO Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M1 Turno: Vespertino

Leilane Chaves Dos Santos, Marivalda Gomes Guedes, Viviane Chaves Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1000, publicada em 19 de dezembro de 2020, torna pública a turma dos concluintes da Educação Profissional Técnico em AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE Modalidade PROSUB 2022.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGENVESAGENA, Turno: Vespertino

Alissandra Laurencio Silva, Andresa De Araujo Soares, Carleane Quirino Dos Santos, Claudia Costa Santos, Daniela Maria Rocha Pires, Eliene Dos Santos Queiroz, Gleide Lucia Santos Teixeira, Joiciane Santos oliveira, Juciara Miranda Machado, Jucilene Souza Santos, Luciane Santos Oliveira, Lucidalva Oliveira Dos Santos, Luz Cleide da Silva Xavier, Marly Xavier Santos, Thalita Neves Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública

a exclusão dos nomes dos alunos Diogo da Rocha Araújo, Geidiane Santana da Silva, Ingrid Niara da Silva Rios, Josenilda Alves de Oliveira, Larissa Rios da Silva, Mariana Ferreira Ramos, Matheus Santos Carneiro, Meila Maielle Santos de Azevedo e Osmério Almeida Carneiro, da turma do Série/Ano: MÓDULO III Turma/Módulo: SEGUVESEGUA turno vespertino, do Curso Téc. em Segurança do Trabalho subsequente, publicada no D. O. de 28/10/2022, conforme e-mail enviado pela Gestora Aloizia Barros de Oliveira, na data 28/10/2022, às 9:56.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE, situado na avenida Brasília, nº 1185, Ailton Senna, Maracás-Ba, Código MEC 29390109, Código SEC 1176455, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agroecologia, modalidade Concomitante, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino Aline Novaes dos Santos - SISTEC 15866/105990727CM; Darlana Santana Alves - SISTEC 52024/93057680CM; Davinny Lima Novaes Souza - SISTEC 35841/93057650CM; Geandry Novaes Martins - SISTEC 37645/93057652CM; Hayssa Gonçalves Galvão - SISTEC 27359/93057642CM; Hugo Venâncio Galvão de Novaes - SISTEC 47625/93057636CM; Icara Kaiene Veiga Argolo - SISTEC 85051/93057658CM; Jeferson Souza Meira - SISTEC 58616/93057666CM; Laylla Rodrigues Cerqueira - SISTEC 41146/93057660CM; Paloma Ferreira Palma Dos Santos - SISTEC 99419/93057648CM; Tainara Oliveira Almeida - SISTEC 90840/93057668CM; Thaylla Rodrigues Cerqueira - SISTEC - 80277/93057662CM; Vitor Manoel Damasceno Fontes - SISTEC 34786/93057672CM; Wadison Pires Menezes - SISTEC 80680/93057654CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE24, nos termos da Resolução CEE nº 44 / 2020 da Portaria nº 24/10/2002, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluinte do Ensino Médio 2020/2021, do Curso Técnico em Administração ESPECIAL 2020/2021 e do Curso Técnico em Recursos Humanos 2020/2021

3ª A-M

Viviane Maria Xavier da Silva, Marcos Vinicius Teixeira dos Santos

4ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado Especial - 2020/2021

Cinara Gonçalves de Almeida Costa - Código 40748/71974891 CM, Raisa Gabriely Nascimento de Oliveira - Código 97374/71839677 CM

3ª série do Curso Técnico em Serviços em Recursos Humanos - Educação Profissional Integrado - Ano 2020/2021

Debora Justo Santana Pereira - Código 74501/89427395 CM, Hiorra Victor Ferreira da Silva - Código 65639/89427417 CM, Maicon Pereira dos Santos - Código 14367/89427404 CM, Maria Larissa da Silva Santos - Código 69952/89427413 CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE, situado na avenida Brasília, nº 1185, Ailton Senna, Maracás-Ba, Código MEC 29390109, Código SEC 1176455, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade Subsequente, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino Bárbara Cristina de Jesus Souza - SISTEC 73917/93060122CM; Cristina Lago dos Santos - SISTEC 26123/93059724CM; Gislane dos Santos Oliveira - SISTEC 71279/93060124CM; Joilma da Silva dos Santos - SISTEC 87496/93060134CM; Kamille Santos de Almeida - SISTEC 83660/93060130CM; Leda Soares da Silva - SISTEC 93211/93060114CM; Luana Nascimento dos Santos - SISTEC - 43030/93060140CM; Maitana Andrade Lago - SISTEC - 56385/93060128CM; Manoela Leite de Carvalho Trevisan - SISTEC 11926/93060132CM; Tairan Saldanha Santos de Oliveira - SISTEC 75088/93059893CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino

Turma: SUBSEQUENTE - ENFEMATENFEB

Lidiane Ferreira Assunção Silva, Lusnara Santana de Jesus de Souza, Laís Bispo Jesus da Silva

Turma: Subsequente - ENFEMATENFEA

Amanda Macário Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio modalidade Subsequente no ano letivo de 2022.1 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma - 3NSUBTEC8 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)

Edmilson Santos Oliveira

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Projeja e Subsequente no ano letivo de 2021.1 e 2021.2 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 4/5NTEC16 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)

Victor Maia Araújo

Turno: Noturno Turma: 3NSUBTEC8 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)

Douglas Conceição Farias



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE, código MEC 29189012, código SEC 1100337, localizado no Aterro Joanes Centro Oeste, S/N- Lobato, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Técnico em Administração no ano letivo continuum 2020/2021.

Turma: 3º ano ADM Matutino
Emerson Santos do Carmo, Jonatas Tinel Vieira, Kleberson Souza dos Santos

: 4º ano ADM Matutino
Rafael da Silva Barbosa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, situado à Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, Estado da Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público as relações dos concluintes do CPA 2022, ENEM 2015 e Mandado 2022

Italo Sampaio Santos

Bianca Queiroz Di Piero Matos; Vitória Carolina Costa Rego;

MANDADO DE SEGURANÇA

Ana Beatriz Montanha Couto; Gabriel Da Costa Kutscherauer; Giovanna Iglesias Rezende Matos; Isabeli Guimarães Pinheiro Dos Santos; Karla Maria Rodriguez Amorim; Maria Luiza Oliveira De Menezes; Maria Giulia Duarte Longuinho;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública os nomes dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: LMA série: 3º
Filipe Brito Araújo; Ítalo Araújo dos Santos Santana; Maria Eduarda Oliveira dos Passos; Murilo Felipe Silva Santos; Thalys Andrey dos Santos Oliveira;

Turno: matutino Turma: LMB série: 3º
Josmar Oliveira dos Santos Junior;

Turno: vespertino Turma: Lva série: 3º
Hanna Victoria Climaco de Jesus dos Santos; Rayane de Sá Oliveira; Vanderson Bento dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Projeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021.1s, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: NB Série: Log-V Turno: Noturno
Daniela Santos Hermenegildo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Projeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2022.1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: LOG-NA Módulo: V
Tailine Dias Oliveira Machado

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética na Modalidade Projeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo /2022.1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno TURMA: NUTRI-NB Módulo: V
Artusmaria Silva dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: VESPERTINO Turma: VA Série: 3º
Milena Lima Cruz;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de o Jovens e Adultos-ENCCEJA, no ano de 2019. Publicado no Diário Oficial de 15/10/2022.

Onde se lê: Igor Nascimento Oliveira, leia-se Igor Costa Nascimento Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021, do curso TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3-VES Turno: Vespertino
Matheus Ribeiro Leal

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS, situado na Rua Professor Pedro Monteiro Campos, S/Nº, Caixa D'Água, no município de Euclides da Cunha - BA, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Portaria nº 9.835, Diário Oficial de 24/10/2002, retifica a publicação de 20/11/2015 referente ao aluno concluinte do Ensino Médio do ano letivo de 2011 da turma 3º D - Vespertino.

Retificar: Onde se lê: Fabrícia Souza da Silva. Leia-se: Yann Fabrício Souza da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a Relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino:

Ana Clara Cardoso Cabral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 818/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6911.2022.0069510-92 e da Portaria nº 551/2022, RESOLVE: Convocar o(a) candidato(a) CHARLES NERIS MOREIRA, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Estágio Supervisionado e Biofísica / Bioquímica para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 21/11/2022, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 19 meses e 9 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, Caetitê, que deverá ocorrer até 26/11/2022. **819/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7156.2022.0072008-67, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar o Projeto de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS), do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, Santo Antonio de Jesus, desta UNEB, composta pelos seguintes membros:

TITULAR	MATRÍCULA/CPF
SARA OLIVEIRA FARIAS - Coordenadora	74003549-0
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE LEAL	74284306-9
JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO NETO	74428724-3
SUZANA MARIA DE SOUSA SANTOS SEVERS	74429889-6
WILSON ROBERTO DE MATTOS	74003419-3
RUY DOLIVEIRA LIMA	74496776-2
ÍTALO NELLI BORGES	051420011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **820/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7059.2022.0072786-17, RESOLVE: Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) que tem por finalidade elaborar uma proposta do Projeto de Apoio Biopsicossocial, para atender a comunidade do entorno do Cabula, composta pelos/as seguintes membros/as:

NOME	MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Manuela Barreto de Araújo	74.415.582-8	PROEX
Lúcia Helena Santos Vieira Sacramento	74.535897-4	
Cleber Silva dos Santos	030.747.955-55	
Jailson Braga Brandão	72.413.511-7	DEDC-I
Meire Pereira Checa	74288732-2	
Paulo Wenderson Teixeira Moraes	715145684	
Zilda Maria Dourado Silva	668.528.895-72	Colégio Estadual Luiz Eduardo Magalhães
Taís Danila Macedo da Cruz	934.811.795-53	
Luís Raimundo Nascimento Lemos	038.852.575-48	
Geisa Andrade dos Santos	860.031.175-67	Comunidade Externa
Diego Conceição Miranda	860.761.305-71	

Art. 2º O mencionado GT de que trata o artigo precedente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 4 de novembro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Portaria Nº 00538871 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ROAN PIETRO CARVALHO FREITAS**, para o cargo em comissão Secretário Assistente, símbolo DAI-5, do(a) Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, a partir de 12 de Setembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538860 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANDRE LUIS LASSE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Gerência de Seleção Discente, a partir de 04 de Novembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538831 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74508540	LORENA OLIVEIRA TAVARES	07.10.2022	06.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 559/2022 - Art. 1º - Considerar designada a professora SHIRLEI TIARA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 71.652779, para substituir a professora KARLA FERNANDA BORGES ANDRADE, matrícula nº 74.433036, que se encontra em Licença Médica, no cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, do Colegiado do Curso de Letras com Inglês, pelo período de 21 de setembro de 2022 a 20 de outubro de 2022. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 560/2022 - Art. 1º** - Prorrogar, por 02(dois) anos, a partir do dia 13 de novembro de 2022, o prazo de validade da Seleção Pública para Professor Substituto, referente ao Edital nº 001/2020, publicado no DOE, edição de 30 de setembro de 2020, Homologado pela Portaria nº 189/2020, publicada no DOE, edição de 13 de novembro de 2020. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 561/2022 - Art. 1º** - Constituir o **Grupo de trabalho** para elaboração do Código de Conduta para os fornecedores da UEFS, composto pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
MANUELLA FLORENTINO VANDERLEI PAIVA SANTOS	71533583-1	CLIC
LAYANE FREITAS OLIVEIRA	71567930-8	GACC
MICHELE DOS SANTOS COUTINHO	71421378-5	GERAD
FABIO SILVA BRITO	71313033-2	UNINFRA
JASMO DANTAS DE OLIVEIRA	09 444 206 6	REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 04 de novembro de 2022.**Evandro do Nascimento Silva - Reitor****5º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 06/05/2022, homologado pela Portaria nº 300/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 16/11/2022 a 30/11/2022**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana-BA, 04 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 1 - Candidato Convocado em vagas reservadas para candidatos negros

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocado	Classificação
Auxiliar Administrativo/ Motorista	Motorista categoria "D"	40h	NIELSON PEREIRA DAS VIRGENS	5º

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: **1.** No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/; Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais; **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de Nível Médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de Nível Superior; **u)** Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema. **2.** Comprovação Vacinal COVID 19. **3.** O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. **4.** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. **5.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. **1º** A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

5º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuação em Programas de Pós-Graduação da UEFS - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 17 de maio 2022, homologado pela Portaria nº 322/2022, publicada no DOE, edição de 30 de junho 2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 16 a 30 de outubro de 2022**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana-BA, 04 de novembro de 2022.**Evandro do Nascimento Silva - Reitor****Tabela 1 - Candidatos convocados em vagas de ampla concorrência**

Programa de Pós-Graduação/ DEPTº	Área de Conhecimento e/ou Linha de Pesquisa	Regime de Trabalho/ Período de Contratação	Vagas	Nome do Candidato	Classificação
Ecologia e Evolução (DCBIO)	Biodiversidade com ênfase em Ecologia e Evolução	40h/ 36 meses	01	Elmo Borges de Azevedo Koch	5º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais. FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO até 45 anos); CPF; Cédula de Identidade de Estrangeiro (apenas para estrangeiros); Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para estrangeiros); Certificado de proficiência na Língua Portuguesa (apenas para estrangeiros); Carteira de Trabalho - CTPS; Título de Eleitor



e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; Comprovante de Vacinação COVID 19; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual em nome do (a) candidato (a); 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>; Militar: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>; Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>; Improbidade Administrativa: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; Folhas de Antecedentes fornecidas por: Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; Observação: Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores). **OBSERVAÇÕES:** 1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - CAPES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

O Reitor DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos/as para concessão de uma bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n. 16/2022-CAPES, para atender ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 de novembro de 2022 até as 23h59m de 15 de novembro de 2022, exclusivamente, através do e-mail ppgcf@uefs.br. Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 04 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO, CULTURA E INTERATIVIDADE MESTRADO ACADÊMICO - PROSEL 2023.1

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a **Seleção 2023.1** de acesso ao curso de Mestrado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO, CULTURA E INTERATIVIDADE - PPGDCI estarão abertas aos profissionais de Nível Superior, portadores do Diploma de Graduação Plena em Desenho e/ou áreas afins, no período **7 de novembro de 2022 a 7 dezembro de 2022**, para preenchimento de vagas para as linhas de pesquisa Desenho: história, cultura e interatividade; Linguagens visuais: memória e cultura; Estudos interdisciplinares em desenho; Patrimônio cultural, representação e memória, vinculadas às áreas Desenho e cultura; e, Desenho, registro e memória visual. As inscrições serão efetivadas exclusivamente por via eletrônica para o email: msdesenho@uefs.br, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) à ser feito no Banco do Brasil (ag 3832-6, C/C.: 991530-3). Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 04 de novembro de 2022.

Silvone Santa Barbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

EDITAL N.º 210 - DATA: 04/11/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS (AS) PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições

para a seleção de candidatos (as) estrangeiros (as) ao Cursos de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 032/2022 do Consepe. **INSCRIÇÕES:** Estarão abertas a partir da 0h00 (zero hora) do dia 14 de novembro de 2022 até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de novembro de 2022 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, pelo link: <https://form.jotform.com/222983441918666>. **VAGAS:** Serão oferecidas até 05 (cinco) vagas para o Curso de Mestrado. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** Etapa 1 - Avaliação de currículo e Avaliação do projeto de pesquisa. Etapa 2- Avaliação da entrevista com apresentação do projeto de pesquisa. **CRONOGRAMA:**

14 a 25/11/2022	Inscrições
29/11/2022	Resultado da homologação das inscrições
30/11/2022	Prazo para recurso sobre inscrições indeferidas
01/12/2022	Resultado da homologação das inscrições após recursos
01 a 05/12/2022	Avaliação dos currículos e projetos de pesquisa
07/12/2022	Resultado da avaliação dos currículos e projetos de pesquisa
08/12/2022	Prazo para recurso sobre avaliação dos currículos e projetos de pesquisa
10/12/2022	Resultado da avaliação dos currículos e projetos de pesquisa após recursos
12 a 15/12/2022	Entrevistas
18/12/2022	Divulgação do resultado final (sem recurso)
19/12/2022	Prazo para recurso sobre o resultado final
21/12/2022	Resultado final após avaliação de recursos
22/12/2022	Prazo final para solicitação dos espelhos das avaliações
13 a 17/02/2023	Matrícula

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 662, 04/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7470.2022.0035825-18, RESOLVE Art. 1º - ALTERAR o subitem 1.2.1, o item 5 e o Anexo I do Edital nº. 192/2022, alterado pela Portaria nº. 598/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 e 12/10/2022, que abre inscrições para a seleção de alunos regulares do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", campus universitário de Jequié, no tocante à quantidade de vagas e à documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados, que passam a vigorar conforme abaixo, acrescido do subitem 5.3: "1.2.1. Até 30 vagas distribuídas entre os docentes listados no Anexo I deste Edital." "5. DA MATRÍCULA 5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março de 2023, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos: Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/edital-192-2022-selecao-aluno-regular-2023/>); Certidão de nascimento ou casamento; Carteira de Identidade e CPF; Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino; Título de Eleitor, com certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE); Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar, ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (o candidato é obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 45 dias após a realização da matrícula, e caso não seja cumprido o prazo, poderá sofrer a pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga); 01 (uma) foto 3x4. 5.2. Os documentos constantes nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", deverão ser enviados em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail sscjosgrad@uesb.edu.br. 5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa." Art. 2º - REPUBLICAR o Anexo I do mesmo Edital nº 192/2022, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, independentemente de transcrição. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 192/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 663, 04/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - PUBLICAR o resultado dos recursos interpostos em face da Portaria nº 640/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2022, que homologou as inscrições do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb - Edital 184/2022, conforme abaixo:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Situação
202200059	URANIA ANDRADE FONSECA	INDEFERIDA
202200013	LEONARDO DE JESUS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 664, 04/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2022.0036185-26, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23:59 HORAS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 188/2022, alterado pela Portaria nº. 619/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 28/10/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado o item 7 (Cronograma da seleção), no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo: "7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Atividade Datas
Inscrição.	Do dia 10 de outubro até as 23h59min do dia 15 de novembro de 2022
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/UESB.	Até 18 de novembro de 2022
Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGeo/UESB.	Até 29 de novembro 2022
Recursos ao resultado da etapa 02.	Até às 23h 59min de 30 de novembro de 2022
Divulgação do resultado após recursos da etapa.	Até 02 de dezembro de 2022
Realização das entrevistas.	De 05 a 07 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGeo e no DOE.	Até 16 de dezembro de 2022
Matrículas.	Março de 2023

..." Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 188/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 665, 04/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 187/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/10/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da seleção de discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil dos campi de Jequié, Itapetinga e Vitória da Conquista, que atendam aos requisitos para acesso ao auxílio "cessão de equipamento - notebook", de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos discentes contemplados por grupo e Campus. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado observando o subitem 10 do Edital nº. 187/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00535559 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72347153	LEANDRA EUGENIA GOMES DE OLIVEIRA	05.05.2015/04.05.2020	01.12.2022	30.12.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00535624 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72308837	ANA PATRICIA MELO DO REGO	18.09.2013/17.09.2018	01.12.2022	29.01.2023

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539104 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081877	TAINA ALMEIDA ALVES MARTINS	24.10.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539108 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081746	TAMYRES ARAUJO ANDRADE DONATO	20.10.2022		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539110 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081818	ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU	20.10.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539114 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081638	DAILZA ARAUJO LOPES	24.10.2022		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539117 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081821	CIRO OLIVEIRA QUEIROZ	24.10.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539123 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72556102	ALDA FATIMA DE SOUZA	04.11.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539132 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081881	LUCAS MACIEL DE ALBUQUERQUE	26.10.2022		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539144 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081645	TUANY SANTOS SOUZA	21.10.2022		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539146 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081875	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA	25.10.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539150 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081847	PRISCILA FARFAN BARROSO	20.10.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539192 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081695	DANIEL FALKEMBACK RIBEIRO	20.10.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539246 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081101	ANAILDES LAGO DE CARVALHO	26.09.2022	25.09.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539317 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72571458	LEANDRO SANTOS COUTO	Coordenador III	DAI-4	MUSEU REGIONAL	27.10.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00539367 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92046161	EDUARDO PEREIRA CRUZ	Secretário De Colegiado	DAI-5	PREFEITURA DE CAMPUS DE JEQUIÉ	01.11.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Vigência
MONIELE FERREIRA GOMES	AUXÍLIO INTEGRAL	01/11/2022 a 30/11/2022
DAYANA MARGARIDA LIMA SANTOS	Autorização de Uso de Equipamentos	01/11/2022 a 30/11/2022

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
LUNA LACERDA RIBEIRO	AUXÍLIO EMERGENCIAL	300,00	da data de assinatura a 31/01/2023

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
STEFANE DOS SANTOS ALVES MENDONÇA	01/10/2022 a 31/12/2022
NATÁLIA HELLEN DO PRADO BRITO	01/11/2022 a 31/12/2022
YANNE DE SOUZA NEVES	24/10/2022 a 31/12/2022
ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA	01/10/2022 a 31/12/2022
TAINÁ LIMA PEREIRA	01/11/2022 a 31/12/2022
HUDSON SIMÕES SOUSA	01/11/2022 a 31/12/2022
ANA CAROLINE MARQUES ROSIN	01/11/2022 a 31/12/2022

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS TERMOS DE OUTORGA UESB

OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Termo de Outorga	Outorgado	Valor (R\$)	Vigência	Programa/Departamento
Nº 12/2022	DANILO CESAR SOUZA PINTO	40.000,00	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor.	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Relações Étnicas e Contemporaneidade

Objeto: a concessão de apoio financeiro, por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb (AuxPPG), criado pela Resolução Consu nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/07/2022, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós Graduação. Data da assinatura: 28/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA, que entre si firmam, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

ELLEN OLIVEIRA SANTOS	LARA CAROLINE ROCHA LEONARDI
-----------------------	------------------------------

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de VOLUNTÁRIO(A), para desenvolver atividades de iniciação em desenvolvimento tecnológico, vinculado (a) um projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. Vigência: 01 outubro de 2022 a 31 de setembro de 2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

CAMILLE DOS SANTOS NOGUEIRA	
-----------------------------	--

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado (a) ao projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. Carga horária de 20 horas semanais. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGEnPEX) - Resolução Consu/Uesb nº 014/2022, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) docente(a):

Interessado	Função/Lotação	Vigência
CAMILA REGO AMORIM	Coordenadora do Colegiado de Fisioterapia	01/10/2022 a 03/04/2023

Objeto: a concessão de Bolsa-Auxílio à Docente, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa onde encontra-se lotado(a).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

Interessado	Vigência
DARLAN PINHEIRO LESSA ALVES	29 de setembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023

Objeto: formalizar as condições para realização, pelo(a) PROFESSOR(A) MONITOR(A) de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 143/2022, celebrado entre a UESB e aquela. Valor da bolsa: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. de TERMO DE COMPROMISSO com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 137/2022, firmado entre a UESB e os(as) docentes abaixo:

NOME	NÍVEL	VALOR BOLSA (R\$)	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
TÂNIA REGINA BRAGA TORREÃO SÁ	Pós-Doutorado	R\$ 4.100,00	dezembro/2022 a maio/2023	03/11/2022
IONE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	Doutorado	R\$ 2.200,00	novembro/2022 a fevereiro/2024	04/11/2022

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(a) DOCENTE, para realização do Curso de Pós-Graduação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 150 - Data: 03/11/2022- ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (PROFNIT). VAGA ESTABELECIDA NOS TERMOS DA Chamada CNPq Nº 12/2020, Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI (PMDI-UESC), CONFORME TERMO DE OUTORGA PROCESSO 403645/2020-4. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PMDI-UESC, REGIDO PELA CHAMADA 012/2020 DO CNPQ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (PROFNIT). 1. CRONOGRAMA ATIVIDADE DATA Inscrições 09/11 a 16/11/2022 Homologação Até 17/11/2022 Entrevistas 18 e 19/11/2022 Resultado final A partir de 19/11/2022 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições deverão ser realizadas conforme período estabelecido no item 1. Cronograma deste edital, enviando a documentação digitalizada para aadib@uesc.br e colocar o título do e-mail MAIDAI + o primeiro nome do candidato. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 150/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 692/2022 - Data: 04/11/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para apresentação do Plano de Aquisição de TIC da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ano de 2023, e o Relatório de Execução do Plano de Aquisição do ano de 2022, pela Comissão constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 546, de 9 de setembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSU - UESC

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº13/2022 O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 13, XX, do Regimento Geral da UESC, e a aprovação do Conselho Pleno, na 66ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2022, consoante Processo SEI 073.1310.2022.0027614-11, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o desmembramento do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas em dois novos Departamentos: I - Departamento de Engenharias e Computação, que será integrado pelas áreas de Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção. II - Departamento de Ciências Exatas, que será integrado pelas áreas de Estatística, Física, Matemática Química e Oceanografia. Art. 2º - A atual direção do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas constituirá comissões especiais para eleição de seus diretores. Art. 3º - A posse dos novos diretores eleitos determinará a extinção do atual Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 650/2022 - Data: 19/10/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora IRANDIR SOUZA DA SILVA, matrícula nº 73.640148, designada para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 636/2022, pelo Professor FÁBIO PINTO GOMES, matrícula nº 73-298776. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25/2022

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
278987.0944/22-0	ALIANE SANTOS LEITE	850.820.235-00
278987.0964/22-1	ANTONIO CARLOS CARVALHO TEIXEIRA	506.957.465-53
278987.0950/22-0	ANTONIO JORGE DE JESUS BITENCOURT	195.400.005-72
278987.0960/22-6	BRUNO ALMEIDA SENTO SÉ DA SILVA	920.828.745-91
278987.0885/22-4	EDSON REIS DE SOUSA GOMES NETO	049.729.325-03
278987.0803/22-8	ELVIS LEITE CARDOSO	796.125.635-00
278987.0824/22-5	HAMILTON RIBEIRO DOS SANTOS	702.396.145-34
278987.0827/22-4	ITALO GOIS SILVA	057.962.975-97
278987.0955/22-2	JANA SATO	787.834.375-68
278987.0740/22-6	JESUNANCI ALMEIDA LIMA DA CRUZ	636.952.515-49
278987.0783/22-7	JOSEANE SILVA DO SACRAMENTO	045.210.905-16
278987.0794/22-9	LUIZ RIBEIRO TORRES	130.353.538-67
278987.0892/22-0	LUZINEIA CERQUEIRA SANTOS	779.445.935-49
278987.0822/22-2	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SANTANA	038.018.595-41
278987.0845/22-2	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	394.665.745-15
278987.0910/22-9	MPAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	012.365.278/0001-41
233166.0377/22-5	NILDETE DE JESUS SANTANA	823.719.975-87
278987.0855/22-8	PATRICIA FERNANDES SANTOS	857.867.865-60
278987.0995/22-4	RENATA LOPES FREITAS	041.852.155-76
278987.1002/22-9	SIRLENE DOS SANTOS	564.438.205-25
278987.1005/22-8	TAMARA SAMILLES SANTOS COELHO	070.573.865-59
278987.0834/22-0	TATIANA DOS SANTOS	799.165.385-49
278987.1007/22-0	TELMA BISPO DOS SANTOS	576.209.115-53
278987.0863/22-0	WELLINGTON DE OLIVEIRA MORAES	117.003.351-20

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 29/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
089604.0099/22-4	142.494.808	DOM PEDRO II COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	60 DIAS
089604.0105/22-4	124.145.616	ARAUJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	60 DIAS
089604.0113/22-7	124.145.616	ARAUJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site <http://www.sefaz.ba.gov.br/> para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/11/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2794590011220 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): DANILO BASTOS PAIXÃO
 RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI
Auto de Infração - 2989450008207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A. - Autuante(s) - JOSERITA MASA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO
 RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 2691380059200 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) POSTO VIDA NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO
 RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA
Auto de Infração - 2069583010162 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) EKISOM EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA - ME - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): ERIVALDO PEREIRA BENEVIDES

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/11/2022 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 2691380015202 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) POSTO SEREIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): VANESSA DE MENEZES HOMEM
 RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI
Auto de Infração - 2740680021200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI
 RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY
Auto de Infração - 207470616164 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ANIXTER DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO - Advogado(s): João Paulo Brito Maia

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/11/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2693623001160 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COOPERATIVA AGRARIA DOS CAFEICULTORES DE SAO GABRIEL - COOABRIEL - Autuante(s) - EDUARDO LIVIO VALARETTO - Advogado(s): RODRIGO PANETO
 RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI
Auto de Infração - 2691300050197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LEIZER APARECIDA E ONDUMAR FERREIRA LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA
Auto de Infração - 2691380115215 - Recurso de Ofício: Autuado(a) AUTO POSTO COPA 70 LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): ISABELA MUNIQUE RESENDE PAIVA BANDEIRA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/11/2022 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO
Auto de Infração - 2070980008214 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS GILMAR LTDA - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
 RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA
Auto de Infração - 1289840004206 - Recurso de Ofício: Autuado(a) MARQUES FAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM
Auto de Infração - 2069510008206 - Recurso de Ofício: Autuado(a) MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA
 RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B
Auto de Infração - 2691380007200 - Recurso Voluntário: Autuado(a) KOLUNA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO
 RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 841380298218 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/11/2022 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO
Auto de Infração - 2691300001196 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CARLOS RODRIGUES DE SANTANA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): MARCOS LENIN PAMPLONA BARBOSA
 RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA
Auto de Infração - 2068960010173 - Recurso de Ofício: Autuado(a) SAL E BRASA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
 RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B
Auto de Infração - 2993330013180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PLASCHIO PLASTICOS CHIACCHIO LTDA - Autuante(s) - ALAN ROBERTO DIAS - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/11/2022 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 1085950001214 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ADER FABRICA DE RACOES E DIST DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARIA CELIA RICCIO FRANCO - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069030028211 - Recurso de Ofício: Autuado(a) VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2070980003204 - Recurso de Ofício: Autuado(a) SUZANO S.A. - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2068823006166 - Defesa: Autuado(a) TMC DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LICIA MARIA ROCHA SOARES - Advogado(s): GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2953090006223 - Defesa: Autuado(a) GOLDEN SPICES AGRICOLAS LTDA - Autuante(s) - CONCEICAO MARIA SANTOS PINHO**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2068510001220 - Defesa: Autuado(a) SEMENTES E ALGODOEIRA ELIANE LTDA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2069200005179 - Defesa: Autuado(a) LEOMIR PAULO DAHMER - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - Advogado(s): DANIEL DA CRUZ CARVALHO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2068510002188 - Defesa: Autuado(a) DI RICARTTI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA - Advogado(s): Vítor Emanuel Lins de Moraes**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2789040001226 - Defesa: Autuado(a) ALTERF IMPORTADORA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - Autuante(s) - JAYME BORGES DOMINGUES FILHO - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2691380029220 - Defesa: Autuado(a) CAMAMU PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 3004490163210 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2796910006180 - Defesa: Autuado(a) PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): DANIEL RODRIGUES CAMIN MATOS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2713510047219 - Defesa: Autuado(a) SOL E TON MODA SURF LTDA - Autuante(s) - LAUDIONOR BRASIL P SAMPAIO**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/11/2022 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 3004490159213 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2810770019209 - Defesa: Autuado(a) ANDRADE ARGOLO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ANDREA FALCAO PEIXOTO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2985740009220 - Defesa: Autuado(a) ERB ARATINGA S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2173660028207 - Defesa: Autuado(a) ADRIANO SILVA MIRANDA - Autuante(s) - WILSON DE ALBUQUERQUE MELO JR**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2985740008223 - Defesa: Autuado(a) ERB ARATINGA S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 1407800024212 - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPALM - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2070930014229 - Defesa: Autuado(a) SRS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/11/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2328750009225 - Defesa: Autuado(a) NYNAS DO BRASIL, COMERCIO, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA. - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): FELIPE CARRA RICHTER

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2789060023209 - Defesa: Autuado(a) COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): EDUARDO PUGLIESE PINCELLI**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2810820006229 - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2788580018198 - Defesa: Autuado(a) LOJAS 2.000 LTDA - Autuante(s) - DEIA CUNHA ERDENS**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2691380012211 - Defesa: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2813920086229 - Defesa: Autuado(a) LUCIA ALENCAR DE ANDRADE MELO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2724660405213 - Defesa: Autuado(a) MEGA THORRA DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): ANNE CARINE SARAIVA BEZERRA DE AMORIM

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2989290002222 - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - EDMARIO DE JESUS SANTOS - Advogado(s): LUCIANA SOUSA VISCO COSTA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/11/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2797570006226 - Defesa: Autuado(a) PILKINGTON BRASIL LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): FELIPE DALLA TORRE

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 1200180001203 - Defesa: Autuado(a) ITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS E CONDUTORES ELETRICOS LTDA - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2814010126211 - Defesa: Autuado(a) MIX MIX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS



5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/11/2022 às 14:00

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2691380120200 - Defesa: Autuado(a) CORESFIL COMERCIO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2068780021215 - Defesa: Autuado(a) ATC PISOS LTDA - Autuante(s) - ANLACIR EUGENIO PARANHOS SILVA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 4 de Novembro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 77 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelo Art. 8º do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998 e conforme o disposto no processo SEI 024.2049.2022.0002320-82,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores Joice Carvalho Brito Teles, matrícula nº 92045554, Havana Tais da Cruz Borges Lima, matrícula nº 81629804, Vanessa Pereira Gonzaga Santos, matrícula nº 81629803, e Igor Cerqueira Cordeiro, matrícula nº 81634143 para, sob coordenação da primeira e auxílio da empresa de Consultoria GEOHIDRO, compor a Comissão de Gestão, que tem por finalidade gerir e acompanhar a execução do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 03/2022, que irá realizar os testes operacionais com ônibus movidos à eletricidade, no âmbito da região metropolitana de Salvador, conforme consta do processo SEI 024.2049.2022.0002320-82.

Art. 2º. Compete à Comissão de Gestão, sem prejuízo de outras obrigações a ela designadas pela Diretoria Executiva:

- I. exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- II. relatar ao Gestor do Contrato ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços contratados;
- III. dar à Diretoria Executiva imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a CONTRATADA, ou mesmo à rescisão do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 04 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 168 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção destinada a acompanhar, processar, julgar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante a celebração de Termo de Colaboração pela **Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS**, por meio da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH, através da Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente - CPCA/SUDH.

Art. 2º - São competências da Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento:

I - Acompanhar todo o processo de seleção pública desde a apresentação das propostas pelos interessados, passando pela publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, até a celebração do Termo de Colaboração;

II - Esclarecer as dúvidas sobre o Processo de Seleção e seus desdobramentos sempre que provocada pelos setores da SJDHDS ou pelos selecionados.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - **Irani Oliveira Lessa**, matrícula nº 82.577.994, lotada na Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH, Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente - CPCA, na condição de Presidente;

II - **Ana Cristina Santos Santana**, matrícula nº 55.298.806-3, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS;

III - **Luiz Antonio Almeida de Araújo**, matrícula nº 82.578.011, lotada na Superintendência dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SUDEF, Diretoria de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - DPD;

IV - **Mário Sérgio Rodrigues de Almeida**, matrícula nº 92.019.553, lotada na Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SUDH, Coordenação de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos - CPCDH;

V - **Tatiane Ramos Cerqueira**, matrícula nº 92.059.909, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 106 de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/09/2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no **Convênio nº 002/2013** (Doc. SEI 00056873995), celebrado entre esta Pasta e a **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL NORDESTE - AVSI**, cujo objeto é a execução do Projeto Semeando Ciência no Pacto pela Vida.

Salvador/Ba, em 04 de novembro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 TERMO DE COLABORAÇÃO

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social -SJDHDS torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a **execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço**. O Objeto do Termo de Colaboração se divide em **(04) quatro** modalidades, dispostas em **Lotes**, para fins de seleção das Propostas apresentadas, de acordo com o quanto disposto no **ITEM 5 da PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS** do presente Edital.

O referido Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS (www.justicasocial.ba.gov.br).

Salvador/BA, em 04 de novembro de 2022

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00535257 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21192269	GERALDO CONCEICAO DOS SANTOS	04.07.2015/03.07.2020	01.12.2022	29.01.2023

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00538916 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, resolve designar **Mara Itala Celino Peixoto**, matrícula nº 92011635, para, em razão de Férias no período de 24 de Outubro de 2022 a 22 de Novembro de 2022, substituir **Jones de Oliveira Carvalho**, matrícula nº 92008528, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE APOIO DEFES DIR HUMANOS.

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00538688 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223317	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	15.01.2009/14.01.2014	03.11.2022	31.01.2023

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**PORTARIA Nº 71/22**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e com Base no art. 136, da Lei 6.677/94, Processo SEI nº 055.3942.2022.0004868-61, **RESOLVE:**

Conceder auxílio natalidade a TARCILA DE MELO FRANCO, matrícula nº92046505, no valor equivalente ao do menor nível do vencimento de servidor público estadual. Gabinete da Direção Geral, em 04 de novembro de 2022.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00538671 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357262	CLEONICE SOUZA DE VASCONCELOS	04.07.2010/03.07.2015	03.11.2022	01.01.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo Administrativo SEI nº. 055.3943.2022.0004781-56 - Resumo do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2022. Partes: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, CNPJ nº. 15.257.025/0001-42, representada neste ato pela Diretora Geral Sr.ª. Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho e a Gestão de Integração Social - GINSO, CNPJ nº. 11.431.334/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Alfredo Santos Garcia e Luís Javier Del Hierro Nieto. **Objeto:** A Cessão de Uso de Imóvel, a título gratuito pela FUNDAC, de um imóvel localizado na Rua A, Loteamento Chácara Candeias, s/nº, no município de Vitória da Conquista/BA. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados com data retroativa à 24 de outubro de 2022. Gabinete da Direção Geral, 04 de novembro de 2022. Regina Affonso de Carvalho

Processo Administrativo SEI nº. 055.3943.2022.0004777-70 - Resumo do Termo de Cessão de Uso de Bem nº 004/2022. Partes: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, CNPJ nº. 15.257.025/0001-42, representada neste ato pela Diretora Geral Sr.ª. Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho e a GINSO, Gestão de Integração Social - GINSO, CNPJ nº. 11.431.334/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Alfredo Santos Garcia e Luís Javier Del Hierro Nieto. **Objeto:** A Cessão de Uso dos Bens Móveis, a título gratuito pela FUNDAC, conforme anexo I. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados com data retroativa à 24 de outubro de 2022. Gabinete da Direção Geral, 04 de novembro de 2022. Regina Affonso de Carvalho

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

PORTARIA Nº 27.313 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005280/INEMA/LIC-05280, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CARLOS WAGNER MARTINS**, inscrito no CPF nº 618.052.705-91, com sede na Rua Maximino Martins, nº 76, Paz do Salobro, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°48'50.3"S e Long.41°48'09.2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 213 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3,5 ha, localizado na Fazenda Morrinhos, Zona Rural, no município de Barro Alto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.314 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002637/INEMA/LIC-02637, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 04/04/2024, à **ALL EFLUENTES DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.648.922/0001-63, com sede na Rua João Úrsulo, s/n, Complexo Básico, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para a ampliação da capacidade de tratamento de efluentes de 1,31l/s para 2,32 l/s, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.315 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008240/INEMA/LIC-08240, requerido por **FARMERS ELEVATOR DO BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 62.937.982/0001-08, com sede na Rodovia BR 020 KM 511, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a ampliação da atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 526,3803 ha, nas Fazendas: Farmers (Mat. 1266) e Canto do Rio (Mat. 1674), na Rodovia BR 242, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, Sendo: 297,4375 ha na Fazenda Farmers, e 228,9428 ha na Fazenda Canto do Rio, distribuídos em ASV 1 com 203,5158 ha e ASV 2 com 25,4270 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 11' 53" S/45° 56' 10" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 4.448,1232 m3 ou 6.672,1848 st ou 2.224,0616 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento nas Fazendas: Farmers (Mat. 1266) e Canto do Rio (Mat. 1674), na Rodovia BR 242, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2.º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3.º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4.º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5.º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 10' 18" S/45° 58' 53" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado



do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.316 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003242/INEMA/LIC-03242, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EÓLICA CAETITÊ A S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.233.858/0001-24, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 518, sala 501, bairro Jardim Botânico, no município do Rio de Janeiro-RJ, para operação do Parque Eólico Caetité A, composto por 14 (quatorze) aerogeradores com capacidade instalada de 23,8 MW, na zona rural do município de Caetité, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.317 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003158/INEMA/LIC-03158, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EÓLICA CAETITÊ B S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.235.607/0001-89, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 518, sala 501, bairro Jardim Botânico, no município do Rio de Janeiro-RJ, para operação do Parque Eólico Caetité B, composto por 13 (treze) aerogeradores com potência instalada de 22,1 MW, na zona rural do município de Caetité, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.318 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.007716/INEMA/LIC-07716, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.046.101/0228-39, com sede na Avenida Dioclecio Ramos, nº 1636, Jardim Primavera, no município de Luis Eduardo Magalhães, para operar a unidade de extração de óleo de soja com capacidade de esmagamento para 5.000 t/dia, produção de óleo bruto e degomado de soja com capacidade para 1.000 t/dia, produção de óleo refinado de soja com capacidade para 900 t/dia, produção de lecitina de soja com capacidade para 10 t/dia, produção de garrafas PET para envase de óleo refinado com capacidade para 48.000 garrafas/h e produção de farelo de soja com capacidade para 4.000 t/dia, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art.**

3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.319 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006448/INEMA/LIC-06448, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **NOELSON BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 157.119.598-08, com sede na Fazenda Juazeiro, s/n, Zona Rural, no município de Barro Alto, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°52'10.5"S e Long.41°53'58.1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 125 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.320 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000023/INEMA/LIC-00023, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS POLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.837/0001-55, com sede na Rodovia Barra do Choça / Vitória da Conquista, Km 27, s/n, Zona Rural, no município de Barra do Choça, para pasteurização e produção de derivados de leite, com capacidade para o processamento de 2.000,00 l de leite/dia, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.321 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.009181/INEMA/LIC-09181, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **RESGATE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.873/0003-78, com sede na Fazenda Belmonte, zona rural, no município de Antônio Gonçalves, para localização do Centro de Valorização de Resíduos Piemonte - CVR Piemonte, destinado a receber 300 t/dia de resíduos sólidos urbanos, 50 t/dia de resíduos sólidos industriais e 2,4 t/dia de resíduos sólidos de serviço de saúde, totalizando 352,4 t/d de resíduos diversos, localizado nesse mesmo local e município, nas coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, Zona 24L, Datum SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.322 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005622/INEMA/LIC-05622 requerido por **OLARA GIOVANNA BARBARA TEIXEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob nº 777.033.165-04, com sede na Rua Marechal Hermes, Bairro Sandra Regina, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: §

1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agrícola de sequeiro, em uma área de 697,6451 ha, na Fazenda Rio Grande, matrícula 3691, no município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 9.233,1236 m³ ou 13.849,6854 st ou 4.616,5618 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agrícola de sequeiro, em uma área 697,6451 ha, na Fazenda Rio Grande, matrícula 3691, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12° 34' 25" S / 44° 44' 31" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.323 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005492/INEMA/LIC-05492, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **EDINALDO NUNES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 767.848.515-87, com sede na Rua Martinha dos Santos, nº 24, Centro, no município de Elísio Medrado para atividade de Avicultura de Corte com capacidade instalada para 180.000 (cento e oitenta mil) aves, na Fazenda Reunida Primavera, Zona Rural do município de Elísio Medrado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.324 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006092/INEMA/LIC-06092 requerido por **SERTANEJA EMPRESA AGRO PASTORIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.660.295/0001-74, com sede na Avenida Ruy Barbosa, Nº 67, sala 001, Bairro Centro, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade pecuária extensiva de sequeiro, em uma área de 1.860,1971 ha, na Fazenda São Francisco, matrícula 3373, nesse mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 16.871,9877 m³ ou 25.307,9815 st ou 8.435,9938 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade pecuária extensiva de sequeiro, em uma área de 1.860,1971 ha na Fazenda São Francisco, matrícula 3373, nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar

isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 11° 56' 06" S / 45° 26' 17" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 27.325/2022 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0003486-55**, composta pelos servidores **ANDRE FRANCO BARBI CINTI** - matrícula nº 46561639-9, **ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA** - matrícula nº 46561638-1, e **HUDSON CANNA BRASIL SOUSA** - matrícula nº 46568925-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 04 de novembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Compromissado: **LUCIANO BARBOSA BISPO**

Objeto: Regularização da operação do empreendimento LUCIANO BARBOSA BISPO, localizado na Fazenda Araçás, 5, Zona Rural, CEP 44.400-000, município de Nazaré, Bahia (processo nº 2021.001.000452/INEMA/LIC-00452).

Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.

Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta

Assinaturas: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - DIRETORA GERAL - INEMA** E **LUCIANO BARBOSA BISPO**.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Compromissado: **FRIGOSAJ FRIGORIFICO LTDA.**

Objeto: Regularização da operação do empreendimento de nome FRIGOSAJ FRIGORIFICO LTDA, através da adoção de medidas de melhoria e adequação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE com o fito de melhoria da qualidade dos efluentes a serem utilizados na fertirrigação, de forma a promover o reuso e disposição indireta do efluente no solo de forma sustentável com sede localizada na Rodovia BA 026, KM 02, s/n, Distrito Industrial, CEP 44.571-000, no município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, (processo nº 2015.001.001952/INEMA/LIC-01952).

Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.

Prazo de vigência: Conforme Cláusula Terceira

Assinaturas: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - INEMA** e **WAGNA PASSOS SANTANA - FRIGOSAJ FRIGORIFICO LTDA.**



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1074 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante nos Processos de nº 019.12019.2021.0163765-18 e 019.12019.2022.0069176-90,

RESOLVE

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela portaria nº.316 de 11/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17/05/2022, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante Despacho nº. PA-NCAD-1538-2022 (evento SEI nº. 00055578254), o arquivamento do feito, com fulcro no disposto no art. 206, inciso I da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 1075 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.14814.2022.0163155-83,

RESOLVE:

Designar a servidora Renata Freire Caldas Sampaio, cargo: Enfermeiro, matrícula nº. 19.544.167, para, em substituição à servidora Alexsandra de Almeida Ramos Almeida, cargo: Assistente Social, matrícula nº. 19.474.053, compor na qualidade de membro a Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº. 660/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23/08/2022.

PUBLIQUE-SE

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 1076 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.14814.2022.0163161-21,

RESOLVE:

Designar a servidora Renata Freire Caldas Sampaio, cargo: Enfermeiro, matrícula nº. 19.544.167, para, em substituição à servidora Alexsandra de Almeida Ramos Almeida, cargo: Assistente Social, matrícula nº. 19.474.053, compor na qualidade de membro a Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº. 658/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23/08/2022.

PUBLIQUE-SE

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1077 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.0207.2020.0078253-43,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13119.2022.0165812-10, designando as servidoras: Paloma Barros Boaventura de Almeida, matrícula 19.544.259, enfermeira; Alessandra Mota Pereira Dias, matrícula 19.537.114, enfermeira e Sayonara Dourado Casaes Araujo, matrícula 19.525.177, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19537114, em virtude de existir indícios de prática de abandono de cargo iniciada em 01/06/2020 até 15/10/2020, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo, ainda, ter recebido vencimentos sem a devida contraprestação laboral, condutas que, se comprovadas, podem caracterizar violação aos deveres funcionais listados no artigo 175, I, III, IX e X, bem como configurar o ilícito administrativo constante no artigo 198, que tem como consequência a aplicação do art. 192, II, todos da Lei Estadual 6.677/1994.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 994 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Instaurar o processo de reparação de danos nº 019.5351.2021.0142746-30, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5351.2021.0142746-30, que instrui este expediente, nos termos do art. 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público, Roberto Passos dos Santos, Coordenador de Processos Coletivos do Fundo Estadual da Saúde - FESBA, matrícula nº 19.248.548-3 para conduzir o presente expediente destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de infração às normas e os princípios do SUS, ensejando responsabilidade civil, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 996 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Instaurar o processo de reparação de danos nº 019.5351.2021.0145635-85, que instrui este expediente, nos termos do art. 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público, Roberto Passos dos Santos, Coordenador de Processos Coletivos do Fundo Estadual da Saúde - FESBA, matrícula nº 19.248.548-3 para conduzir o presente expediente destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de infração às normas e os princípios do SUS, ensejando responsabilidade civil, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

ERRATA

A Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 1029, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2022, vem por meio desta, retificar dados acostado aos autos do Procedimento nº. 019.12019.2022.0167011-18, conforme abaixo:

Onde se lê: ... Lorena Silva Nascimento de Mares, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380

Leia-se: ... Lorena Silva Nascimento de Moraes, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380

Salvador, 04 de novembro de 2022.

Cristina Porto Pacheco Pereira
Presidente da Comissão de Sindicância
Port. Nº 1029/2022

ERRATA

A Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 1026, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2022, vem por meio desta, retificar dados acostado aos autos do Procedimento nº. 019.12019.2022.0166474-91, conforme abaixo:

Onde se lê: ... Lorena Silva Nascimento de Mares, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380

Leia-se: ... Lorena Silva Nascimento de Moraes, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380

Salvador, 04 de novembro de 2022.

Adriana Cristian Mota Venas Lima
Presidente da Comissão de Sindicância
Port. Nº 1026/2022

ERRATA

A Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 1025, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2022, vem por meio desta, retificar dados acostado aos autos do Procedimento nº. 019.12019.2022.0166441-22, conforme abaixo:

Onde se lê: ... Lorena Silva Nascimento de Mares, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380

Leia-se: ... Lorena Silva Nascimento de Moraes, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380

Salvador, 04 de novembro de 2022.

Adriana Cristian Mota Venas Lima
Presidente da Comissão de Sindicância
Port. Nº 1025/2022

ERRATA

A Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 1024, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2022, vem por meio desta, retificar dados acostado aos autos do Procedimento nº. 019.12019.2022.0164159-56, conforme abaixo:

Onde se lê: ... Lorena Silva Nascimento de Mares, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380

Leia-se: ... Lorena Silva Nascimento de Moraes, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.380

Salvador, 04 de novembro de 2022.

Lorena Silva Nascimento de Moraes
Presidente da Comissão de Sindicância
Port. Nº 1024/2022

**Portaria Nº 00538692 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19473150	REJANE RIBEIRO SILVA	Auxiliar de enfermagem	19.10.2022	17.11.2022	30

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA SESAB/SAIS Nº 12, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS), no uso de suas atribuições, e, da competência delegada através da Portaria SESAB nº 16 de 11 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 12 de janeiro de 2022,

Considerando o Parecer Uniforme nº 000084/2021, proferido pela Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, que prevê a necessidade de designação de servidor ou de Comissão Processante para atuar na condução de processos sancionatórios envolvendo concessões administrativas por Parcerias Público-Privadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Processante de Parcerias Público-Privadas, no âmbito da Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

Art. 2º - Compete à Comissão a condução de processos sancionatórios que envolvam concessões administrativas por parceria público-privada, conforme trâmite constante no Parecer Uniforme nº 000084/2021.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Função
Amanda Mota dos Santos	92051154	Coordenador III
Renilda Correia da Silva	19.241.353	Auxiliar Administrativo
Joana Angélica Nascimento Santos	19.322.067	Técnico Administrativo
Francisco César Silva de Cerqueira	19.144.494	Técnico Patologia Clínica

Parágrafo único - O exercício do encargo pelos servidores designados será de 2 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igor Lobão Ferraz Ribeiro
Superintendente da SAIS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**Portaria Nº 00530153 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDA ARAUJO MONTEIRO**, matrícula nº 92006349, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 10 de Novembro de 2022, substituir **DIEGO FIGUEIREDO PORTO CAL**, matrícula nº 56545368, no cargo Coordenador II, do(a) DIRAF/COORD DE RECURSOS HUMANOS.

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00530163 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA GARDENIA NOGUEIRA CARTAXO**, matrícula nº 19226587, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **RAIMUNDA ARAUJO MONTEIRO**, matrícula nº 92006349, no cargo Coordenador III, do(a) DIRAF/CRH/COORD DE PESSOAL.

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00538557 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANA ELEUTERIO D ALMEIDA E PINHO**, matrícula nº 30291422, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, substituir **EVILASIO DA CONCEICAO BASTOS FILHO**, matrícula nº 20279398, no cargo Diretor, do(a) DIR PLAN ESTRAT PROJETOS E ENSINO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00538584 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA NASCIMENTO CONCEICAO**, matrícula nº 20618469, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **ADRIANA LIMA BRITO**, matrícula nº 20620030, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER GEST INTEGRADA DA ACAO POLICIAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00539032 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA HELENA FONSECA CABUS**, matrícula nº 20534347, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 15 de Dezembro de 2022, substituir **ANDRE FRANCISCO DE CAMPOS**, matrícula nº 30339212, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00539033 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINÍCIUS ORNELAS ARIZI**, matrícula nº 92077450, para, em razão de Férias no período de 18 de Novembro de 2022 a 17 de Dezembro de 2022, substituir **JOSE CARLOS SANTOS PAIXAO**, matrícula nº 92047033, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00539034 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REBECA MARÍLIA SANTOS PROENÇA COSTA**, matrícula nº 92079564, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **MARIVALDO MARIO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30366494, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00539036 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSÉ ROBERTO JESUS CERQUEIRA**, matrícula nº 92081623, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **ISAIAS JESUS SILVA**, matrícula nº 30308075, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00539039 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARMEN REGINA SILVA DO ROSARIO**, matrícula nº 20385291, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **NEUSA MARQUES SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 92036756, no cargo Coordenador III, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00538792 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30428014, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 10 de Dezembro de 2022, substituir **ARMANDO ALONSO CORREIA NETO**, matrícula nº 20584242, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00538809 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **LORENA MAURICIA NERIS SILVA**, matrícula nº 92061233, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) CORRDE DE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL, a partir de 02 de Novembro de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00539313 de 04 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **CARLOS DIEGO LIMA**, matrícula nº 20509375, para o cargo em comissão Assistente Execução Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC, a partir de 02 de Novembro de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº509, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2022. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Deferir o requerimento de Auxílio Funeral, em favor de MATHEUS VIEIRA LOBO MENDES, conforme procedimento SEI 012.9541.2022.0065184-77

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº523, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2022. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Deferir o requerimento de Auxílio Funeral, em favor de ALZIRA OLIVEIRA COSTA, conforme procedimento SEI 012.5870.2022.0063451-06

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Portaria nº 526 de 04 de Novembro de 2022. A Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições, à vista do Processo SEI 02022952022001631486, Resolve: designar ANISIO AMARAL VIANNA FILHO, matrícula 20373376, para, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, substituir ELÂINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 20377130, no cargo Delegado-Geral Adjunta da Polícia Civil, do Gabinete do Delegado - Geral.

Heloisa Campos De Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 51267960 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20525214	JUSSARA SANTANA FALKENBURG	Delegado de polícia	01.10.2022	04.10.2022	4
20304989	CRISTIANO FERNANDES DE SOUZA	Escrivão de polícia	15.10.2022	03.12.2022	50
20302955	SERGIO TULLIO CRAVINHO VICENTINI	Investigador de polícia	12.09.2022	10.11.2022	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534835 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12569890	SANDRA AMARA DIAS SANTANA	10.07.2014/09.07.2019	26.12.2022	24.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534836 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559790	MARCIO ALVES DE BRITO	09.12.2013/08.12.2018	09.12.2022	08.03.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534872 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12553557	GILMAR FERREIRA DE SANTANA	06.07.2013/05.07.2018	20.12.2022	18.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534887 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302966	SUELI SANTOS FERREIRA DE SOUZA	20.05.2013/19.05.2018	08.12.2022	06.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534904 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215443	MARCOS ANTONIO DOURADO DE ABREU	17.11.1994/16.11.1999	20.12.2022	19.03.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534946 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373701	DANIELLA ANDRADE MONTEIRO DE QUEIROZ	04.01.2013/03.01.2018	19.12.2022	02.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00534964 de 03 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303017	JORGE PIRES FIGUEIRA	20.05.2003/19.05.2008	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535056 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345681	MARIA CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535060 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346024	ANA RITA DE ANDRADE RIBEIRO	03.04.2005/02.04.2010	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535096 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411571	LUIZ CLAUDIO ALVES VIEIRA	27.04.2014/26.04.2019	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535100 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20151800	MARIA VERONICA SILVA FIGUEIREDO	15.07.2017/14.07.2022	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535125 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409767	CLODOVIL MOREIRA SOARES	23.03.2014/22.03.2019	15.12.2022	24.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535130 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441897	LANE DE SOUZA ANDRADE	25.04.2014/24.04.2019	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535193 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304270	CARLOS ANTONIO SANTOS DA CRUZ	26.02.2013/25.02.2018	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535246 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304273	LAZARO REIS SILVA	08.05.2013/07.05.2018	01.12.2022	28.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535258 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20214425	JURACIMARIO PIRES SENA	05.07.1998/04.07.2003	16.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535269 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20375092	ADAGILSON CAMPOS SOBRAL	04.03.2017/03.03.2022	12.12.2022	10.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535342 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304378	MARCELO ALEXANDRO LOPES DOS SANTOS	13.05.2013/12.05.2018	01.12.2022	28.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00535371 de 03 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302284	MIRIAN SIMOES FERNANDES	20.05.2013/19.05.2018	26.12.2022	24.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535395 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412527	JACKSON FREITAS SOUSA	27.04.2014/26.04.2019	17.12.2022	31.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535404 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440295	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	17.05.2016/16.05.2021	05.12.2022	02.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535406 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345895	LUCIENE SANTOS CRUZ	03.04.2015/02.04.2020	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535415 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346066	HUMBERTO DE OLIVEIRA JESUS	01.04.2015/31.03.2020	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535444 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411740	JOSE WILSON DIAS GUEDES	27.04.2014/26.04.2019	22.12.2022	05.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535448 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345954	LUIS ANTONIO DE MAGALHAES NASCIMENTO	03.04.2015/02.04.2020	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535472 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440301	ROSANGELA WILLKATIA LOPES	18.05.2016/17.05.2021	12.12.2022	10.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535473 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411262	JOSE DE BRITO MONTEIRO SOBRINHO	27.04.2014/26.04.2019	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535500 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20503575	MONICA SANTOS TROCOLI	18.12.2014/17.12.2019	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535502 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345965	JOSEMAR RAMALHO TOSTA	28.04.2007/27.04.2012	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535540 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411276	MIRIAN PALMEIRA SOUSA	27.04.2009/26.04.2014	21.12.2022	19.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535550 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20485154	UILTON DA SILVA MIRANDA	11.05.2013/10.05.2018	08.12.2022	06.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538370 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO JOSE FONSECA D OLIVEIRA**, matrícula nº 20445815, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **VALDIMEIRE LOPES DA CUNHA**, matrícula nº 12588333, no cargo Coordenador IV, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534941 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12560737	ADELSON LIBORIO ALVES	27.12.2013/26.12.2018	18.12.2022	16.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534942 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346752	ANTONIO OSWALDO CARNEIRO CARIRI	03.04.2000/02.04.2005	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535009 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345678	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538859 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 17.972, de 11 de novembro de 2017, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Segurança Pública, lotado(s) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
012158962022003673983	20440258	DANIEL ALVES DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA_2	ESCRIVAO DE POLICIA_1	01.03.2022

Portaria Nº 00535985 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 20500876, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 10 de Agosto de 2022, substituir **VICTOR SPINOLA BASTOS**, matrícula nº 12602916, no cargo Delegado Titular I, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538788 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JARBAS COSTA SANTOS**, matrícula nº 20302796, para, em razão de Férias no período de 14 de Novembro de 2022 a 13 de Dezembro de 2022, substituir **TAMARA ANGELIS FIGUEIREDO REGO**, matrícula nº 92036225, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538808 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **LUIS CARLOS DA PAIXAO JUNIOR**, matrícula nº 20479758, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO, a partir de 04 de Novembro de 2022.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539429 de 04 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º, §3º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando a decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado nos autos do processo SEI nº 01230442021000578202, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
20441241	JORGE FIGUEIREDO JUNIOR	30.06.2011/29.06.2016	29.06.2021	04.11.2022/03.11.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0744/2022	Ana Lúcia Soares Neres	EPC	20479730	S/n	13	26%
0745/2022	Josenildo Cerqueira da Silva	IPC	20352382	S/n	02	32%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 026/2022

Processo SEI n. 021.2124.2022.0005600-69. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA BRASILEIRA - AMAFRO. Chamamento Público n. 007/2022. **Do Objeto:** Projeto Muncab Lab. **Da Vigência:** será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.128/0.100/0.300, PAOE: 1793, Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Unidade Gestora: 0005-SUDET. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Cintia Santos de Souza - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00538484 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE CONTROLE ORÇAM E FINANCEIRO, a partir de 05 de Outubro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00535182 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21123849	DARCI CONCEICAO SOUZA FRANCO	06.05.2015/05.05.2020	21.12.2022	06.01.2023

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00535354 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220820	ANTONIO CARLOS ROSA PIMENTA	01.06.2004/31.05.2009	01.12.2022	30.12.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00538847 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUREMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21645557, para, em razão de Férias no período de 05 de Novembro de 2022 a 17 de Novembro de 2022, substituir **DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**, matrícula nº 73275929, no cargo SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00534569 de 04 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS PAULO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 21453501, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **TIAGO SA TELES CORDEIRO**, matrícula nº 21617384, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2022

Processo: 069.1475.2022.0004647-61. **Partes:** SUDESB e o Município de Vereda-Ba. **Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Convênio nº 021/2022. **Data:** 03/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Manrick Gregório Prates Teixeira, Prefeito Municipal de Vereda-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2022

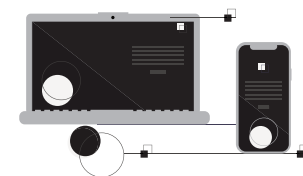
Processo: 069.1475.2022.0004691-35. **Partes:** SUDESB e o Município de São Domingos-Ba. **Objeto:** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da vigência do Convênio nº 030/2022. **Data:** 04/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ilário Antônio Neto Rios Carneiro, Prefeito Municipal de São Domingos-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 84/2022

Processo: nº 069.3539.2022.0003517-36. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA REGIONAL DE PIRITIBA - ACRP. **Objeto:** apoio financeiro para execução do CAPOEIRANDO NA COMUNIDADE DE PIRITIBA - 'NOSSA CULTURA, NOSSA HISTÓRIA, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 24.999,94 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 04/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Noilza Pereira Clementino - Representante Legal da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



dool.egba.ba.gov.br



EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.537

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ACALANTO AGRÍCOLA LTDA

CNPJ/MF: 32.055.697/0001-94

NIRE: 29204568701

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2.022

1. DATA, HORA E QUÓRUM: Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 21h00min, em primeira convocação com a presença de todos os sócios. **2. LOCAL:** Na sede da sociedade, localizada na Rodovia BR 020, KM 110, s/nº, Bairro Zona Rural, no município de São Desidério, Estado da Bahia, CEP: 47.820-000. **3. PRESENÇA:** A totalidade dos sócios, a seguir qualificados: **WALTER YUKIO HORITA**, brasileiro, natural de Maringá/PR, nascido em 07/06/1963, filho de Satoshi Horita e Ayaco Shato Horita, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 3.039.846-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.470.178-07, residente e domiciliado na Rua Ibirapuera, nº 558, Apartamento 105, Bairro Renato Gonçalves, no município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP: 47.806-041; **WILSON HIDEKI HORITA**, brasileiro, natural de Maringá/PR, nascido em 01/05/1960, filho de Satoshi Horita e Ayaco Shato Horita, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 12.754.516-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.187.869-49, residente e domiciliado na Rua Ibirapuera, nº 558, Apartamento 107, Bairro Renato Gonçalves, no município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP: 47.806-041; e **RICARDO LHOSSUKE HORITA**, brasileiro, natural de Maringá/PR, nascido em 29/07/1957, filho de Satoshi Horita e Ayaco Shato Horita, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 8.170.459-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.054.009-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Renato Gonçalves, nº 278, Bairro Renato Gonçalves, no município de Barreiras, Estado da Bahia, CEP: 47.806-021. **4. CONVOCAÇÃO:** Desnecessária, devido ao comparecimento de todos os sócios. **5. MESA DIRETORA:** Presidente da Mesa: **WALTER YUKIO HORITA**. Secretário da Mesa *ad hoc*: **LUIZ SUGUL KINOSHITA**. **6. ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Acalanto Agrícola Ltda. com versão do acervo líquido cindido para constituição da nova sociedade Querubim Agrícola Ltda.; (II) Ratificar a nomeação da empresa especializada encarregada da avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da Sociedade e vertido para a Querubim Agrícola Ltda.; (III) Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da sociedade e vertido para a Querubim Agrícola Ltda.; (IV) Aprovar a operação de Cisão Parcial da Sociedade, com a versão do acervo líquido cindido para a Querubim Agrícola Ltda. com a consequente redução de capital da Sociedade; (V) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social. **7. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à pauta prevista para o dia: (I) Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Acalanto Agrícola Ltda. com versão do acervo líquido cindido para constituição da nova sociedade Querubim Agrícola Ltda.: Com a palavra, o Presidente esclareceu que o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação fora pactuado pelos administradores e sócios das sociedades no dia 30 de setembro de 2.022, nos moldes dos arts. 223, 224, 225, 226 e 229 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A) e da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), de modo que é de conhecimento de todos, haja vista oportunidade de leitura, anuência e assinatura das partes no momento da sua lavratura. Assim, após algumas discussões a respeito, todos os sócios, de forma unânime, ratificaram o seu conteúdo e aprovaram o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Acalanto Agrícola Ltda. com versão do acervo líquido cindido para constituição da nova sociedade Querubim Agrícola Ltda., celebrado em 30 de setembro de 2.022, sendo que declararam e fizeram constar expressamente nesta ata, a renúncia plena e irrevogável ao direito de recesso e reembolso, previstos nos arts. 1.077 do Código Civil. Dando continuidade, o Presidente expôs a segunda ordem do dia: (II) Ratificar a nomeação da empresa especializada encarregada da avaliação do acervo líquido a ser cindido do patrimônio da Sociedade e vertido para a Querubim Agrícola Ltda.: Os sócios não apresentaram objeção à nomeação da PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.465.705/0001-94, registrada no CRC-MT 000214/O, com seus atos registrados no livro 25-A de Registro de Pessoas Jurídicas do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, em 12/02/1993, sob nº 3546 e com protocolo nº 166.632 e em 25/08/2003, com registro sob nº 295.646 e com protocolo número 321.835, com sede estabelecida na Rua Desembargador José Barros do Vale, nº 03, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78.043-292, como a empresa de avaliação especializada, responsável pela avaliação do acervo líquido cindido do patrimônio da Sociedade, de acordo com o seu valor patrimonial contábil, sendo que unanimemente ratificaram e aprovaram a nomeação da empresa para realizar a avaliação nos moldes definidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação. Prosseguindo com os trabalhos, passaram a deliberar a terceira ordem do dia: (III) Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da sociedade e vertido para a Querubim Agrícola Ltda.: Após ampla análise e diálogo, fora ratificado e aprovado unanimemente, de forma integral e sem ressalvas pelos sócios, o Laudo de Avaliação constante como anexo ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação, que constitui a base para a cisão parcial da Sociedade, tendo sido elaborado pela empresa avaliadora de acordo com o balanço patrimonial da Sociedade levantado com data-base de 30 de setembro de 2.022. Fora esclarecido pelo presidente que a empresa avaliadora adotou o valor de patrimônio líquido contábil como critério para elaboração do Laudo de Avaliação para fins da operação de Cisão Parcial, determinando o valor para o acervo líquido cindido da Sociedade, montante representado pelos elementos ativos e passivos especificados na Cláusula Quarta do Instrumento Particular de Protocolo de Justificação. Dando seguimento na quarta ordem do dia: (IV) Aprovar a operação de Cisão Parcial da Sociedade, com a versão do acervo líquido cindido para a Querubim Agrícola Ltda. com a consequente redução de capital da Sociedade: O presidente explanou que a Cisão Parcial atende aos interesses sociais da Sociedade, uma vez que a operação fora proposta por seus administradores e atende aos interesses sociais da Acalanto Agrícola Ltda. e da futura sociedade Querubim Agrícola Ltda., uma vez que a reestruturação proporcionará a segregação de suas unidades produtivas, trazendo maior eficiência nos controles e facilitará a identificação dos reais valores gerados em cada uma das empresas e respectivas unidades agrícolas. Ademais, também mencionou que a cisão garantirá melhor controle no que se refere a centros de custos com o estabelecimento de uma estrutura jurídica proporcional às necessidades das atividades e operações de cada empresa, fortalecendo sua competitividade junto ao mercado, conquistando maior eficiência administrativa, operacional, econômica e de pessoal, de forma que após debates, os sócios de forma unânime, aprovaram a operação da cisão parcial da sociedade, nos exatos termos contidos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial com versão do acervo líquido cindido da Acalanto Agrícola Ltda. para a Querubim Agrícola Ltda., que sucederá a Sociedade em todos os direitos e obrigações relativos aos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido, nos moldes do art. 233, parágrafo único, da Lei das S/A. Não havendo responsabilidade solidária entre as sociedades Acalanto Agrícola Ltda. e Querubim Agrícola Ltda. Por fim, esclareceu-se que o valor do patrimônio cindido foi avaliado em R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), considerando que R\$ 3.714.297,93 (três milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) advém de imobilizado e R\$85.702,07 (oitenta e cinco mil, setecentos e dois reais e sete centavos) advém de caixas e/ou equivalentes, ativos que serão vertidos à Querubim Agrícola Ltda. com a consequente redução do capital social da Acalanto Agrícola Ltda. para R\$ 3.374.962,00 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais), de forma proporcional à participação dos sócios. Partindo assim, para última ordem do dia: (V) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que disciplina acerca do capital social: O presidente esclareceu que diante da cisão parcial será necessário reduzir o capital social da Acalanto Agrícola Ltda., de modo que a Cláusula Quinta do Contrato Social que disciplina a matéria contará com a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
WALTER YUKIO HORITA	1.285.880	R\$ 1.285.880,00
WILSON HIDEKI HORITA	1.119.704	R\$ 1.119.704,00
RICARDO LHOSSUKE HORITA	969.378	R\$ 969.378,00
TOTAL	3.374.962	R\$ 3.374.962,00

Sendo aprovado por todos os sócios a respectiva alteração societária. Por fim, os sócios por unanimidade autorizaram os administradores da sociedade a procederem com a prática de todos os atos e registros necessários à implementação da Cisão Parcial com versão do patrimônio líquido cindido.

8. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. **Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Sociedade.**

São Desidério/BA, 30 de setembro de 2.022.

WALTER YUKIO HORITA
Presidente da Mesa e Sócio
WILSON HIDEKI HORITA
Sócio

LUIZ SUGUL KINOSHITA
Secretário da Mesa *ad hoc*
LUIZ SUGUL KINOSHITA
Sócio

CIMURC – CONSÓRCIO MÉDIO RIO DE CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

AVISO DE LICITAÇÃO

O CIMURC, através de sua Pregoeira comunica aos interessados que realizará o seguinte processo. Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2022, Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 971838. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços compreendendo (Análises de solo; Pintinhos tipo postura; ração, vacinas, comedouros e bebedouros para aves), necessários à execução do Convênio nº 747/2021, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o CIMURC, pelo critério de menor preço por ITEM. Dia e horário da disputa: 22/11/2022, às 10:00h. Edital disponível no Site: <http://cimurc.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Informações: cimurc@gmail.com, Jequié-BA, 04 de novembro de 2022. Juliana Bispo dos Santos - Pregoeira.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

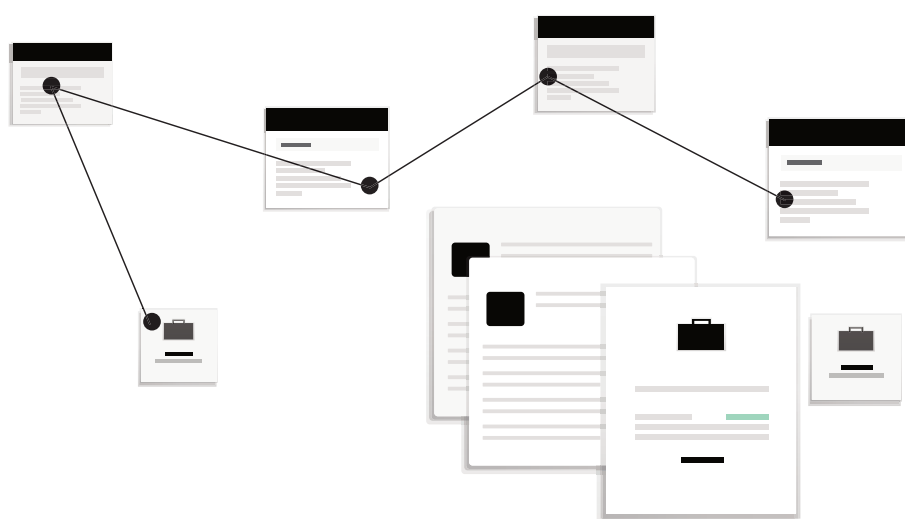
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

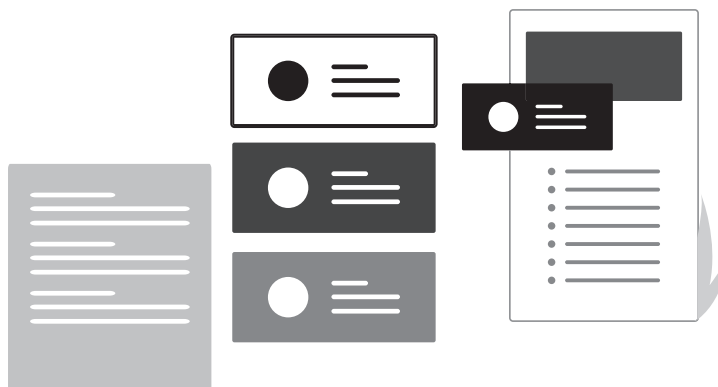
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

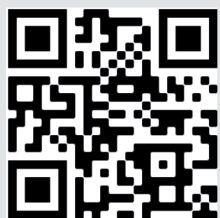


EGBA

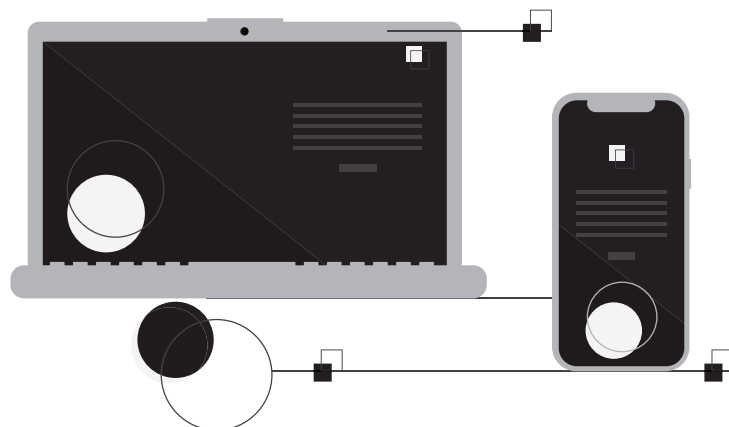
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.537

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE SUSPENSÃO DOS ATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que os atos do Pregão Eletrônico Nº 17/2022 para Aquisição de 300 Embarcações com kit's de Salvatagem para atender à demanda da Emenda Federal Especial ficam **SUSPENSO** em virtude do processo está sob análise do Tribunal de Contas do Estado. Salvador, 04 de novembro de 2022. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 14/2022

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 14/2022 para **Contratação de empresa de engenharia para a Construção de pequena Barragem de Terra, na comunidade do Rio Paulista, no Município de Ipirá no âmbito do Programa Água para Todos**, que seria realizado no dia 08/11/2022 **fica remarcado para o dia 30/11/2022 às 10h**, Horário de Brasília, em virtude de ajuste no Prazo de Execução no Termo de Referência. O Edital encontra-se disponível no site: www.car.ba.gov.br. Salvador, 03 de novembro de 2022. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento. Presidente da Comissão.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 15/2022

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 15/2022 para Contratação de empresa de engenharia para a construção passagens molhadas no município de Santa Brígida, nas comunidades Riacho 1 e 2, Bandeira, Barra, Engazeira 1 e 2, Espinheiro Riacho Fundo e Salinas, em 07/12/2022 **às 10h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador, 04 de novembro de 2022. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 150/22 - CONDER
Abertura: 01/12/2022, às 09h:30m. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - BAHIA**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **07/11/2022**. Salvador - BA, 04 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 151/22 - CONDER
Abertura: 01/12/2022, às 14h:30m. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-**

DA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CACULÉ - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **08/11/2022**. Salvador - BA, 04 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Data de Abertura: 23/11/2022, às 10h. (Horário de Brasília). Objeto: **AQUISIÇÃO DE GRUA**. Família: 67.20

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br a partir de 09/11/2022. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116-7356/7537. Salvador- Ba, 04/11/2022 - Dilson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Campus X - Teixeira de Freitas - Abertura: 22/11/2022 às 09:30hs. - Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar para Atender às Demandas do DEDC - CAMPUS X, família: 41.20; Local da sessão: UNEB - Campus X à Avenida Kaikan, s/nº, Bairro Kaikan - Teixeira de Freitas - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br ou ainda, por e-mail da Comissão. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpldedc10@uneb.br, telefone (73) 3263-8077 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h no mesmo endereço da sessão, Teixeira de Freitas, 04/11/2022. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 971972 - Abertura: 28/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de bens permanentes para casas de estudantes da Universidade do Estado da Bahia - UNB (Beliche e Sofá) - Famílias/SAEB: 71.05, 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listaopl@uneb.br - Salvador - BA, 04/11/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 971938 - Abertura: 17/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de cadeira universitária, tipo ISO, para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus XII - Guanambi-BA. Família: 71.10. Local: Campus XII, Guanambi-BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado a Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3451-1535/7885 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Guanambi-BA, 04 de novembro de 2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - BB 971826 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 22/11/2022 às 09h:00, Objeto: Contratação de serviços de seguro coletivo para discentes e docentes da UNEB Campus II Alagoinhas Bahia Família:01.68, Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landulfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342 Alagoinhas Bahia, CEP: 480005-880, das 08:00h às 17:00h pelo Tel: (75) 3163-3615 ou 3163-3619, email: listaopl@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 04 de Novembro de 2022. Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

(*)AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB Nº 968674 - Abertura: 22/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Mobiliário. Família: 71.10, Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Educação - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, pelo telefone: (71) 3117-2318 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador - BA, 04 de novembro de 2022. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro. (*)Republicação

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Banco do Brasil: 971929. Abertura: 22/11/2022, às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de roupa privativa Família(s): conforme edital. Local da sessão:

<http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email rafael@uefs.br, telefone (75)3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana-BA - CEP 44.036-900. BA, 04/11/2022 Rafael Cerqueira Souza Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº058/2022 - UEFS - BB nº 972034 Abertura 23/11/2022, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de estantes bibliotecárias**. Famílias: 71.25. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou manuellapaiva@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 04/11/2022 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIAS Nº 319/2022, Nº 320/2022, Nº 321/2022 E Nº 322/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONCORRÊNCIA Nº 319/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/12/2022 às 9h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ no trecho: Contorno de Monte Santo, extensão total: 7,359 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 320/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/12/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação no trecho: acesso do Povoado de Vaca Brava a BA 130 - São José do Jacuípe, extensão de 3,9 km. Família 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 321/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/12/2022 às 09h30min. Objeto: Recuperação do pavimento das áreas de movimentação de aeronaves, no Aeródromo de Castro Alves - Ba. Família 07.01.

CONCORRÊNCIA Nº 322/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/12/2022 às 14h30min. Objeto: Recuperação da pista do Aeródromo de Paramirim - Ba. Família 07.01.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 04/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0039/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0039/2022. Abertura: 22/11/2022 às 10:00 horas. Objeto: Serviço de locação, instalação e manutenção de sistema de circuito fechado de TV (CFTV). Família: 08.08. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 971690.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 04/11/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022 ID: 971614 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/11/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos (MOXIFLOXACINO, cloridrato de, 400mg solução injetável em bolsa flexível (flexbag) 250ml, ETOSSUXIMIDA, 5%, xarope frasco 120 mL), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/11/2022.

Caroline Brito Fernandes da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2022 ID: 963470 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/11/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: OXCARBAZEPINA 300mg, comprimido, PROMETAZINA, solução injetável 25mg/ml ampola 2mL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/11/2022

Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022 ID: 971342 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/11/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: HALOPERIDOL, decanoato, solução injetável 50mg/mL ampola 1mL (R), HALOPERIDOL, 5mg/mL, ampola 1mL solução injetável (RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/11/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022 ID: 971818 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/11/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ALECTINIBE, cloridrato, 150mg, cápsula, PASIREOTIDA 40 mg pó para suspensão injetável IM frasco ampola + diluente, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/11/2022.

Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2022 ID: 972017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/11/2022, às 15h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: MEPOLIZUMABE 100mg/ml, solução injetável, em seringa preenchida ou caneta aplicadora, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/11/2022.

Lorena Nunes Ribeiro- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022 - ID BB Nº.: 972033

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0159473-11.

Abertura: 23/11/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Peças e Acessórios). Famílias: 65.04; 65.15; 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador/Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 04/11/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 283/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMA FOWLER**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **05/11/2022 a 10/11/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: denis.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de novembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 284/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005,



visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **05/11/2022 a 10/11/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: denis.santos@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 04 de novembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - ID BB 971804 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 22/11/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10:30 - Processo SEI nº 019.5028.2022.0103643-80 - Interessado: SVO/SUVISA - Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição Scanners, Câmara Fotográfica Microfone de Lapela e Disco Rígido, visando atender as necessidades do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Famílias: 70.25, 67.20 e 59.65 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 04/11/2022 - **Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - ID 972028 SESAB/HGESF Abertura: 21/11/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de papel toalha e papel higiênico. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 04 de novembro de 2022. **Danielle Moutinho Silva** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - BB 961167 - SESAB/CHVC Abertura: 28/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material para Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 04/11/2022. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - BB 966482 - SESAB/CHVC Abertura: 29/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 04/11/2022. **ELISETTE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - BB 959112 - SESAB/CHVC Abertura: 23/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Famílias 65.05, 65.10 e 68.10). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 04/11/2022. **ELISETTE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SEI Nº 019.9198.2022.0132773-38 - SESAB/INSTITUTO COUTO MAIA - Abertura: 21/11/2022 às 09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos (IMUNOGLOBULINA, Humana 5G) - Família(s): 65.02 - ID BB: 971753 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: icom.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103-7158 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Rua Coronel Azevedo, Condomínio Cajazeiras 02, S/N, Bairro: Cajazeiras, Setor: IV, - Via Águas Claras, CEP: 41.310-295, Pavilhão da Administração (S.A.M.E), Sala: Copel - Salvador - BA, 04/11/2022. **Hélio da Silva Borges/Pregoeiro Oficial do Instituto Couto Maia**.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO**

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de dois eventos institucionais da Procuradoria Geral do Estado, contemplando todos os serviços e fornecimentos indispensáveis à sua plena execução.

Empresa adjudicatária: **RADAR SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI**, no valor total estimado de 319.900,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos reais) para o **lote 01** e de R\$ R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) para o **lote 02**. Salvador - BA, 04/11/2022 - **Carine Santos Cardoso** - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 04/11/2022 - **Bárbara Camardelli Loi** - Procuradora Geral do Estado em exercício.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 003/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a elaboração de projeto de pavimentação e urbanização do campus I e II da UESB - Jequié. **Empresa habilitada: LCN Arquitetura Eireli. Empresa Inabilitada: GS Engenharia e Consultoria Ltda.** O parecer do julgamento da habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração ou por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br. - BA, 04/11/2022 **Ana Cláudia Dôto Mônaco** - Presidente da Comissão em exercício.

RESULTADO PARCIAL* DO CREDENCIAMENTO SUPAT/SAEB Nº 01/2019

Processo nº 009.0206.2019.0036614-33. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área imobiliária, em especial para a prestação de serviços de auxílio na avaliação de bens imóveis.

EMPRESAS HABILITADAS	CATEGORIAS DE IMÓVEIS
GARANTECK AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EM ENGENHARIA LTDA	"A" e "B"
LUCIANO DE SOUZA SILVA	"A"

* Conforme disposto no item 1.2, do Anexo I, do Edital de Credenciamento, "É assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente, no local definido neste edital, **durante todo o prazo de vigência do credenciamento**" (grifos postos)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Segurança para Salvador e Região Metropolitana - BB: 962075 - Empresas adjudicatárias: 39.543.287/0001-31 - ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA - Lote 06 - Valor R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais); 13.025.508/0001-96 - ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Lotes 01, 02, 03, 04, 16, 17 e 18 - Valor R\$ 663.721,00 (seiscentos e sessenta e três mil e setecentos e vinte e um reais); 11.509.243/0001-76 - COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - Lotes 07, 08, 09, 11 e 19 - Valor R\$ 130.650,50 (cento e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); 21.746.899/0001-66 - JP EQUIPAMENTOS EIRELI- Lotes 10 e 20 - Valor R\$ 53.270,00 (cinquenta e três mil e duzentos e setenta reais). Lotes declarados fracassados 05, 12, 13, 14, 15, 21 e 22. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 28/10/2022. **Rubia Mota Freitas** - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 134/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 03 de novembro de 2022. **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO** - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Benefícios, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com função crédito, com bandeira bancária (tipo visa/master), para recarga mensal, destinado exclusivamente aos benefícios de alimentação e ou refeição dos empregados da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVNORDESTE - BB: 939650 - Empresa adjudicatária: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA - CNPJ.: 42.194.191/0001-10 - Lote Único - Valor total R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais); Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 04/11/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 071/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 03 de novembro de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022 - BB: 966612/2022 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de equipamentos que compõem o sistema de detecção e alarme contra incêndio.** Empresa vencedora: Lote único - SOS SOLUÇÕES COMERCIAIS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, CNPJ: 33.019.125/0001-12 - Valor global: R\$ 31.199,99 (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Salvador - BA, 04/11/2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 23/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 04/11/2022. André Pinho Joazeiro - Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB). O PREGOEIRO OFICIAL DA JUCEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 01 (uma) UNIDADE TAPE EXTERNA PADRÃO LTO 7, 20 (vinte) FITAS LTO 7 e 02 (dois) SWITCHES ETHERNET. Empresa vencedora: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 03.263.975/0001-09. Lote 01: SWITCH E UNIDADE TAP EXTERNA. Valor total: R\$ R\$ 206.801,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e um reais). Critério de julgamento: menor preço. Empresa vencedora: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME. CNPJ: 26.145.027/0001-66. Lote 02: FITA, cartucho, padrão LTO-7 Ultrium, capacidade 6 TB / 15 TB com compressão. Valor total: R\$ R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 03/11/2022. Marcus F. Simões de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Marise Prado de Oliveira Chastinet - PRESIDENTE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que, o objeto do Pregão Eletrônico Nº

20/2022, Lotes I, II e III foram **Adjudicados em 21/10/2022 e Homologados em 01/11/2022**, em favor da empresa **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS SERVIÇOS EMPREENDEIMENTOS FLORESTA**, nos seguintes valores: R\$ **336.827,14** (trezentos e trinta e sei mil oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), R\$ **285.007,58** (duzentos e oitenta e cinco mil sete reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ **181.368,46** (cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), respectivamente. Salvador, 04 de novembro de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 124/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM, DA LIGAÇÃO DA AVENIDA 29 DE MARÇO A CAJAZEIRAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A. **- Valor Total:** R\$37.060.095,13 (trinta e sete milhões, sessenta mil, noventa e cinco reais e treze centavos). Salvador - BA, 04 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 124/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 04 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 136/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E REFORMA DO HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** SIAN ENGENHARIA LTDA. **- Valor Total:** R\$6.823.135,42 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Salvador - BA, 04 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 136/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 04 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 129/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS PÓS-INTERVENÇÃO NA POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DE ALAGADOS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** AMOR SOCIAL EIRELI (ME). **- Valor Total corrigido:** R\$62.901,08 (sessenta e dois mil, novecentos e um reais e oito centavos). Salvador - BA, 04 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 129/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 04 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SEC/DG/DA/CEG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Solução de Circuito Fechado de TV - CFTV e Controle de Acesso. Empresa adjudicatária: **Comdads Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda**. Lote único, valor total: R\$ 190.812,00 (cento e noventa mil, oitocentos e doze reais). Salvador- BA, 31/10/2022. **Marcelo Simões da Silva**. Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício**. Salvador - BA, 03/11/2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X. A Pregoeira Oficial do DEDC X, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DEDC-X. Adjudicatárias: Lotes 01 e 03 - BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 20.618.646/0001- 44 -Valor: R\$ 5.498,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais) Lotes 02 e 05 - RN COSTA COMERCIAL LTDA - EPP-CNPJ: 12.812.660/0001-56 - Valor: R\$ 21.802,00 (vinte e um mil oitocentos e dois reais), Lote 04, K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 9.251.627/0001-90 - Valor: R\$ 1.010,00 (mil reais e dez centavos), Lote 06, BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIP. DE ESCRITORIO - CNPJ: 42.418.039/0001-73- Valor: R\$ 12.437,99 (doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), Lote 07, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81- Valor: R\$ 6.316,02 (seis mil trezentos e dezesseis reais e dois centavos), Lote 08, FRACASSADO, Lote 09, ASPM LICITACOES E COMÉRCIO LTDA-CNPJ:13.025.508/0001-96 - Valor: R\$ 72.484,00 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) - Critério de julgamento: Menor preço por lote. Teixeira de Freitas, 04/11/2022 - Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objetos: REFORMA PREDIAL. Adjudicatárias: Lote 01 - MUNDER SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 130.913,87; Valor Global da Licitação R\$ 130.913,87 (cento e trinta mil, novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos) - Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador, 04/11/2022 - Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/ 2022- (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ), O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma na Guarita do Departamento de Educação, Campus XIV/Conceição do Coité. Empresa adjudicatária: MVS CONSTRUCAO E REFORMA LTDA. CNPJ nº 07.568.540/0001-15. Lote: 01. Valor total: R\$ 69.946,83 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). Critério de julgamento: menor preço - Conceição do Coité/BA, 04/11/2022 - André da Cunha Carmo -Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - A PREGOEIRA OFICIAL do Departamento de Ciências Humanas, Campus III, instituída pela portaria DOE BA nº 782/2022, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Contratação de Serviço Comum de Serralharia para Confecção e Instalação de Corrimão, Portas e Gradis. Empresa adjudicatária: CABO FORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 01.520.951/0001-54, Lote único, valor global: R\$ 45.524,00 [quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais]. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Juazeiro-BA, 04 de novembro de 2022. Carleuza Nunes da Silva Guarani, Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X. A Pregoeira Oficial do DEDC X, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DEDC-X. Adjudicatárias: Lotes 01 e 03 - BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 20.618.646/0001- 44 -Valor: R\$ 5.498,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais) Lotes 02 e 05 - RN COSTA COMERCIAL LTDA - EPP-CNPJ: 12.812.660/0001-56 - Valor: R\$ 21.802,00 (vinte e um mil oitocentos e dois reais), Lote 04, K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 9.251.627/0001-90 - Valor: R\$ 1.010,00 (mil reais e dez centavos), Lote 06, BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIP. DE ESCRITORIO - CNPJ: 42.418.039/0001-73- Valor: R\$ 12.437,98 (doze mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), Lote 07, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81- Valor: R\$ 6.316,02 (seis mil trezentos e dezesseis reais e dois centavos), Lote 08, FRACASSADO, Lote 09, ASPM LICITACOES E COMÉRCIO LTDA-CNPJ:13.025.508/0001-96 - Valor: R\$ 72.484,00 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) - Critério de julgamento: Menor preço por lote. Teixeira de Freitas, 04/11/2022 - Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS X. O Diretor do Departamento de Educação Campus X - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, 04/11/2022 - Ariosvaldo Alves Gomes - Diretor.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I. A Diretora do Departamento de Educação Campus I - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 03/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 04/11/2022 - Carla Liane Nascimento dos Santos - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - O TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/ 2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Conceição do Coité/BA, 04/11/2022- Adriano Eysen Rego - Diretor.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2022. A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - DCH III, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado do Pregão Presencial 04/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro-BA, 04 de novembro de 2022. Edonilce da Rocha Barros - Diretora do Departamento.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS X. O Diretor do Departamento de Educação Campus X - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, 04/11/2022 - Ariosvaldo Alves Gomes - Diretor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (luvas para procedimento). Empresa adjudicatária: AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 9.296,04 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Vitória da Conquista - BA, 04/11/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 04/11/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022 - UESC- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição cadeiras universitária, empresa adjudicatária: DQUALITTY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, **lote único: no** valor 18.000,00 (dezoito mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Ilheus-BA 04/11/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 208/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 04/11/2022 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 261/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Adequação e reforço do pavimento flexível da área de movimento, construção do terminal de passageiros e serviços complementares de balizamento noturno e auxílios à navegação, do aeroporto de Luís Eduardo Magalhães - Bahia (SWNB). Empresa vencedora: Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. CNPJ nº: 01.397.753/0001-45. Valor total R\$ 28.588.197,02 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e dois centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um virgula zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 04/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o

objeto contratual em favor da empresa vencedora Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. Salvador/BA, 04/11/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 279/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação do Entr. BR-030 acesso ao Distrito de Santa Luzia - Caetitê. Extensão do trecho: 3,7 km. Empresa vencedora: Terplac Engenharia e Construções Ltda. CNPJ nº: 32.652.216/0001-28. Valor total R\$ 3.618.384,26 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,08 (um vírgula zero oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 04/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Terplac Engenharia e Construções Ltda. Salvador/BA, 04/11/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 291/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Melhoria e recuperação da BA 504 /Trecho: Aramari-Alagoinhas, com extensão de 7,5 Km. Empresa vencedora: Construtora NM Ltda. CNPJ nº: 74.190.620/0001-77. Valor total R\$ 7.323.752,27 (sete milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 04/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora NM Ltda. Salvador/BA, 04/11/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 679/2022. ID: 959248 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar (**MESA DE MAYO**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº: 38.007.528/0001-65. **Lote (s):** Único. **Valor total do (s) Lote (s):** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Pineiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 679/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2022. ID: 948309 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de mobiliário (**MESA DE REFEITORIO**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº: 09.046.339/0001-01. **Lote:** Único. **Valor do Lote:** R\$ 116.779,80 (cento e dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 116.779,80 (cento e dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres**- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 484/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2022. ID: 957511 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**SISTEMA DE VIDEO PARA PROCEDIMENTOS**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** H STRATTNER & CIA LTDA. CNPJ nº: 33.250.713/0002-43. **Lote (s):** 01 e 02. **Valor total do (s) Lote (s):** R\$ 30.159.735,10 (trinta milhões cento e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Pineiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 642/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2022. ID: 954184 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO, SONDA E DISPOSITIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº: 38.412.496/0001-83. **Lote(s):** 03. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Lote (s) Fracassado(s):** 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 580/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2022. ID: 938514 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA DE GAZE, DRENO DE KHER ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 38.860.298/0001-82. **Lote:** 07. **Valor do Lote:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.** CNPJ: 19.006.720/0001-92. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 176.046,00 (cento e setenta e seis mil e quarenta e seis reais). **MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 07.191.444/0001-09. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 27.875,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). **Valor do total Lote:** R\$ 259.121,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e um reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 361/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2022. ID: 957513 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**BERCO DE USO HOSPITALAR AQUECIDO**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 55.983.274/0001-30. **Lote:** ÚNICO. **Valor do Lote:** R\$ 2.955.526,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 2.955.526,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais). **Ellen Brito da Conceição de São Pedro.** Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 641/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 03/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2022. ID: 951649 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA, ALMOTOLIA E FRASCO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** AMC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ: 30.050.073/0001-59. **Lote (s):** 04 e 06. **Valor do Lote:** R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil cento e cinquenta reais). **Valor do total Lote:** R\$ 200.250,00 (duzentos mil duzentos e cinquenta reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01, 02, e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do



Pregão Eletrônico nº 535/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2022. ID: 957035 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULA ENDOTRAQUEAL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº:** 38.109.645/0001-30. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº:** 24.562.614/0001-25. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 630/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/11/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2022. ID: 951649 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA, ALMOTOLIA E FRASCO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **AMC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ:** 30.050.073/0001-59. **Lote (s):** 04 e 06. **Valor do Lote:** R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ:** 33.829.829/0001-50. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil cento e cinquenta reais). **Valor do total Lote:** R\$ 200.250,00 (duzentos mil duzentos e cinquenta reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01, 02, e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 535/2022** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/11/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 - ID Nº 930783 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o **RESULTADO PARCIAL** da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Embalagem Para Esterilização, Cateter Intravascular Etc.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Vencedora(s):** **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ:** 28.345.933/0001-30. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 576.300,00 (quinhentos e setenta e seis mil e trezentos reais). **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ:** 59.309.302/0001-99. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais). **Valor total do(s) lote(s) homologado(s):** R\$ 830.400,00 (oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais). **Critério de Julgamento:** Menor Preço. **Fica o lote 03 para homologação em data oportuna.** Salvador - BA - **Fabiola Pineiro Cordeiro**- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, **HOMOLOGA o resultado PARCIAL** do Pregão Eletrônico Nº 223/2022. Salvador - BA, 27/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (PEÇAS E ACESSÓRIOS). Empresa adjudicatária: 1) BASE MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 07.061.398/0001-15. ITEM: 001. VALOR: R\$ 22.632,00. VALOR GLOBAL: R\$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 24 de outubro de 2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 055/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 03 de novembro de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/ 2022 - ID: 964202

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição medicamento IRINOTECANO, cloridrato, solucao injetavel 20mg/mL F.A. 5mL. A

Empresa adjudicatária: . **ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº.: ACCORD FARMACEUTICA LTDA . Lote:** 01 Valor total: R\$ **26.240,00 (vinte e seis mil reais duzentos e quarenta reais).**

Valor total do lote: R\$ **26.240,00 (vinte e seis mil reais duzentos e quarenta reais).**

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 21/10/2022

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 030/ 2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,21/10/2021. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

NÚCLEO REGIONAL CENTRO LESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 002/2021 - A Pregoeira da SESAB/NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios e lubrificantes, pertencentes ao Estado da Bahia em uso pela Secretária da Saúde/ Núcleo Regional de Saúde Centro Leste em Feira de Santana e Bases de Saúde: Seabra, Itaberaba, Mundo Novo e Serrinha, Empresa adjudicatária: Norconfrío Climatização Ltda, CPNP nº38.439.731/0001-00 Lote único Valor Global dos serviços R\$106.992,00(cento e seis mil novecentos e noventa e dois reais) e de peças 136.367,88(cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) perfazendo valor Total de 243.359,88(duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito reais) . Feira de Santana-BA, 24 de outubro de 2022- Jane Alessandra da Silva Teles de Carvalho - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art.112 inciso XVI da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021 para o objeto adjudicado. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Saúde do Estado da Bahia. Salvador, 03/11/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022 - SESAB/CHVC

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.8924.2022.0105375-98 - BB 959212, Vitória da Conquista - BA. 04/11/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS 8ºGBM / JEQUIÉ.

Modalidade: Pregão Eletrônico 015/2022, Processo Administrativo nº 089.0282.2022.0031022-11 - Aquisição de Material de Consumo (APH), em conformidade com a Lei Estadual n.º9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedores e adjudica os objetos do certame referente aos lotes: I e VII, a empresa: JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME - CNPJ: 15.633.207/0001-70 valor: R\$ 3.395,97 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), lote V, a empresa: KENEDY RODRIGUES GUIMARAES - CNPJ: 05.625.494/0001-13 valor: 2.626,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), lotes III, IV e VI, a empresa: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 14.433.455/0001-05 valor: R\$ 9.705,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS), referente ao lote II Declara DESERTO. Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 04/11/2022 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8º GBM.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022 (SETRE/SUDESB)
A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE LAGOA REAL E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE ITAQUARA - BAHIA**. Empresa habilitada conforme o PARECER TÉCNICO DOEE Nº 0230/2022: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA, empresa inabilitada: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 04/11/2022 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em exercício.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 41.395.741/0001-04 - Lote 11, - Processo 009.0186.2022.0050961-12**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BA, **03/11/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.**

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.773.990/0001-02- Lotes 01 e 10, - Processo 009.0186.2022.0051559-92**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Eletrodomésticos para Salvador e Região Metropolitana - BA, **03/11/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.**

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de março de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA-UNIDADE SAPEAÇU, CNPJ: 15.194.004/036-5, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 04 de novembro de 2022.

EGBA
GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 20/2022 - CONTRATO Nº 01/2021
Processo: SEI Nº 014.1517.2022.0003701-71. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **2W COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato nº 01/2021 no percentual de 25%, (vinte e cinco por cento) perfazendo o valor global atualizado estimado de R\$57497,19 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - Projeto Atividade: 4304- Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 - Fonte: 100/300. Salvador: 04.11.2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO
Processo SEI nº 006.0414.2022.0030888-52
Contrato nº PGE 049/2022
Locatário: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Locador: **CALU PARK ESTACIONAMENTO LTDA**
Objeto: Locação do imóvel urbano não residencial, situado na Avenida Itabuna nº 1.491, Centro, destinado ao funcionamento de serviço público estadual da Procuradoria Geral do Estado - Núcleo Regional de Ilhéus, no valor mensal estimado de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes -154/300, Projeto/Atividade - 2416, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2022.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/ILHÉUS
Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Luana Rosário Santos.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 045/2021)
Processo nº 006.7550.2021.0035717-69
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **EDSON AIRES OLIVER**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 08/11/2022 e término em 07/11/2023, no valor global estimado de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 100/154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 017/2022
Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046642-11. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022. Contratante: Empresa Gráfica da Bahia, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da EGBA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30.12.2022. Valor Total Estimado: R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais). As despesas para pagamento do Contrato acima citado serão custeadas com recursos declarados pela Empresa Gráfica da Bahia. Assinatura: 04.11.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00032/2022	Repremig Ltda	30.510.368/0002-51	3.173,00

Salvador, 04.11.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DA APOSTILA Nº 004/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2022

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, através do seu Diretor Geral, Dr. Lázaro Miguel de Jesus Pinha, **declara alterada a Cláusula Quarta do contrato nº 012/2022**, acrescentando o projeto/atividade 2000 para prestação do serviço - ASSINATURA: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.8G.PS.0

PROCESSO Nº 028.2217.2022.0001661-11 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo será aditivado em R\$ 9.740,07 (nove mil setecentos e quarenta reais e sete centavos) mensalmente, tornando o valor a ser aditivado R\$ 48.700,35 (quarenta e oito mil e setecentos reais e trinta e cinco centavos) passando o valor global de R\$ 266.784,91 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 315.485,26 (trezentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), o prazo de vigência do contrato expira em 07 de outubro de 2022. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA: 04/11/2022.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 14/2021. Processo SEI nº 008.2147.2022.0002962-26. Pregão Eletrônico: 05/2021. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos aparelhos condicionadores de ar e sistemas de ar relacionados, instalados na Secretaria de Comunicação Social e Ouvidoria Geral do Estado, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Valor global estimado de R\$ 33.992,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais), com base na Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual nº 19.551/2020. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 04/11/2022, com início em 23/11/2022 e fim de sua vigência em 22/11/2023. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00064/2022	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	Lic Nº 09.009-PE148/2021	1.500,00	008.1877.2022.0008796-82
36.004.00077/2022	AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA	Lic Nº 09.009-012/2022	608,88	008.2148.2022.0009852-58
36.004.00067/2022	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	Lic Nº 09.009-PE148/2021	1.400,00	008.1871.2022.0008954-63

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2021

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2236.2022.0004492-49 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04/11/2022 E TÉRMINO EM 03/11/2023, OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. VALOR: R\$ 570.999,96 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100 PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.302.7995, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E TANER XAVIER DA CRUZ

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 015 - 2022. **Processo SEI nº 057.1364.2022.0000971-15, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Objeto:** Contratação de serviços gráficos: Livro a Peleja dos Zuavos Baianos Contra Dom Pedro, os Gaúchos e o Satanás. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **Valor do Contrato de R\$ 17.532,00** (dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentaria:** 22101.0001.13.392.302.7980.7800.33903000.0300000000.1 **Assinam:** Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/FPC, Robson Santos de Araújo - Diretor Geral / EGBA e o Icaro Rafael Vasques Lutigards - Diretor Técnico / EGBA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2022. Modalidade: Inexigibilidade Nº 009 - 2022. **Processo SEI nº 057.2152.2022.0001333-51, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação da cantora Margareth Menezes e banda, dentro da programação da FPC na FLICA 2022. **Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **Valor do Contrato de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentaria:** 22101.0001.13.392.302.7980.7300.33903900.010000000.1 **Assinam:** Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/FPC e a Sra. Jaqueline Matos de Azevedo pela Empresa Pedra Do Mar Produções Artísticas Ltda.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 77/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008709-07. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CENTRO AGROECOLÓGICO DO LITORAL NORTE - CEALNOR. CNPJ no 02.171.509/0001-22. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.338.216,00 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais). **PRAZO:** 51 (cinquenta e um) meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 BAHATER. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 03/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 80/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008713-85. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. CNPJ no 03.218.098/0001-46. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade METROPOLITANO DE SALVADOR, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.399.855,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). **PRAZO:** 51 (cinquenta e um) meses, sendo 47 (quarenta

e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 BAHIATER. Unidade Gestora: 001. Projeto/Atividade: 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 03/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 24/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008647-61. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUÁRIA MISTA DE BARRO ALTO - AGROCOOP. CNPJ no 06.072.911/0001-00. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade IRECÊ, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.388.037,00 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trinta e sete reais). **PRAZO:** 51 (cinquenta e um) meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 BAHIATER. Unidade Gestora: 001. Projeto/Atividade: 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 03/11/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 163/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0018809-58. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 135/22. CONTRATADA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Execução de Obras Complementares de Esgotamento Sanitário e Drenagem Pluvial da Base Aérea de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 7.485.423,72 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0074031-07	11.065.00050/2022	Distribuidora Felismino Ltda	Biscoito salgado contendo pacotes individuais	Pc	234	4,6488	R\$ 1.087,81
011.7638.2022.0074027-12	11.065.00051/2022	Distribuidora Felismino Ltda	Maçã in natura	Kg	90	8,9899	R\$ 809,09

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 076/2022 - UESB / GUARATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME. Objeto: a prestação de serviços de reprografia e encadernação, inclusive instalação e operação dos equipamentos, a serem executados pela CONTRATADA, no campus universitário de Jequié da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, do Termo de Referência do instrumento convocatório, da proposta apresentada pela CONTRATADA e do Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente da transcrição. O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 64.999,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 03/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/22. FIRMADO EM: 07/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0021226-55. CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 90 (noventa) dias, modificando-o para 06 de fevereiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/21. FIRMADO EM: 09/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0020973-67. CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY-ART, formado pelas empresas QUALY ENGENHARIA LTDA e ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 08 de janeiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/22. FIRMADO EM: 08/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0020810-44. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP). OBJETO: Modifica a meta física do ajuste, com o conseqüente acréscimo do seu valor em R\$ R\$ 166.183,78 (cento e sessenta e seis mil, centos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), que equivale a 11,39%, passando para R\$ 1.624.777,35 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 228/2022

PROCESSO: 011.5618.2022.0044192-99. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa RAMPAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados na Escola Estadual Indígena Tupinambá de Abaeté. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.999.812,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais). **FONTE:** 0100/0114. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 04/11/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício, e Empresa.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020 Processo: 011.8750.2022.0076632-86. **PARTES:** Estado da Bahia através da Secretaria de Educação e Avansys Tecnologia Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/11/2022 e término em 05/11/2023, assim como a supressão consensual do valor de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 3.258.593,64 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3.258.593,28 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) **BASE LEGAL:** art. 140, II e art. 143, inciso II, alínea 'e' c/c o § 1º todos da Lei nº 9.433/05. **FONTES:** 100, 108, 114, 300, 308 e 314. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e representante legal da empresa.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 098/2022 - JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR PROC. SEIBA Nº 073.11159.2022.0015024-09; P.E Nº 158/2022; OBJETO: Aquisição de Medalhas e Placas, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). D. O 1304.0001.12.364.306.6907.5 700.33903000.0114000000.1; **Prazo:** de entrega dos bens, contados da data de recebimento da nota de empenho, **será em até 25/11/2022. Assinatura:** 04/11/2022. **Nº 132/2022 - KAF SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA PROC. SEI BA Nº 073.6793.2022.0020481-19; OBJETO:** Contrata o fornecimento, pela CONTRATADA, de almoço tipo bandeirão, nas formas e composições descritas no anexo único deste Contrato, de acordo com as condições previstas



no Processo de Inexigibilidade de Licitação indicado no preâmbulo que, independentemente de transcrição, integra este Instrumento para todos os efeitos legais.; **Valor:** R\$ 5.145,80 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) total estimado do presente Contrato D. O 113 04.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; **Prazo:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 04/11/2022 **Nº 144/2022 - VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA PROC. SEI BA Nº 073.7601.2022.0022298-11; P.E Nº 201/2022; OBJETO:** Aquisição de de refrigerador, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 3.853,15 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). D. O 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** 20 (vinte) dias **Assinatura:** 04/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 337-CT426-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2064.2022.0007714-01. Concorrência nº 235/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. OBJETO: A Restauração e Pavimentação nos trechos de acesso à povoados de Monte Santo - Entr. BA 120, com extensão de 28,3 km. VALOR: R\$32.253.076,34. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 346-CT435-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0008874-26. Concorrência nº 275/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-225, trecho: Mirorós - Gentio do Ouro, extensão 31,40 km. VALOR: R\$46.808.173,00. PRAZO: 540 dias. P/A/OE: 3162. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT010/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001735-98. Concorrência nº 022/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 68 dias, com início em 27/09/2022 e término em 05/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008-CT016/2022
PROCESSO N.º 024.8883.2022.0009220-31. Tomada de Preços Nº 052/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 039-CT082/2021
PROCESSO N.º 024.8883.2022.0009734-50. Concorrência nº 015/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 3000002955 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0109/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ANÁLISES DE INTELIGÊNCIA COMERCIAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO DOMÉSTICO E INTERNACIONAL DE GÁS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** VERISK DO BRASIL INFORMACOES ANALITICAS LTDA. - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 361.921,00 - **DATA:** 04/11/2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002948 - BASE: ART. 134 A 137 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA BAHIA GÁS - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ANDERSON DE SOUSA COSTA 92121039520 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO SHOW BAILE NOITE PRETA - **VALOR:** R\$ 25.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 03/11/2022.

CONTRATO Nº 3000002947 - BASE: ART. 134 A 137 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA BAHIA GÁS - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** CLOVIS NUNES DE OLIVEIRA 77052927500 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO V DESAFIO DOS FARÓIS - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 04/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 174/2022 ao Contrato de Empreitada nº 033/2022 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0004515-29. Partes: CERB e a CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 150 dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019820
1-Contrato nº 460019820. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Idexx Brasil Laboratórios Ltda., CNPJ nº. 00.377.455/0001-20. 4-Objeto: Fornecimento de cartela plástica com 97 cavidades para quantificação de coliformes totais e E.coli, para ser utilizada com o método do substrato definido enzimático ONPG-MUG, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001343, assinada em 17/12/2021. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 165.632,00 / R\$ 193.920,00. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 04/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 299/21 - TDOQ/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019821
1-Contrato nº 460019821. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Idexx Brasil Laboratórios Ltda., CNPJ nº. 00.377.455/0001-20. 4-Objeto: Fornecimento de substrato cromogênico para utilização em análises bacteriológicas em água tratada, através da Ata 5000001346, assinada em 17/12/2021. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 121.968,00 / R\$ 138.292,00. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 04/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 327/21 - TDOQ/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019832
1-Contrato nº 460019832. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda., CNPJ nº. 13.903.093/0001-06. 4-Objeto: Locação com manutenção e assistência técnica de planta de cloração para produção de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio, ácido hipocloroso e outros agentes bactericidas, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio para instalações nas Estações de Tratamento de Água da RMS. 5-Valor: R\$ 2.724.000,00. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 04/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 184/22 - UMC/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019835
1-Contrato nº 460019835. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ nº. 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO POLIALUMÍNIO 12%, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001327, ASSINADA EM 29/11/2021. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 801.000,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 04/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 312/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019829
1-Contrato nº 460019829. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº. 13.280.060/0001-57. 4-Objeto: SERVIÇOS COMERCIAIS E OUTROS CORRELATOS DE ITAMARAJU E OUTRAS LOCALIDADES PERTENCENTES À UNIDADE REGIONAL DE ITAMARAJU - USU DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES SUL - IS. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.615.501,51. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 04/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 183/22 - USU/IS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019823
1-Contrato nº 460019823. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ nº. 10.618.016/0001-16. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR DIESEL, CABINADO, 625 KVA 380 VAC, COM PINTURA MARÍTIMA, PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SESI, PERTENCENTE AO SES - SALVADOR. 5-VALOR PROPOSTO: R\$ 427.634,41 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 485.000,00. 6-Prazo de vigência: 110 dias. 7-Data de Assinatura: 04/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 167/22 - MPPE/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.



TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº. 15/22

1 - Termo de Resilição Bilateral nº 15/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda. 4 - Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE IBIRAPITANGA NO ESTADO DA BAHIA PARA ATENDIMENTO À LEI 14.026/20 - MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2020-DE. 5 - Data de Assinatura: 04/11/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460018802. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC

TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº. 17/22

1 - Termo de Resilição Bilateral nº 17/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda. 4 - Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE TEOFILÂNDIA NO ESTADO DA BAHIA PARA ATENDIMENTO À LEI 14.026/20 - MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2020-DE. 5 - Data de Assinatura: 04/11/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460018801. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 452/22

1 - Aditivo nº 452/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Beck de Souza Engenharia Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 180 dias. 5 - Data de Assinatura: 04/11/22 - Origem: Contrato nº 460016120 aditado sob os nos 247/21, 429/21 e 169/22. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 446/22

1 - Aditivo nº 446/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por 4 meses; Acrescer ao seu valor R\$ 395.819,27; Fica alterado o Contrato com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 18% de ACRÉSCIMO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 18% em relação ao Contrato. 5 - Data de Assinatura: 04/11/22 - Origem: Contrato nº 460018333. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 433/22

1 - Aditivo nº 433/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CÁLCULOS JUDICIAIS LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por 360 dias. 5 - Data de Assinatura: 04/11/22 - Origem: Contrato nº 460016764, aditado sob nº 585/2021. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 450/22

1 - Aditivo nº 450/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 04/11/22 - Origem: Contrato nº 460018088. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 451/22

1 - Aditivo nº 451/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: REAL ENERGY LTDA. 4 - Objeto: Renovação por 24 meses, no valor de R\$ 662.903,33. 5 - Data de Assinatura: 04/11/22 - Origem: Contrato nº 460014897, aditado sob nº 586/21. Salvador, 04/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA REVISÃO SUBSTANTIVA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO BRA/16/006

Processo: 082.1724.2020.0002950-19. **Instituições Participantes:** Estado da Bahia/SJDHDS - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. **Objetivos:** Assegurar a continuidade no desenvolvimento dos produtos estabelecidos no Projeto de Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia - "BRA/16/006, realizando as necessárias adequações nos prazos das atividades a serem realizadas, bem como nos valores das consultorias. **Recursos:** US\$ 681.226,00 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e seis dólares americanos) equivalente a R\$ 3.423.160,67 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** R\$ 1.227.625,24 (um milhão duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) serão liberados pelo Estado da Bahia/SJDHDS, através da U.O:12.602; U.G: 0001; Função: 08; Subfunção:244; Programa: 300; Atividade: 2248/6933; Região: 7800; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação: 0.311/0.100; Tipo de Gasto:1 Vigência: O Projeto terá vigência até 18/03/2024. **Assinam:** Carlos Martins Marques de Santana - Secretário da SJDHDS; Embaixador Ruy Carlos Pereira - Diretor da ABC e Carlos Arboleda - Diretor de País UNDP/PNUD Brasil. Data: 04/11/2022.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00794/2022	RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	1.515,00
38.006.00795/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	840,00
38.006.00796/2022	IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	11.970,00

Salvador, 04 de novembro de 2022
Regina Celeste Afonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 009/2022

Processo: 027.1430.2022.0000749-39. PARTICIPES: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a EÓLICA SERRA DA BABILÔNIA IX S.A., com intervenção do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: execução da obrigação de apoiar a manutenção e/ou implementação de unidade de conservação, decorrente da implantação do empreendimento/atividade "Parque Eólico Serra da Babilônia IX". No valor de R\$ 947.799,51 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 03/11/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente - SEMA. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 031/2022, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS: Objetivo: Aquisição cercados metálicos, para utilização na Rede Nacional de Qualidade de Água - RNQA no âmbito do Programa Estímulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA. DOTAÇÃO: Projeto 6128; Elemento: 339030; Fonte: 213. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - CONTRATANTE e Ana Luiza Cassiano Batista - CONTRATADA.

Resumo do décimo primeiro termo aditivo ao contrato nº. 036/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 05/11/2022, terminando, portanto, em 04/01/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Alexandre Mazzafera - Contratado.

Resumo do oitavo termo aditivo ao contrato nº. 009/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/11/2022, terminando, portanto, em 07/12/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e José Joaquim dos Santos Vieira - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Processo/SEI: nº. 042.15135.2022.0000741-51. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços de fornecimento de passagens terrestre, Intermunicipais e Interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (SELF-BOOKING), destinado ao atendimento das unidades da Administração Pública Estadual direta ou indireta / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses com início em 01/11/2022 à 31/10/2023. **Valor Global** R\$ 32.172,48 (trinta e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.33. Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e José Maria Alves Caires - Contratada.



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO TRECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.19.2W.PS.0

PROCESSO Nº: SEI 004.2031.2022.0000964-72. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 13/11/2022 e término em 13/11/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 325.888,67 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 2002. **FONTE:** 0.100.00000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 511/2022 APS Nº 19.148.00574/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CMB CIRURGIA DA MAO DA BAHIA S/S LTDA. **CNPJ nº. 08.110.121/0001-06, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 352.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) e anual em R\$ 4.224.000,00 (Quatro Milhões Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **FonTE:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 576/2022 APS Nº 19.148.00641/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** OWL SERVICOS MEDICOS LTDA, **CNPJ nº 39.690.518/0001-30 OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e anual em R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **FonTE:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 489/2022 APS Nº 19.148.00517/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** KLAM MED SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 33.307.437/0001-21, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 199.200,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **FonTE:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 436/2022 APS Nº 19.148.00499/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDICANDO MED - SERVICOS MEDICOS. **CNPJ nº. 22.037.945/0001-10, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de

urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **FonTE:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 326/2022 APS Nº 19.148.00384/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** HAPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, **CNPJ nº 28.742.074/0001-12, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **FonTE:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI Nº 019.15845.2022.0167984-02

Termo Aditivo nº 05 ao contrato nº 020/2021 - **CONTRATANTE** - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO** ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ** 10.672.793/0001-49 **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 60 dias. A partir de 22.10.2022 a 21.12.2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2022.0094227-73 **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 073/2022 AO CONTRATO Nº. 061/2018** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, **CNPJ** Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, **CNPJ** nº 07.340.993/0001-90, **OBJETO:** a dilação do prazo do contrato em epígrafe, referente à prestação dos serviços de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), compreendido o assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais, entre 07/11/2022 e 06/11/2023. **VALOR MENSAL:** passa de R\$ 108.845,38 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para R\$ 102.076,16 (cento e dois mil setenta e seis reais e dezesseis centavos). **VALOR GLOBAL:** passará de R\$1.306.144,67 (um milhão, trezentos e seis mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 1.224.913,97 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil novecentos e treze reais e noventa e sete centavos), representando uma supressão de 6,22%. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificadas no corpo do Termo Aditivo, sem prejuízos das Dotações Orçamentárias anteriores. **A CONTRATADA:** Por este instrumento a Contratada renuncia totalmente ao reajuste INPC, referente ao período 2021/2022. **Data de Assinatura:** 04/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
REFRESQUEIRA, com 02 reservatórios	R\$ 20.400,00	21.746.899/0001-66	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00994/2022	04/11/2022
TOUCA, sanfonada	R\$ 43.260,00	11.145.401/0001-56	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	19.004.01004/2022	04/11/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01721/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	4.999,00	01.11.2022
02	19.077.01719/2022	GLAMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	800,00	04/11/2022

Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB / CREASI - RESUMO DE AFM/JUNHO/JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO

AFM / APS	PC	EMPRESA	CNPJ	MATERIAL	VALOR
191470006	86	KR MANUTENÇÃO	05.918.665/0001-00	MANUTENÇÃO CORRETIVA	1462,00
191470073	82	DIST. FELISMINO	39.476.248/0002-40	COMPRESSOR DE GASE	319,92
191470074	87	DEXTERLIMP	05.009.856/0001-41	SACOLA PLÁSTICA	2500,00
191470075	88	DROGAFONTE	08.778.201/0001-26	CITALOPRAN	5310,00
191470076	89	OASYS	19.861.391/0001-67	JALECO HOSPITALAR	4691,00
191470077	89.A	MALHAS E LINHAS	33.815.085/0001-15	JALECO HOSPITALAR	255,00
191470078	90	MALHAS E LINHAS	33.815.085/0001-15	JALECO HOSPITALAR	2635,00
191470086	108	RODRIGO SOUZA	45.470.795/0001-30	PAPEL HIGIENICO	3240,00
191470118	134	JSA MULTIMARCAS	29.130.483/0001-20	DETERGENTE LIQUIDO	2028,26
191470119	135	JL COMERCIO	23.124.547/0001-02	ALCOOL	882,00
191470121	137	MASTER MEDIC	07.381.075/0001-09	DESINFETANTE LIQUIDO	594,00
191470127	147	FERNANDO ANTONIO	08.611.783/0001-51	TONER	2850,00
191470129	148	FERNANDO ANTONIO	08.611.783/0001-51	CABO ADAPTADOR	54,00
191470130	149	GD PRODUTOS	41.716.353/0001-70	AGUA PURIFICADA	209,80
191470131	150	ARIEL DOS SANTOS	44.201.617/0001-40	INTEGRADOR QUIMICO	1980,00
191470135	156	ROBERTO MORELLE	34.465.572/0001-02	SUPORTE P/ TV	138,00
191470136	158	PEDRO HENRIQUE	38.261.300/0001-05	ETIQUETA ADESIVA	200,00
191470138	159	MMA ARTEFATOS	00.899.984/0001-94	EXPOSITOR DE MESA	725,00
191470138	159.A	CARLOS AUGUSTO	42.774.793/0001-46	DISPLY EM ACRILICO	399,40
191470132	160	CARVALHO MS	12.223.164/0001-67	FITA DE TRANSR. TERMICA	170,00
191470140	160.A	CRISTINA FELISMINO	30.510.368/0001-60	BOBINA RM PAPEL TERMICO	53,89
191470141	161	GD PRODUTOS	41.716.353/0001-70	BANDAGEM FUNCIONAL	240,00
191470142	162	CRISTINA FELISMINO	30.510.368/0001-60	CONE TIPO CHAPEU	169,97
191470144	164	ILMACIA LIMA	07.806.993/0001-32	FOTOCODUTOR	2980,00
191470145	165	DANIELA PINTO	38.429.630/0001-59	EXAUSTOR AXIAL	490,00
191470147	167	RVA COMERCIO	28.688.738/0001-02	TINTA ACRILICA	360,00
191470150	171	MEDISIL COMERCIAL	96.827.563/0001-27	CITALOPRAN	4320,00
191470167	187	BR3 PRODUÇÕES	38.229.748/0001-33	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	1348,88
191470168	188	PROVIDA COMERCIO	17.888.437/0001-06	KIT MINI BAND	160,00

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 074/2022 - PE 051/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0086244-11

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.305/0001-18. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Famílias: 53.40, 59.70, 59.75). VALOR GLOBAL R\$ 18.525,90 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 028100000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar

da data de sua assinatura, de 03/11/2022 até 02/11/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 05/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 075/2022 - PE 051/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0086244-11

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.546.650/0001-44. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Famílias: 53.40, 59.70, 59.75). VALOR GLOBAL R\$ 1.384,30 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 028100000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 03/11/2022 até 02/11/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 05/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇOz

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01903/2022	Vita Bahia Comercial Ltda	6.000,00
19.138.01904/2022	Vita Bahia Comercial Ltda	4.500,00
19.138.01905/2022	Elisabeth Silva Menezes Eireli	28.500,00
19.138.01906/2022	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	1.900,00
19.138.01907/2022	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	44.000,00
19.138.01908/2022	Saude Med Material Hospitalar Eireli	2.200,00
19.138.01909/2022	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	28.400,00
19.138.01910/2022	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	1.190,00
	Total	R\$116.690,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 05 de Novembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Primeiro Termo Aditivo do contrato 007/2021
Processo eletrônico SEI: 019.8817.2022.0129356-47 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **EMPRESA MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 05.014.714/0001-7, pelo período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico 060/2021, Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X, preventiva e corretiva, móvel, marca SIEMENS, modelo POLYMOBIL PLUS, com reposição de peças ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, valor anual : R\$ 59.233,98 (Cinquenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura do contrato: 03/11/2022. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30/02.81. Salvador, 04 de novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGERS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - CONTRATO Nº 088/2022:

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00031/2022	19.27653/2021	PA ARQUIVOS LTDA	Organização de Arquivo, envolvendo: organização e gestão de documentos, com implantação, armazenamento, guarda, conservação e consulta ao acervo.	R\$188.726,28(cento e oitenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Salvador, 04 de novembro de 2022 - Dr. Adil José Duarte Filho Diretor/HGERS.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01804/2022	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.191.444/0001-09	MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 8.049,80	04/11/2022

Jequié, 04/11/2022, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira



SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.01807/2022 19.102.01808/2022	SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIREL	34.549. 281 /0001-58	MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 127.029,20	04/11/2022

Jequié, 04/11/2022, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO CONTRATO Nº STELECOM 069/2022

Processo SEI: 020.4542.2022.0005568-90. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: SÉRGIO DO CARMO DA SILVA, CNPJ nº 24.694.346/0001-03. Objeto: aquisição de insumos de engenharia voltados aos serviços de manutenção técnica - preventiva e corretiva, da infraestrutura de telecomunicações, gerida pela Superintendência de Telecomunicações da SSP. Valor estimado global para a contratação do objeto: R\$ 1.014.557,75 (um milhão, quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.30 - Fonte 100. Data da Assinatura: 04/11/2022.

DIRETORIA GERAL

Resumo do Contrato nº 66/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4538.2022.0004762-90

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa NW Drones Comércio e Manutenção de Drones Ltda, CNPJ nº 32.907.435/0001-00. Objeto: Aquisição de Kit contendo veículo aéreo não tripulado com captação de imagens, acessórios e baterias sobressalentes com o objetivo de qualificar e potencializar as ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 141.999,90 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Prazo: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 150 (cento e cinquenta) dias. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Projeto: 7877; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00; Destinação de Recurso: 342; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; Região/Planejamento: 9900; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Área responsável pela gestão do contrato: Superintendência de Inteligência - SI/SSP. Gestora do contrato: Bruna Nascimento da Cruz Telles de Macêdo (Cadastro nº 30.390.505). Fiscais do contrato: Gilcimar Adson Santos de Almeida (Cadastro nº 30.388.920) e Anderson Fiuza de Andrade (Cadastro nº 30.337.483).

DIRETORIA GERAL

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0016087-85

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Pórtico Construções Ltda, CNPJ nº 35.633.205/0001-99. Objeto do Aditivo: Alterações qualitativas e quantitativas, resultantes em acréscimo e supressão ao Contrato nº 24/2022, correspondente ao valor de R\$ 352.770,72 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), equivalente ao percentual de 14% do valor original do contrato, conforme planilha metafísica (documento SEI nº 00056204838); planilha resumo do aditivo (documento SEI nº 00056210605); orçamento sintético contratual (documento SEI nº 00056040901); cronograma de execução da licitação (documentos SEI nº 00056041021); e o cronograma de execução atualizado (documentos SEI nº 00056041131). Valor: O valor atual do Contrato nº 24/2022 contabilizadas as alterações do presente Termo Aditivo, corresponde ao valor de R\$ 2.872.740,30 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta reais e trinta centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fontes: 100 e 300; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; Região/Planejamento: 7800; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com este instrumento.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021

Processo: 069.1470.2022.0003734-41. Contratante: SUDESB. Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Do Objeto: Constitui objeto deste TERMO a alteração dos preços previstos na Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2021 e calculados de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima-Segunda do aludido ajuste, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, como também Reajuste Anual pela variação INPC/IBGE 2021/2022. Da Alteração de Preços: Passa a ser o montante mensal de R\$ 114.640,83 (cento e quatorze mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) e o valor global de R\$ 1.375.689,96 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Data: 03/11/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2014.

Processo: 069.1479.2022.0004442-55. Contratante: SUDESB. Contratada: Santa Izabel Construções Ltda. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 28/2014. Data: 03/11/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2022

PROCESSO Nº 032.2294.2022.0000994-14. PARTES: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e DF Engenharia Transportes Ltda. OBJETO: Expedir a presente apostila para incluir a DESTINAÇÃO DE RECURSOS 0.300.000000 na Cláusula de Dotação Orçamentária. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 20.10.2022. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2022

PROCESSO Nº 032.2294.2022.0001120-20. PARTES: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e Murilo Santana Oliveira Construtora Eireli. OBJETO: Expedir a presente apostila para incluir a DESTINAÇÃO DE RECURSOS 0.300.000000 na Cláusula de Dotação Orçamentária. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 20.10.2022. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00132/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	R\$ 713,56	31/10/2022

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

MINUTA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO QUE TORNA SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE 08/2022.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições RESOLVE tornar sem efeito a Inexigibilidade nº 08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de setembro de 2022, que tem como objeto Fornecimento de energia elétrica das Unidades Consumidoras da BAHIA PESCA atendidas em Alta Tensão, Estrutura Tarifária HOROSAZONAL VERDE - HSV. PA SEI BAHIA nº 009.0231.2022.0015332-72.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

d o o l . e g b a . b a . g o v . b r



MINUTA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022 PARTES: BAHIA PESCA S/A e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica das Unidades Consumidoras da BAHIA PESCA atendidas em Alta Tensão, Estrutura Tarifária HOROSAZONAL VERDE - HSV. **VALOR:** R\$1.631.776,10 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais e dez centavos). **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 009.0231.2022.0015332-72.**

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Nº Dispensa: 019/2022

Nº SEI: 057.2152.2022.0001331-90

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: Execute entretenimento

Objeto: Serviço de Planejamento, monitoramento e execução de serviço de apoio á realização de eventos-FLICA 2022.

CPF/CNPJ: 31.359.182/0001-15

Valor: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Nº Dispensa: 020/2022

Nº SEI: 057.2152.2022.0001344-12

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: TROVA NOVA PRODUÇÃO

Objeto: Apresentação de Grupo Artístico - Contação de História Musicada - Flica2022

CPF/CNPJ: 15.166.919/0001-27

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

(*)RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/DEDC - Campus XIII - Processo nº 074.8442.2022.0068721-15 - Onde se lê: Denise Batista dos Santos, CPF: 490.373.905-87, leia-se: Ana Cláudia Matos da Silva, CPF: 024.151.581-51 - Salvador - BA, 04/11/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.(*)Retificação

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 115/2022- GIORGIO GONÇALVES FERREIRA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 501/2022; **PROC. SEI 073.6770.2022.0029155-35;** **OBJETO:** Contratação para banca de promoção, conforme requisição do DFCH, RS Nº 11.16730/2022 e CP Nº 508/2022 anexas no processo SEI; **VALOR:** R\$ 457,08 **F.P.eC. E:** 11304.001.12.364.306.6908.5700.33903600.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60 Caput, Inciso II, CC Artigo 23, Inciso II, da Lei N. 9.433/05 da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 04/11/2022.**Nº 116/2022-** GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES; **PROC. DE COMPRA:** Nº 500/2022; **PROC. SEI 073.6770.2022.0029154-54;** **OBJETO:** Contratação para banca de promoção, conforme requisição do DFCH, RS Nº 11.16729/2022 e CP Nº 509/2022 anexas no processo SEI; **VALOR:** R\$ 457,08 **F.P.eC. E:** 11304.001.12.364.306.6908.5700.33903600.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60 Caput, Inciso II, CC Artigo 23, Inciso II, da Lei N. 9.433/05 da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 04/11/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA

RESUMO DE DISPENSA Nº 01/2022

PROCESSO Nº: 019.8993.2022.0071575-15 - Objeto: Serviços em vigilância em saúde, no âmbito das diretorias vinculadas a Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde do Estado da Bahia - SUVISA, de forma a agregar uma maior eficiência, efetividade e eficácia às ações. - Valor Global R\$ 24.674.085,77 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0035, P/A 2494/4850/4852/4854/4855/5105/6162/2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130/138/281/282/681/338/682. Fundamento Art. 60 e 61 da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 e Decreto nº 9.433, de 31.05.05 - Salvador, 04/11/2022

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0377 PCE N.º 19.138.2022.0377 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 18.192.961/0001-00-ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 12.880,00 (doze mil e oitocentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE CONJUNTO, PARA DEGERMAÇÃO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 03/11/2022. Vitória da Conquista, 05 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0378 PCE N.º 19.138.2022.0378 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 11.201.854/0001-52-J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, Valor R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); 12.342.435/0001-01-PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, Valor R\$ 2.345,00 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA MIELOGRAMA, ENXERTO, VASCULAR PARA O CHVC; Valor total R\$ 15.645,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa 03/11/2022. Vitória da Conquista, 05 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0384 PCE N.º 19.138.2022.0384 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 12.889.035/0001-02-INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Valor R\$ 10.797,00 (dez mil e setecentos e noventa e sete reais); AQUISIÇÃO DE CODEINA, QUETIAPINA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 03/11/2022. Vitória da Conquista, 05 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0386 PCE N.º 19.138.2022.0386 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.929.894/0001-03-PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 176,95 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos); 18.466.544/0001-09-PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais); AQUISIÇÃO DE CAMISA CAPA PROTETORA, CANULA, DE GUENDEL, Nº 01, CANULA, DE GUENDEL, Nº 02 PARA O CHVC; Valor total R\$ 4.176,95 (quatro mil e cento e setenta e seis reais noventa e cinco centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa 03/11/2022. Vitória da Conquista, 05 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0389 PCE N.º 19.138.2022.0389 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 44.734.671/0001-51-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, Valor R\$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE CODEINA, PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 03/11/2022. Vitória da Conquista, 05 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0168508-05 PCE Nº 19.183.2022.0070 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: LABORATORIOS B BRAUN S/A. 31.673.254/0010-95 (ITEM 01) Valor R\$ 17.356,80 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO ESPECIFICO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMETRIC PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES VIA PARENTERAL PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 03/11/2022. Guanambi, 05 de novembro de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

PROCESSO SEI: 049.4655.2021.0032347-54. 1.DETRAN/BA; 2.VICTOR COSTA PINTO DE OLIVEIRA; 3. **Objeto:** indenização aos danos materiais ao veículo Hyundai Sonata, ano 2012, placa NZZ-0029, que sofreu avarias quando estacionado nas dependências desta Autarquia, mencionado na nota fiscal nº 2241; 4. **Período:** no dia 07/07/2021; 5. **Valor:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); 6. **Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. **Assinatura:** 04/11/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS****PROCESSO: 023.8120.2022.0009494-25**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de setembro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 7.571,06 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos).

PROCESSO: 023.1928.2022.0008469-44

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TASS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: Serviços de locação de veículos, no mês de Agosto de 2022, 4. Valor: R\$ 81.525,52 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta dois centavos).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

SEI 084.0487.2022.0003861-10. O Estado da Bahia, através da FAPESB reconhece que o **SR. LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO** utilizou o serviço de táxi em viagens no dia 11/08/2022 e de 24 a 25/08/2022, conforme **recibos acostados ao processo através do documento 00053241584**, no valor total de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)**. **Unidade Gestora:** 0001; **Unidade Orçamentária:** 28.201; **Fonte:** 100; **Ação:** 2000; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.93.00. **Assinam:** Eliana Maria Barros Campos Costa, Diretora Adm. Financeira da FAPESB e Servidor.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS - TCRD
Nº 001/2022**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: A CONTRATADA/COMPROMITENTE SE COMPROMETE A REGULARIZAR OS DÉBITOS RELATIVOS AOS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS E A APRESENTAR AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA AO CONTRATANTE/COMPROMISSÁRIO, NO PRAZO MÁXIMO E IMPROPRORRÓGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS. FORO: COMARCA DE SALVADOR ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E ERNANDO MIRANTE AZEVEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625.2022.0038561-61	11.092.00066/2022	LUANA SILVA DOS SANTOS -CPF:045.939.705-20	Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira até às 22:00	R\$ 19.800,00
011.13625.2022.0049323-17	11.092.00067/2022	MARIA CAROLINE PORTO DE AVELAR -CPF: 003.292.545-02	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; agendar, articular e realizar Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo; realizar mapeamento e diagnóstico institucional das unidades escolares; elaborar projetos e cursos para serem aplicados com abordagem nas diversas expressões da questão social e nas demandas apresentadas nas Unidades Escolares; Operacionalização de sistema institucional de monitoramento; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos; Participações em lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h	R\$ 19.800,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7625. 2022.0079417-55	11.054.00015/2022	GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Teixeira de Freitas/BA - para a Formação Continuada Territorial NTE 07	R\$ 29.324,80
011.7629. 2022.0083156-10	11.055.00009-2022	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº15.199.862/0001-62	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município Amargosa/BA -para a Reunião Monitoramento com os Territórios - Formação continuada Territorial NTE 09	R\$ 12.608,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0077428-63
Nº DA APS	70.181.00001/2022
FORNECEDOR	COMERCIAL SANTOS BARBOSA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 61.076,01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0080349-94
Nº DA APS	70.210.00001/2022
FORNECEDOR	IZABELA DOS SANTOS FERREIRA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA ESCOLA PROFESSOR ROBERTO SANTOS - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 21.165,94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7630.2022.0079057-59
Nº DA APS	71.013.00001/2022
FORNECEDOR	PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA ESCOLA ESTADUAL REITOR EDGARD SANTOS - NTE 10
VALOR TOTAL	R\$ 76.923,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7642.2022.0081558-01
Nº DA APS	71.445.00001/2022
FORNECEDOR	ALDI TELES COMERCIO SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO - NTE 24
VALOR TOTAL	R\$ 40.265,66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7625. 2022.0079417-55	11.054.00015/2022	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e para o município de Teixeira de Freitas - Formação Continuada - NTE07.	R\$ 29.324,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5577. 2022.0082165-84	11.321. 00007/2022	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.380.889/0001-91	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e quilômetros rodados, para traslado dos participantes da Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia FECIBA.	R\$ 846.879,61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3398. 2022.0029967-71	11.630. 00237/2022	ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS LTDA CNPJ: 18.686.103/0001-12	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir estudantes da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).	R \$ 6.422,09

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do resumo da aps nº **70.960.00001/2022** do processo de nº **011.7649.2022.0067796-62**, empresa **ALENICE NASCIMENTO SANTOS**, CNPJ 17.210.244/0001-00, publicado no DOE, na edição de 04/11/2022, página 71, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração nas informações referente a Escola:

ONDE SE LÊ: **011.649.2022.0067796-62.**

LEIA-SE: **011.7649.2022.0067796-62.**

ONDE SE LÊ: **70.00370/2022.**

LEIA-SE: **70.960.00001/2022**

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 26.519.752/0001-57, CONVOCA a empresa H2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.075.993/0001-40, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Escola Estadual Horácio de Matos, situado no município de Rio de Contas/Ba - NTE 03, no valor de R\$ 3.544,00 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2022.0048394-49 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 04 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **GWFF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTOS LTDA**, CONVOCA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





a empresa **LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **33.969.106/0001-57**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/Ba - realização do Novembro Negro do Seminário de Música, 20 Lanches em kits, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 656,60 da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.392.306.7869 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3340.2022.0029821-17. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 04 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 057/2022, publicado no DOE de 04 de novembro de 2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA**. Onde se lê: **BB nº 970717** leia-se: **BB nº 971707**.

Feira de Santana-Ba, 04/11/2022 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE JULGAMENTO - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 27/10/2022, **TERMO DE JULGAMENTO Nº 13/2022** - Data: 21/10/2022 "Onde se lê ...servidor José Ribeiro Queiroz, de matrícula nº 73.424557, leia-se,servidor José Ribeiro Queiroz, de matrícula nº 73.275757.

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022 - A Secretaria da Fazenda - DAT/SUL, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO nº 02 da empresa **DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cumprimento imediato das obrigações consignadas no Contrato SF/PS/DS/45/18, especificamente no que concerne a **apresentação de comprovante de pagamento do recolhimento do FGTS**, atualizado até a presente data, de todos os funcionários vinculados ao respectivo contrato. Fica advertida, desde já, que o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.. Zelington Pereira Coqueiro - Diretor, em 04/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - CONCORRÊNCIA Nº 207/2022- Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia- SEINFRA.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Restauração na Rodovia BA.220, trecho: Cícero Dantas - Fátima - Paripiranga, extensão 64,60 km. Salvador/BA, 03/11/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 14/2022

Processo Administrativo SEI BA nº. 081.2190.2022.0004889-55 - A **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA** reconhece que é devido o pagamento por indenização à **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, em razão dos serviços continuados de TI (Tecnologia da Informação), contemplando suporte técnico, sustentação e manutenção de sistemas para a continuidade da solução de gestão da AGERBA, sendo geradas as **Notas Fiscais de nº 3393, 3394, 3395, 3396 e 3397**, nos respectivos valores de **R\$ 24.053,14 (vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e quatorze centavos); R\$ 14.785,27 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); R\$ 7.392,64 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); R\$ 18.453,78 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) e R\$ 18.481,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), totalizando R\$ 83.165,83 (oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, referente ao mês de agosto de 2022.A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 04 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 16/2022

Processo Administrativo SEI BA nº. 081.2190.2022.0004386-99 - A **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA** reconhece que é devido o pagamento por indenização à **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, em razão dos serviços continuados de TI (Tecnologia da Informação), contemplando suporte técnico, sustentação e manutenção de sistemas para a continuidade da solução de gestão da AGERBA, sendo geradas as **Notas Fiscais de nº 3345, 3346, 3347, 3348 e 3349**, nos respectivos valores de **R\$ 24.053,14 (vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e quatorze centavos); R\$ 14.785,27 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); R\$ 7.392,64 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); R\$ 18.453,78 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) e R\$ 18.481,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), totalizando R\$ 83.165,83 (oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, referente ao mês de **julho de 2022**.A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 04 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 15/2022

Processo Administrativo SEI BA nº. 081.2190.2022.0003767-23 - A **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA** reconhece que é devido o pagamento por indenização à **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, em razão dos serviços continuados de TI (Tecnologia da Informação), contemplando suporte técnico, sustentação e manutenção de sistemas para a continuidade da solução de gestão da AGERBA, sendo geradas as **Notas Fiscais de nº 3288, 3289, 3290, 3291 e 3292**, nos respectivos valores de **R\$ 24.053,14 (vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e quatorze centavos); R\$ 14.785,27 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); R\$ 7.392,64 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); R\$ 18.453,78 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) e R\$ 18.481,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), totalizando R\$ 83.165,83 (oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, referente ao mês de **junho de 2022**.A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 04 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0572.2022.0027601-91. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, em razão da prestação de serviço de impressão corporativa, no mês de setembro de 2022, no valor total de R\$ 5.066,60 (cinco mil sessenta e seis reais e sessenta centavos). Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral (em exercício) do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5241.2022.0170157-15 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA**, o fornecimento ininterrupto de refeições para o **HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI**, no período de 25 a 30 de setembro de 2022, o valor total de **R\$ 115.059,10 (cento e quinze mil cinquenta e nove reais e dez centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

ERRATA - DISPENSA EMERGENCIAL

Dispensa Nº **352/2022**- ERIBULINA, MESILATO, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA COM 2ML. Na publicação do dia 04/11/2022. Onde se lê: "...aberto até dia 04/08/2022 o prazo para entrega de propostas" ... leia-se: "...aberto até dia 10/11/2022 o prazo para entrega de propostas" ... Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico saftec.

compras@saude.ba.gov.br de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 04 de novembro de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 475/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 475/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0023944-71, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Craniótomo e Drill), para Sesab - Bahia e Estados Consorcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 202/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Hoffmannlab Produtos para Laboratório Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0128355-33, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Centrífuga de Bancada), para Sesab - Bahia e Estados Consorcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.11.2022.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8084.2022.0154117-29. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS. CNPJ: 34.432.153/0001-20. Objeto: Fornecimento de Gás Natural. Valor Global: R\$ 47.965,21 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais, vinte e um centavos). Período: maio a agosto/2022. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281 Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0158725-63. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 22.628.503/0001-49. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 46.708,28 (quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos). Período: agosto/2022. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0128632-96. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 6.345,44 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Período: junho/2022. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0158742-64. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NEWMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.171.546/0001-97. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 9.833,60 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Período: agosto/2022. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0158736-16. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.046.809/0001-01. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 100,00 (cem reais). Período: agosto/2022. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0158734-54. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/

Hospital Geral do Estado. Contratada: PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 94.970.142/0001-25. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 1.085,43 (um mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Período: agosto/2022. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo SEI: 019.8088.2022.0158727-25. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: 46.411,54 (quarenta e seis mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Período: Agosto/2022. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0158743-45. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$1.881,42 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Período: agosto/2022. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0138190-96. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 6.556,79 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). Período: julho/2022. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 04 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0157651-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Setembro/2022, no valor total de R\$ 493.735,97 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0142112-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Setembro/2022, no valor total de R\$ 709.729,64 (Setecentos e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0147222-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 21.709,06 (vinte e um mil setecentos e nove reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0153212-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 290.237,48 (duzentos e noventa mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0168293-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LWSM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total



de R\$ 2.800,00 (Dois mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0168504-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CBWM MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0168426-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BLTM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0170187-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AMECLIN SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0170449-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0164859-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LUF SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0137619-82

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 12/05/2022 a 29/07/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 24.849, 24.850, 24.851, 25.219, 25.218, 24.853, 24.854, 24.855, 24.856, 24.857, 24.858, 24.859, 24.860, 24.861, 24.862, 24.863, 24.864, 24.865, 24.866, 24.867, 24.868, 24.979, totalizando o valor de R\$ 26.346,67 (vinte e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 05/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0150929-56

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.637.511/0001-42; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 10/05/2022 a 28/06/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 000.008.735, 000.008.736, 000.008.732, 000.008.733, 000.008.734, totalizando o valor de R\$ 6.655,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 05/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0152709-94

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais -

OPME, no período 22/06/2022 a 05/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.312, 25.313, 25.314, 25.316, 25.317, 25.318, 25.319, 25.320, 25.321, 25.322, 24.323, 25.324, 25.388, 25.325, 25.326, 25.327, 25.328, 25.329, 25.330, 25.390, totalizando o valor de R\$ 9.494,85 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 05/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0146129-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 23/06/2022 a 04/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.013, 25.017, 25.020, 25.022, 25.024, 25.057, 25.027, 25.028, 25.029, 25.030, 25.031, 25.058, 25.033, 25.034, 25.035, 25.036, 25.054, 25.038, 25.039, 25.040, 25.055, 25.041, 25.042, 25.043, 25.044, 25.101, totalizando o valor de R\$ 41.434,42 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 05/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0150469-20

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 14/06/2022 a 16/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 25.242, 25.243, 25.244, 25.245, 25.247, 25.246, 25.250, 25.249, 25.251, 25.252, 25.253, 25.293, totalizando o valor de R\$ 28.050,80 (vinte e oito mil e cinquenta reais e oitenta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 05/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2022.0149123-05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 16/01/2021 a 27/09/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.020.221, 000.020.222, 000.020.223, 000.020.224, 000.020.225, 000.020.226, 000.020.227, 000.020.228, 000.020.229, 000.020.230, 000.020.231, 000.020.232, 000.020.233, 000.020.234, 000.020.235, 000.020.236, 000.020.237, 000.020.238, 000.020.239, 000.020.240, totalizando o valor de R\$ R\$ 1.949,60 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 05/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL**ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0147903-**

40 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME, pela prestação do Serviço de desinsetização, descupinização e desratização da área interna e externa do HGRS, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 16/08/2022 a 15/09/2022 mencionado na nota fiscal de nº 3084, no valor R\$ 4.157,50 (Quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 04/11/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO**

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0163226-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BEM NUTRI LIMITADA, inscrita sob CNPJ nº 17.475.068/0001-20 em razão da prestação dos Serviços de Fornecimento de Refeição, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 000.000.007, no valor total de R\$ 345.668,34 (Trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) realizado em AGOSTO

de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0170851-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a P R LIPINSKI SISTEMAS, inscrita sob CNPJ nº 42.209.689/0001-09 em razão da prestação dos Serviços de Fornecimento de Solução Tecnológica Integrada, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 202235, no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) realizado em SETEMBRO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0168793-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HEMOVIDA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.805.100/0001-46 em razão da prestação dos serviços de assistência à saúde em especialidades de nefrologia e hemodiálise, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 20220000000082, no valor total de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais) realizado em SETEMBRO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0160236-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HEMOVIDA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.805.100/0001-46 em razão da prestação dos serviços de assistência à saúde em especialidades de nefrologia e hemodiálise, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 202200000000061, no valor total de R\$ 80.800,00 (Oitenta mil e oitocentos reais) realizado em AGOSTO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0168792-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BEM NUTRI LIMITADA, inscrita sob CNPJ nº 17.475.068/0001-20 em razão da prestação dos Serviços de Fornecimento de Refeição, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 000.000.012, no valor total de R\$ 367.472,21 (Trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) realizado em SETEMBRO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0168791-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LAB PAT-LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 29.845.493/0001-42 em razão da prestação dos Serviços de Anatomia patológica, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 00001055, no valor total de R\$ 5.128,00 (Cinco mil e cento e vinte e oito reais) realizado em SETEMBRO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0167845-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 58.426.628/0001-33 em razão da prestação de Fornecimento de Produtos Hospitalares, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 000313299, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), realizado em SETEMBRO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0157784-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 20.001.049/0001-76 em razão da prestação de Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 000.035.188, no valor total de R\$ 25.021,50 (Vinte e cinco mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), realizado em SETEMBRO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0158586-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 03.008.929/0001-55 em razão da prestação de Fornecimento de Nutrição Parenteral, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 000062065, no valor total de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), realizado em JULHO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0163027-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 03.008.929/0001-55 em razão da prestação de Fornecimento de Nutrição Parenteral, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 000062066, no valor total de R\$ 12.420,00 (Doze mil e quatrocentos e vinte reais), realizado em AGOSTO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Processo SEI nº. 019.16671.2022.0168790-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 03.008.929/0001-55 em razão da prestação de Fornecimento de Nutrição Parenteral, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº 000062067, no valor total de R\$ 5.520,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte reais), realizado em SETEMBRO de 2022, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0056, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2022.0007912-10; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ nº 21.550.729/0001-01; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para o Centro de Convenções em Ilhéus/Ba, no período do mês de setembro/2022, conforme **Nota Fiscal nº 900**; **VALOR:** R\$ 48.331,92 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 0.000.100000; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 04.11.2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DESPACHO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme decisão da Presidente da Comissão de Patrocínio, decide **TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do Resultado do Chamamento Público nº 22/2022, no concernente aos Projetos Feira do Empreendedor e Seminário de Inovação e Empreendedorismo no Turismo de Porto Seguro/Ba, publicada no DOE em 20 de setembro de 2022. Salvador, 01 de novembro de 2022. **LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA- Secretária de Turismo.**

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





EGBA

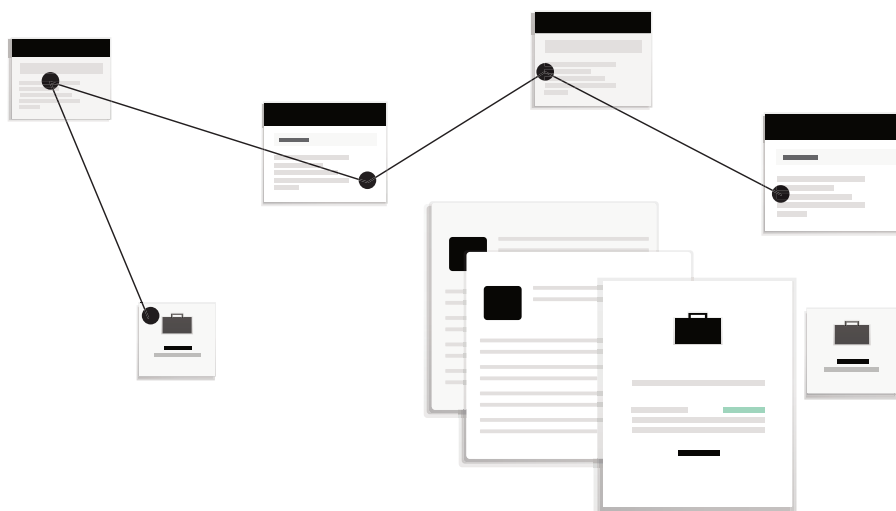
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

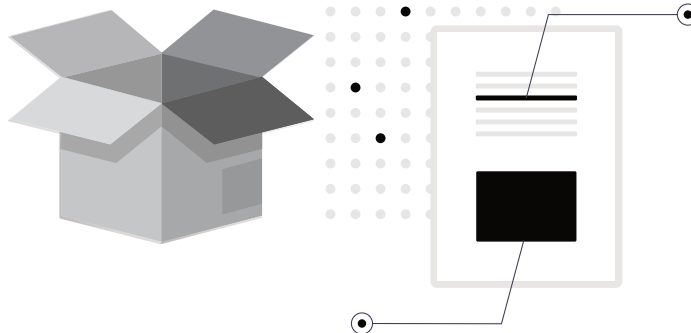
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.537

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0131/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 0012/2022; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Creche Infantil Tipo C, para 120 alunos, no Bairro Parque das Lagoas, na sede do Município de Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 22/11/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico <mailto:licitacao@barra.ba.gov.br>.

BARRA, BA - 04 de novembro de 2022

Francina da Cruz rabelo Neta
Presidente
DECRETO 0025/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022. Em 03/11/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/11/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 120/2022, com o objeto de aquisição de Bombas Submersas para estação elevatória na sede do município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município da Barra. Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa, A. Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.302.040/0001-86, sediada na Av. Rui Barbosa nº 1508, Bairro: Rosário - Barra/BA, representada por seu sócio Alex Flores Santos, portador do RG nº 591.096.455 SSP/BA, apresentou o menor preço global para o Lote Único no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

PP SRP 010/2022 - AQUISIÇÃO DE PNEUS A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através Do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria de nº 219/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de Pneus Novos para os veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Brejolândia/BA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - T.R Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Global POR LOTE. Data 17/11/2022, às 08:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brejolândia, O Edital estará disponível através do e-mail: Site Oficial do Município <http://www.brejolandia.ba.gov.br/> ou através do E-mail: <mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com>.

ba@gmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 - centro, Brejolândia/BA - CEP - 47.750-000 no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

##DAT Brejolândia/BA.04 de novembro de 2022.

##ASS Alessandra Manuela V. Alexandre

##CAR Pregoeira

PP SRP 011/2022 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAA Prefeitura Municipal de Brejolândia, através Do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, Sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria de nº 219/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Eventual Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIA para os veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Brejolândia/BA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do edital Tipo: Menor Preço Global POR LOTE. Data 18/11/2022, às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brejolândia, O Edital estará disponível através do e-mail: Site Oficial do Município <http://www.brejolandia.ba.gov.br/> ou através do E-mail: <mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com>, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 - centro, Brejolândia/BA - CEP - 47.750-000 no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

##DAT Brejolândia/BA.04 de novembro de 2022.

##ASS Alessandra Manuela V. Alexandre

##CAR Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022PMB - EXECUÇÃO DE ESTRADAS CASCALHADAS A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através Do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, A presidente da CPL junto com a comissão de licitação, nomeada pela Portaria de nº 220/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS para Eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução e recuperação de Estradas Cascalhadas nos trechos de Jacaré (sede), Povoado de Serrolândia, Neste Município de Brejolândia/BA, Conforme Especificações contidas no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro que compõem O edital. Tipo: Menor Preço Global. Data 21/11/2022, às 08:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brejolândia, O Edital estará disponível através do e-mail: Site Oficial do Município <http://www.brejolandia.ba.gov.br/> ou através do E-mail: <mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com>, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 - centro, Brejolândia/BA - CEP - 47.750-000 no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Brejolândia/BA.04 de novembro de 2022.

ASS Alessandra Manuela V. Alexandre

CAR Presidente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022PMB -PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através Do Prefeito Municipal Senhor Edézio Nunes Bastos, A presidente da CPL junto com a comissão de licitação, nomeada pela Portaria de nº 220/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS para Eventual Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS em ruas diversas na sede e interior do Município de Brejolândia/BA, demais informações na Planilha Orçamentária e projeto básico que compõe o edital de Licitação. Tipo: Menor Preço Global. Data 22/11/2022, às 08:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brejolândia, O Edital estará disponível através do e-mail: Site Oficial do Município <http://www.brejolandia.ba.gov.br/> ou através do E-mail: <mailto:licitacoesbrejolandia.ba@gmail.com>, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Alpiniano Jose Alves, 11 - centro, Brejolândia/BA - CEP - 47.750-000 no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Brejolândia/BA.04 de novembro de 2022.

ASS Alessandra Manuela V. Alexandre

CAR Presidente de Licitação

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115-22 SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 285 de 17/10/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **18/11/2022 às 14h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as creches, casa dos estudantes, projeto educacional saber e atender demandas das secretarias do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 03/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0388/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0388/2022 - celebrado entre o Município de Camaçari e a empresa **Terra Projetos** Topografia e Construção Civil Ltda - Me. **Objeto:** a prestação de serviços de engenharia e agrimensura no Município de Camaçari - Ba. **Valor global:** R\$ 5.270.326,00. **Assinado:** 03/11/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 - UASG 983.421 - Torna público, que realizará a seguinte licitação objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições equipamentos de informática para atender necessidades das secretarias e órgãos deste município. Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 21/11/2022 às 09h. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022 - UASG 983.421 - Torna público, que realizará a seguinte licitação objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de caminhões e máquinas pesadas para atividades da SEINFRA deste Município. Critério de Julgamento Menor Preço por Grupo/Lote. Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 22/11/2022 às 14h. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis-BA, 04 de novembro de 2022.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

T. PREÇOS 04/22. HOMOL E ADJUD. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da obra relativa à construção de uma unidade básica de saúde da família no distrito do retiro através do convenio nº 024/2022 celebrado entre o município de Coração de Maria e a SESAB. à empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 10.764.432/0001-22 no valor de R\$ 1.025.889,15 (hum milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos. C. De Maria/Ba, 01/11/2022. Kley Carneiro Lima. Prefeito.

T. PREÇOS 04/22. EXTRATO DO CONTRATO 191-2022 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da obra relativa à construção de uma unidade básica de saúde da família no distrito do retiro através do convenio nº 024/2022 celebrado entre o município de Coração de Maria e a SESAB. à empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 10.764.432/0001-22 no valor de R\$ 1.025.889,15 (hum milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos. PRAZO: 01/11/2022 a 01/11/2023 C. De Maria/Ba, 01/11/2022. Kley Carneiro Lima. Prefeito.

T. PREÇOS 05/22. EXT DO CONT 192-2022 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de execução da obra relativa à construção de uma unidade básica de saúde da família para uma equipe na sede do município através do convenio nº 027-2022 celebrado entre o município de Coração de Maria e a Sesab. à empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 10.764.432/0001-22 no valor de R\$ 1.025.889,15 (hum milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos. PRAZO: 01/11/2022 a 01/11/2023 C. De Maria/Ba, 01/11/2022. Kley Carneiro Lima. Prefeito.

T. PREÇOS 05/22. HOMO. E ADJUD. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de execução da obra relativa à construção de uma unidade básica de saúde da família para uma equipe na sede do município através do convenio nº 027-2022 celebrado entre o município de Coração de Maria e a Sesab. à empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 10.764.432/0001-22 no valor de R\$ 1.025.889,15 (hum milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos. PRAZO: 01/11/2022 a 01/11/2023 C. De Maria/Ba, 01/11/2022. Kley Carneiro Lima. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO/BA torna pública a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para obtenção de propostas mais vantajosa para Locação de Imóvel Urbano para atender a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal "Professora Inês", e espaço de cultura do Município de Dom Basílio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento legal: inciso II, do Art. 26, Art. 25 e inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. O Termo de Referência contendo quantitativos de demais condições referentes à futura contratação encontra-se no site: <https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais>. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta ao endereço de e-mail licitacao.dombasilio@hotmail.com, no formato de PDF até às 17h00min do dia 11/11/2022. Estarão automaticamente desclassificadas as propostas enviadas fora do prazo estabelecido. A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada por e-mail pelos interessados, a proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO/BA torna pública a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para obtenção de propostas mais vantajosa para Locação de um imóvel urbano que será utilizado como depósito para os kits produtivos da Agricultura Familiar, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Comércio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento legal: inciso II, do Art. 26, Art. 25 e inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. O Termo de Referência contendo quantitativos de demais condições referentes à futura contratação encontra-se no site: <https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais>. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta ao endereço de e-mail licitacao.dombasilio@hotmail.com, no formato de PDF até às 17h00min do dia 11/11/2022. Estarão automaticamente desclassificadas as propostas enviadas fora do prazo estabelecido. A Contratação

será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada por e-mail pelos interessados, a proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO/BA torna pública a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para obtenção de propostas mais vantajosa para aquisição de soros para a manutenção dos Serviços de Saúde, Hospital Maternidade Dr Marilton Tanajura Matias, Psfs, Programa Melhor em Casa e SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Basílio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento legal: inciso II, do Art. 26, Art. 25 e inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. O Termo de Referência contendo quantitativos de demais condições referentes à futura contratação encontra-se no site: <https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais>. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta ao endereço de e-mail licitacao.dombasilio@hotmail.com, no formato de PDF até às 17h00min do dia 09/11/2022. Estarão automaticamente desclassificadas as propostas enviadas fora do prazo estabelecido. A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada por e-mail pelos interessados, a proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM NA FORMA DE LANCES POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **22/11/2022 às 08:00h**, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: mailto:%20licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 142-2022-02L TOMADA DE PREÇO 125-2022-TP - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a reforma do prédio da sede do gabinete do Vice-Prefeito. **Data:** 23/11/2022, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 03/11/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO CONVÊNIO - Nº 01-2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A **OBJETO:** Celebração de convênio entre o Município de Feira de Santana e o Banco Bradesco S/A, visando colocar à disposição dos servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento. ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2022. Feira de Santana, 03/11/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

LICITAÇÃO 145-2022-07L - PREGÃO ELETRÔNICO 126-2022-PE - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para implantação da TV Pública - Tv Feira - da Prefeitura Municipal de Feira de Santana que contará com programas de conteúdo jornalístico com temas de interesse da comunidade, conforme especificações mínimas e quantidades. **Tipos:** Menor preço global. **Data:** 23/11/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente:** 971528. Feira de Santana, 03/11/2022.

Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Pregoeiro.

FICA SUSPensa A LICITAÇÃO 112-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 095-2022-PE - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA. Informações no Deptº de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8333. Feira de Santana, 03/11/2022. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira** - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 93-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 78-2022-PE - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **Homologação:** 01/11/2022. **Vencedor:** PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SA: R\$ 1.770.000,00. Feira de Santana, 04/11/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 93-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 78-2022-PE - **CONTRATO:** 367-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/2022. **VALOR:** 1.770.000,00. Feira de Santana, 04/11/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 391-DGCC-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 295-2021-05C, firmado em 09 de novembro de 2021, com a CONTRATADA: **EXTINTEGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer n.º 1013/PGM/2022, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 01/09/2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - **Prefeito Municipal**.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - LICITAÇÃO 121-2022-05L - CRE-DENCIAMENTO 103-2022-CD. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para formação de banco de pareceristas, que possam exercer as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e esportivos no âmbito do Programa PRO-CULTURA/ESPORTE 2022 lançado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 04/11/2022. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 68-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 51-2022-PE - OBJETO:

Locação de 03 (três) veículos utilitários tipo van, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, ano de fabricação não inferior a 2020, com motorista, com seguro, motor a diesel, com ar condicionado e sem combustível. **VENCEDOR:** LK ALUGUEL DE CARROS EIRELI. **VALOR:** R\$ 373.789,80. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/10/2022. Feira de Santana, 04/11/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 68-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 51-2022-PE CONTRATO: 347-2022-1224C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. CONTRATADO: LK ALUGUEL DE CARROS EIRELI. OBJETO:

Locação de 03 (três) veículos utilitários tipo van, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, ano de fabricação não inferior a 2020, com motorista, com seguro, motor a diesel, com ar condicionado e sem combustível. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/10/2022. **VALOR:** R\$ 373.789,80. Feira de Santana, 04/11/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-22PE-PMG -O Pregoeiro da Prefeitura

Municipal de Guanambi- BA designado através do Decreto Nº 1082 de 11 de outubro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-22PE-PMG em **28/11/2022 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **969541** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Dúflio da Silva Lima - 03/11/2022 - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-22PE-PMG -O Pregoeiro da Prefeitura

Municipal de Guanambi- BA designado através do Decreto Nº 1082 de 11 de outubro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-22PE-PMG em **21/11/2022 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEGMENTOS I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO GUANAMBI E DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE RESIDEM NA SEDE E LECIONAM NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE MUTANS.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **968241** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Dúflio da Silva Lima - 03/11/2022 - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2022-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna

pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 036-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO POR LOTE, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Decreto nº 005, DE 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é aquisição parcelada de artigos para cama, mesa, banho e colchões, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 07/11/2022 a 21/11/2022 até as 09h30min horas, Sessão: às 15h00min do dia 21/11/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Edital disponível: ibipitanga.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou <mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com>, Ibipitanga/BA, 04 de novembro de 2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2022-PP: A P. M. DE

IBIPITANGA, torna pública a abertura do Registro de Preços Pregão Presencial nº 020-2022-PP, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 005/2022 de 05.01.2022, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras para construção, manutenção, ampliação, reforma em geral, entre outros, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal. DATA: 21.11.2022 às 08:30 h. Inf.: Tel.: (77) 3674-2022/Email: <mailto:cpl.ibipitanga@gmail.com>. Edital disponível: <https://io.org.br/ba/ibipitanga/>. Ibipitanga 04.11.2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-CPL/PMI/BA. A Prefeitura Municipal

de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a Abertura do Pregão Presencial nº 019/2022-PMI/BA, **FICA ADIADA**, para o dia 18 de novembro de 2022, às 09h00min, na sala de Reuniões anexa a Guarda Municipal, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Ibotirama/BA, tendo em vista imprevisto ocorrido com o Pregoeiro e suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº006/2022 - A CPL torna público que o certame que

se realizaria no dia 07/11/2022, às 08:00 horas, será adiado "Sine Die", nova data será devidamente publicada nos meios de comunicação competentes. Objeto: Construção de campo society, com grama sintética, para a Escola Municipal Anísio Teixeira, conforme edital e anexos. Tipo: Menor preço. Demais esclarecimentos T:(77)3466-2151 ou pelo e-mail: pmjacaraci@hotmail.com. Em Jacaraci-BA, 04/11/2022. João Paulo da Silva Souza- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022- PA: nº 105/2022 – Tomada de Preços nº 008/2022 – Contratado: LM Serviços de Engenharia Ltda – CNPJ nº: 37.452.815/0001-11 – Assinatura: 21/10/2022 - Vigência: 04 (quatro) meses – Fundamento: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 – Silvanía Silva Matos - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE ENGENHARIA Nº 010-2022-TP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 010-2022, originado da Tomada de Preços nº 07-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Construtora Alves de Paramirim Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 19.719.995/0001-73, empresa com sede na Avenida São José, 367 - Cômodo, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim – BA, representada neste ato pelo Sr. Daniel Rosa Alves, inscrito no CPF nº 024.314.555-13. Objeto: 1.1 – Da Supressão - O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de R\$ 4.989,76 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), do valor inicial do contrato, firmados entre as partes em 10/06/2022, com fundamento no parágrafo 1º, inciso I, aliena "b" do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93; em decorrência do cancelamento do Temo de Convenio Conder nº 264/2022, substituído pelo Termo Convenio Conder nº 268/2022, em vigência, que vigorará a partir de sua assinatura. Vigência: 10/06/2023. Assinaturas: 03/11/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Daniel Rosa Alves – pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0054/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de

Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0054/2022.** Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 23/11/2022, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de caixas d'água de fibra e polietileno (plástico), tubos, conexões, registros hidráulicos e correlatos, vidro, divisórias, alumínio e móveis planejados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoes-pmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 04 de novembro de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022- O Município de São Gabriel-BA, faz

saber que a licitação modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0004/2022**, que tem por objeto a Recuperação de estrada vicinal no interior do município de São Gabriel-BA, na extensão de 11,925km, entre as localidades de Triângulo e Jaguaraci, conforme projeto básico e Convênio CODEVASF nº 201500/2012, RESOLVE, com fulcro na lei 8.666/93 e nos princípios da administração pública, **REVOGAR** este processo licitatório. O conteúdo do ato de decisão da autoridade superior encontra-se disponível e publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: mailto:compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2022 - Nº Proc: 58.788/2022.

Objeto: fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção de veículos e máquinas da Administração Municipal. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº 971586, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 23/11/2022, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2022 - RETIFICADO - Nº

Proc: 51.874/2022. Objeto: **fornecimento de materiais diversos (móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, etc.)**, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e outras. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº **971313**, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 24/11/2022 às 10h00min., início da sessão: 24/11/2022 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2022 - Nº Proc: 62.343/2022.

Objeto: fornecimento de **café torrado em pó**, necessário ao atendimento das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº **971238**, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 22/11/2022 às 10h00min., início da sessão: 22/11/2022 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068/2022 - Processo: 64.481/2022. Objeto: contratação

de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE GÁS) e botijão de 13kg. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº 971580, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 29/11/2022 às 14:30h, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior. Publique-se

EXTRATO EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROCESSO Nº 71.458/2022. O Município de Vitória

da Conquista, atendendo ao disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a concorrência para concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros do município de Vitória da Conquista - BA. DATA DA AUDIÊNCIA: 25/11/2022. HORÁRIO: 13h30min. LOCAL: Auditório da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, situado na Praça Tancredo Neves, 116, bairro Centro, Vitória da Conquista - BA. A íntegra do Edital encontra-se disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/licitacao-transporte-2022/>. O ato de justificação foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.302, Ano 15, de 01 de novembro de 2022. Lucas Moreira Martins Dias - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Interino.



FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. ID Nº 970498 - FESF SUS.

A PREGOEIRA OFICIAL DA FESF SUS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de esterilização a gás por óxido de etileno de produtos médicos hospitalares**, para atender às necessidades do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, e com sessão de abertura então designada para o dia 10/11/2022 às 14h00min, que fica remarcada para o dia **22/11/2022 às 14h00min**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@fesfsus.ba.gov.br, telefone: (71) 3417-3519 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h no endereço: Av. Estados Unidos, nº 397, Edf. Cidade do Salvador, 2º andar, CEP 40.010-020, Comércio. Salvador - BA. 03/11/2022. Catarina Oliveira Delgado - Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 038/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa Del Mar Refeições LTDA, CNPJ nº 37.698.944/0001-94. Processo administrativo nº 3968/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de Fornecimento de Alimentação Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Camaçari, sob gestão da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, conforme Dispensa de Licitação nº 199_2022. Valor global estimado: R\$ 3.344.766,18 (três milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), para o período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias. Fonte orçamentária: Contrato de Gestão Interna nº 009/2022- Hospital Regional de Camaçari. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias. Data da assinatura: 29 de setembro de 2022. Assinam pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela Del Mar Refeições, Sr. Nuno Luciano de São Bernardo Neves. Salvador, 03 de novembro de 2022.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 391/22 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados, com lotação na SEDE, conforme segue:

Anderson Rodrigo Santos Dantas

CPF nº 01617830585
Identidade nº 0838021344
Cargo : Apoio Administrativa III
Função : Assistente Administrativo
Centro de Custo: NUPP
Carga Horária: 40 horas semanais
Admissão: 01/11/2022

Ricardo Barros dos Santos

CPF nº 78590213587
Identidade nº 0660023709
Cargo : Apoio Gestão Administrativa III
Função : Analista
Centro de Custo: NUCONV
Carga Horária: 40 horas semanais
Admissão: 01/11/2022

Thaina Uira de Santana Silva

CPF nº 01169207502
Identidade nº 0790714221
Cargo : Apoio Administrativo II
Função : Assistente Administrativo
Centro de Custo: PPE
Carga Horária: 40 horas semanais
Admissão: 01/11/2022

Maiara Souza Monteiro dos Santos

CPF nº 04519163528
Identidade nº 1365790860
Cargo : Apoio Administrativo II
Função : Assistente Administrativo
Centro de Custo: Núcleo Administrativo - SEDE
Carga Horária: 40 horas semanais
Admissão: 24/10/2022

Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir das datas acima descritas. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de novembro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 392/22 - O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear a partir de 01/11/2022, os profissionais abaixo relacionados, conforme segue:

Poliana Ornellas de Souza

CPF nº 01368782531
Identidade nº 1139773950
Cargo : Apoio Gestão Administrativa III
Função : Coordenadora
Carga Horária: 40 horas semanais
Lotação: MRC
Admissão: 27/10/2022

Elaine Ferreira de Oliveira Sales

CPF nº 03170453505
Identidade nº 1168150949
Cargo : Apoio Gestão Administrativa III
Função : Líder de Enfermagem
Carga Horária: 40 horas semanais
Lotação: MRC
Admissão: 01/11/2022

Evelyn Catarina De Jesus Moura

CPF nº 86242150565
Identidade nº 1526277409
Cargo : Apoio Gestão Administrativa III
Função : Coordenadora Administrativa
Carga Horária: 40 horas semanais
Lotação: MRC
Admissão: 01/11/2022

Manoela Santos de Deus

CPF nº 82265976504
Identidade nº 0797356576
Cargo : Apoio Gestão Administrativa III
Função : Coordenadora
Carga Horária: 40 horas semanais
Lotação: MRC
Admissão: 01/11/2022

Marília Almeida da Cruz

CPF nº 78651344520
Identidade nº 2021448878
Cargo : Apoio Gestão Administrativa III
Função : Apoio Gestão Administrativa
Carga Horária: 40 horas semanais
Lotação: SEDE
Admissão: 01/11/2022

Roberto de Oliveira Almeida

CPF nº 97045560559
Identidade nº 0661250571
Cargo : Apoio Administrativo I

Função : Assistente Administrativo
Carga Horária: 40 horas semanais
Lotação: SEDE
Admissão: 01/11/2022
Tais Vieira Marques da Boa Morte
CPF nº 01368914543
Identidade nº 0848099222
Cargo : Apoio Gestão Administrativa III
Função : Coordenadora Higienização e Hotelaria
Carga Horária: 40 horas semanais
Lotação: MRC
Admissão: 01/11/2022

Thaylane Coutinho dos Santos Carneiro

Matrícula nº 100431
CPF nº 05779659567
Cargo: Apoio Gestão Administrativo III
Função: Coordenação Nutrição
Carga Horária: 40 horas semanais
Lotação: MRC
Nomeação: 01/10/2022

Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir das datas estabelecidas acima. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de novembro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o profissional HEBERTON CARVALHO PENALVA, CPF nº 055.345.525-73, RG nº 1362078980, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, na função de Coordenador do Ambulatório do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Maternidade Ilhéus, lotação HMIJS. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/11/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de novembro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1o - Nomear a empregada Ana Carolina Sacramento Bastos, Matrícula no 29112173, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Fiscal de PJ Médico, carga horária de 40 horas semanais, centro de custo e lotação na Maternidade de Ilhéus. Art. 2o - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 10/10/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de novembro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação,
armazenamento, com gerenciamento e
controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br